MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR MERCADORIAS

VOL. I

1941 - 1942

1944
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

VOLUME I

1941-1942

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO III

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior — 1901/1942 1

II — Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1938/1942 2

III — Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1938/1942 3

IV — Resumo da importação por meses 4

V — Resumo da exportação por meses 5

VI — Resumo do comércio exterior por países

1. Quantidade 6
2. Valor 8

VII — Resumo do comércio exterior por portos

1. Quantidade 10
2. Valor 12

VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas

1. Quantidade 14
2. Valor 14

IX — Valor médio da tonelada importada e exportada, segundo os portos 15

X — Custo e frete das mercadorias importadas

1. Por países de procedência 18
2. Por portos de destino 19

XI — Importação geral de mercadorias 21

XII — Exportação de mercadorias nacionais 38

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 49

XIV — Média do câmbio livre 49

853 2 12 48

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — As estatísticas anuais do comércio exterior do Brasil vinham sendo divulgadas através de duas séries de publicações: os boletins resumos e os boletins gerais. O boletim « Resumo por Mercadorias » era uma parte do boletim geral « Comércio Exterior do Brasil. » A partir de 1941 esse último que, em 1938, já havia sido publicado em dois volumes, referindo-se o primeiro ao movimento geral por países e o segundo ao movimento por localidades brasileiras, foi subdividido em cinco volumes, para facilidade de composição pela Imprensa Nacional e com o fim de apresentar ao público, com antecedência, os dados estatísticos em apreço. A divulgação desses volumes não será feita na ordem estabelecida, publicando-se primeiramente os dados de maior interesse.

O volume I contém, além de vários quadros sumários do comércio exterior, o movimento geral da importação e exportação por mercadorias; o volume II, a importação e a exportação por mercadorias, países de procedência e de destino; o volume III, a importação e a exportação por mercadorias e portos; o volume IV, o comércio exterior por países, discriminando as mercadorias; o volume V, o comércio exterior pelos portos brasileiros, discriminando as mercadorias.

2. IMPORTAÇÃO — Sob a designação de importação compreende este boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo, como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para esse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluidas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto nº. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da antiga classificação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, matérias primas sintéticas e outras; preparações diversas.

CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis,
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

Na exportação estão abertas 840 classes e na importação, 1.231.

6. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

7. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias na importação é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES — É feita por ordem alfabética.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

ACRE
Rio Branco
Brasília

AMAZONAS
Pôrto Velho
Manáus
Itacoatiára

PARÁ
Amapá
Montenegro
Oiapoque
Belém

MARANHÃO
São Luiz

PIAUÍ
Parnaíba
Amarração

CEARÁ
Camocim
Fortaleza
Aracatí

RIO GRANDE DO NORT
Arcia Branca
Macáu
Natal

PARAÍBA
Cabedelo

PERNAMBUCO
Recife

ALAGOAS
Maceió
Penedo

SERGIPE
Aracajú
Estância

BAHIA
Salvador
Ilhéus
Caravelas

ESPÍRITO SANTO
Vitória

RIO DE JANEIRO
Niterói
Angra dos Reis

DISTRITO FEDERAL
Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO
Santos

PARANÁ
Paranaguá
Antonina
Foz do Iguassú
Pôrto Mendes

SANTA CATARINA
São Francisco
Joinville
Itajaí
Florianópolis
Laguna

RIO GRANDE DO SUL
Rio Grande
Pelotas
Pôrto Alegre
Santa Vitória do Palmar
Jaguarão
D. Pedrito
Bagé
Livramento
Quaraí
Uruguaiana
Itaquí
São Borja
Pôrto Xavier

MATO GROSSO
Bela Vista
Ponta Porã
Pôrto Murtinho
Pôrto Esperança
Corumbá
Cuiabá
Guajará-Mirim

10. QUANTIDADES — As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

11. MERCADORIAS CUJA UNIDADE NÃO É O QUILO — Até 1939 vigoraram os pesos médios abaixo assinalados para efeito do cálculo da quantidade das mercadorias cuja unidade não é o quilo. A partir de fevereiro de 1940 essas mercadorias passaram a ter o seu peso apurado rigorosamente segundo as indicações consignadas nos documentos de coleta, o que explicará qualquer divergência entre os dados divulgados e os cálculos feitos de acôrdo com os pesos médios fornecidos.

a) Importação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

MERCADORIAS	UNIDADE	PESO MÉDIO
0029 – Aves de canto ou de luxo	cabeça	—
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	»	4 quilos
0049 – Aves, n. e.	»	—
0050 – Gado asinino para reprodução	»	300 quilos
0051 – Gado vacum para reprodução	»	400 »
0052 – Gado caprino para reprodução	»	50 »
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	300 »
0056 – Gado ovino para reprodução	»	50 »
0058 – Gado suino para reprodução	»	120 »
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	400 »
0062 – Gado caprino para qualquer outro fim	»	50 »
0063 – Gado cavalar para qualquer outro fim	»	300 »
0065 – Gado muar	»	300 »
0066 – Gado ovino para qualquer outro fim	»	50 »
0068 – Gado suino para qualquer outro fim	»	120 »
0089 – Peixes e espécies aquáticas	—	—
0093 – Cavalos de corrida	cabeça	300 »
0099 – Animais vivos, n. e.	—	—

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

2103 – Ouro em cubos, esponjas ou lâminas ou de qualquer outro modo preparado	grama	—
2109 – Ouro, n. e.	»	—
2119 – Platina	»	—
2129 – Prata	»	—
2157 – Rádio e produtos radíferos	miligrama	—
2169 – Pedras preciosas	grama	—
2179 – Pedras semi-preciosas	»	—
2199 – Minerais preciosos, semi-preciosos e raros, n. e.	»	—

CLASSE IV — MANUFATURAS

5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	um	100 gramas
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	»	100 »
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	100 »
6772 – Chapéus simples de papel	»	100 »
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	grama	—
7109 – Manufaturas de ouro, n. e.	»	—
7119 – Manufaturas de platina	»	—
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata, para adôrno-pessoal	»	—
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	—
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	—
7199 – Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros, n. e.	»	—
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	»	—
8232 – Chapéus simples de feltro	um	100 gramas
8811 – Cafeina e seus sais	grama	—
8812 – Cocaina e seus sais	»	—

	MERCADORIAS	UNIDADE	PESO MÉDIO
8813	– Codeina e seus sais	grama	—
8815	– Morfina e seus sais	»	—
8816	– Quinino e seus sais	»	—
8817	– Estriquinina e seus sais	»	—
8818	– Teobromina e seus sais	»	—
8819	– Alcalóides, n. e	»	—
8849	– Injeções medicinais	»	—
8866	– Metais e metalóides coloidais	»	—
8867	– Metais preciosos em preparações químicas	»	—
8889	– Serums, vacinas e semelhantes	»	—
8974	– Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	»	—
9104	– Agulhas para injecções, de ferro e aço	»	—
9105	– Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	»	—
9332	– Harmônios	um	100 quilos
9334	– Orgãos	»	2 000 »
9336	– Pianos	»	250 »
9735	– Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	10 000 »
9738	– Locomotivas, n. e	»	70 000 »
9811	– Automóveis para passageiros	»	1 500 »
9812	– Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	2 000 »
9815	– Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	5 000 »
9817	– Automóveis para correr sobre linhas férreas	um	3 000 quilos
9821	– Chassis para automóveis de passageiros	»	1 200 »
9822	– Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	1 500 »
9830	– Trens unidades, elétricos	»	55 000 »
9831	– Carros reboques de trens unidades	»	35 000 »
9834	– Vagões para estradas de ferro	»	14 000 »
9859	– Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	»	—
9869	– Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	—
9972	– Chapéus simples, n. e	»	100 gramas
9973	– Chapéus enfeitados, n. e	»	100 »

b) Exportação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

0002	– Cães e gatos	cabeça	—
0019	– Animais selvagens	»	—
0029	– Aves de canto ou de luxo	»	—
0049	– Aves, n. e	»	—
0061	– Gado vacum	»	400 quilos
0063	– Gado cavalar	»	300 »
0065	– Gado muar	»	300 »
0066	– Gado ovino	»	50 »
0068	– Gado suino	»	120 »
0069	– Gado, n. e	»	58 »
0079	– Ofídios	—	—
0089	– Peixes e espécies aquáticas	—	—
0099	– Animais vivos, n. e	—	—

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

0725	– Penas de garça	grama	—
0742	– Penas de ema	»	—
0799	– Penas, n. e	»	—
1572	– Dormentes	um	70 quilos
1922	– Álcool	litro	800 gramas

MERCADORIAS	UNIDADE	PESO MÉDIO
2100 – Ouro em bruto	grama	—
2120 – Prata em bruto	»	—
2127 – Prata em resíduos e retalhos	»	—
2129 – Prata, n. e.	»	—
2162 – Diamantes	»	—
2169 – Pedras preciosas, n. e.	»	—
2170 – Agatas	»	—
2171 – Águas marinhas	»	—
2172 – Ametistas	»	—
2173 – Granadas	»	—
2174 – Olhos de gato	»	—
2175 – Topázios	»	—
2176 – Turmalinas	»	—
2177 – Turquezas	»	—
2178 – Citrinos	»	—
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	—
2191 – Carbonados	»	—
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
4021 – Aguardente	litro	1 quilo
4032 – Cerveja	garrafa	750 gramas
4305 – Côcos	cento	65 quilos
4312 – Bananas	cacho	20 »
4312 – "Grape-fruit"	caixa	38 »
4314 – Laranjas	»	38 »
4315 – Limões	»	38 »
4317 – Tangerinas	»	38 »
4423 – Café	saca	60 »
CLASSE IV — MANUFATURAS		
6033 – Charutos	um	6 gramas
6034 – Cigarrilhos	»	1 »
7109 – Manufaturas de ouro	»	—
7129 – Manufaturas de prata	»	—
7190 – Aderêços e objetos semelhantes de minerais preciosos, semi-preciosos e raros, para adôrno pessoal	»	—
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fios	»	

12. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F. que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclue, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dolar norte americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

13. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral, segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigivel a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

14. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluidas dos valores totais e indicadas em quadros especciais.

15. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(–) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n. c. — não especificado.

Dados contidos nos cinco volumes:

VOLUME I

COMÉRCIO EXTERIOR:

I — Balanço do comércio exterior — 1901/1942
II — Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1938/1942
III — Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1938/1942
IV — Resumo da importação por meses — 1941/1942
V — Resumo da exportação por meses — 1941/1942
VI — Resumo do comércio exterior por países — 1941/1942
1. Quantidade
2. Valor
VII — Resumo do comércio exterior por portos — 1941/1942
1. Quantidade
2. Valor
VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas — 1941/1942
IX — Valor médio da tonelada importada e exportada, segundo os portos — 1941/1942
X — Custo e frete das mercadorias importadas — 1941/1942
1. Por países de procedência
2. Por portos de destino
XI — Importação geral de mercadorias — 1941/1942
XII — Exportação de mercadorias nacionais — 1941/1942

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO:

XIII — Média do câmbio oficial — 1941/1942
XIV — Média do câmbio livre — 1941/1942

VOLUME II

I — Importação geral de mercadorias por países de procedência — 1941/1942
II — Exportação de mercadorias nacionais por países de destino — 1941/1942

VOLUME III

I — Importação geral de mercadorias por portos de destino — 1941/1942
II — Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência — 1941/1942

VOLUME IV

I — Importação por países de procedência, segundo as mercadorias — 1941/1942
II — Exportação por países de destino, segundo as mercadorias — 1941/1942

VOLUME V

I — Importação por portos de destino, segundo as mercadorias — 1941/1942
II— Exportação por portos de procedência, segundo as mercadorias — 1941/1942

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 16 de agosto de 1943.

João de Lourenço
Diretor

ANOS	QUANTIDADE (1 000 TON)				VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1 000)			
	Importação	Exportação	Total	+ ou — na exportação	Importação	Exportação	Total	+ ou — na exportação
1901	2.270	1.415	3.685	— 855	448.353	860.827	1.309.180	+ 412.471
1902	2.794	1.402	4.196	— 1.392	471.114	735.940	1.207.054	+ 264.826
1903	2.191	1.266	3.457	— 925	486.489	742.632	1.229.121	+ 256.143
1904	2.325	1.110	3.435	— 1.215	512.588	776.367	1.288.955	+ 263.779
1905	2.597	1.224	3.821	— 1.373	454.995	685.457	1.140.452	+ 230.462
ma do quinquênio	12.177	6.417	18.594	— 5.760	2.373.539	3.801.223	6.174.762	+ 1.427.684
édia do quinquênio	2.435	1.283	3.718	— 1.152	474.708	760.244	1.234.952	+ 285.536
1906	2.871	1.394	4.265	— 1.477	499.287	799.670	1.298.957	+ 300.383
1907	3.270	1.549	4.819	— 1.721	644.938	860.891	1.505.829	+ 215.953
1908	3.300	1.293	4.593	— 2.007	567.272	705.791	1.273.063	+ 138.519
1909	3.414	1.707	5.121	— 1.707	592.876	1.016.590	1.609.466	+ 423.714
1910	3.965	1.286	5.251	— 2.679	713.863	939.413	1.653.276	+ 225.550
ma do quinquênio	16.820	7.229	24.049	— 9.591	3.018.236	4.322.355	7.340.591	+ 1.304.119
édia do quinquênio	3.364	1.446	4.810	— 1.918	603.647	864.471	1.468.118	+ 260.824
1911	4.255	1.280	5.535	— 2.975	793.716	1.003.925	1.797.641	+ 210.209
1912	5.207	1.301	6.508	— 3.906	951.370	1.119.737	2.071.107	+ 168.367
1913	5.938	1.382	7.320	— 4.556	1.007.495	981.768	1.989.263	— 25.727
1914	3.478	1.310	4.788	— 2.168	561.853	755.747	1.317.600	+ 193.894
1915	2.800	1.809	4.609	— 991	582.996	1.042.298	1.625.294	+ 459.302
ma do quinquênio	21.678	7.082	28.760	— 14.596	3.897.430	4.903.475	8.800.905	+ 1.006.045
édia do quinquênio	4.336	1.416	5.752	— 2.920	779.486	980.695	1.760.181	+ 201.209
1916	2.644	1.871	4.515	— 773	810.759	1.136.888	1.947.647	+ 326.129
1917	1.987	2.017	4.004	+ 30	837.738	1.192.175	2.029.913	+ 354.437
1918	1.740	1.772	3.512	+ 32	989.405	1.137.100	2.126.505	+ 147.695
1919	2.780	1.908	4.688	— 872	1.334.259	2.178.719	3.512.978	+ 844.460
1920	3.277	2.101	5.378	— 1.176	2.090.633	1.752.411	3.843.044	— 338.222
ma do quinquênio	12.428	9.669	22.097	— 2.759	6.062.794	7.397.293	13.460.087	+ 1.334.499
édia do quinquênio	2.486	1.934	4.420	— 552	1.212.559	1.479.459	2.692.018	+ 266.900
1921	2.578	1.919	4.497	— 659	1.689.839	1.709.722	3.399.561	+ 19.883
1922	5.264	2.122	5.386	— 1.142	1.652.630	2.332.084	3.984.714	+ 679.454
1923	3.576	2.229	5.805	— 1.347	2.267.159	3.297.033	5.564.192	+ 1.029.874
1924	4.428	1.835	6.263	— 2.593	2.789.557	3.863.554	6.653.111	+ 1.073.997
1925	4.973	1.925	6.898	— 3.048	3.376.832	4.021.965	7.398.797	+ 645.133
ma do quinquênio	18.819	10.030	28.849	— 8.789	11.776.017	15.224.358	27.000.375	+ 3.148.341
édia do quinquênio	3.764	2.006	5.770	— 1.758	2.355.203	3.044.872	5.400.075	+ 689.669
1926	4.947	1.858	6.805	— 3.089	2.705.553	3.190.559	5.896.112	+ [illegible]
1927	5.520	2.017	7.537	— 3.503	3.273.163	3.644.118	6.917.281	[illegible]
1928	5.839	2.075	7.914	— 3.764	3.694.990	3.970.273	7 [illegible] 263	275 283
1929	6.109	2.189	8.298	— 3.920	3.527.738	3.860.482	7 [illegible] 220	+ 332.744
1930	4.881	2.274	7.155	— 2.607	2.343.705	2.907.354	5.251.059	+ 563.649
ma do quinquênio	27.296	10.413	37.709	— 16.883	15.545.149	17.572.786	33.117.935	+ 2.027.637
édia do quinquênio	5.459	2.083	7.542	— 3.376	3.109.030	3.514.557	6.623.587	+ 405.527
1931	3.566	2.236	5.802	— 1.330	1.880.934	3.398.164	5.279.098	+ 1.517.230
1932	3.333	1.632	4.965	— 1.701	1.518.694	2.536.765	4.055.459	+ 1.018.071
1933	3.936	1.911	5.847	— 2.025	2.165.254	2.820.271	4.985.525	+ 655.017
1934	3.971	2.185	6.156	— 1.786	2.502.875	3.459.006	5.961.791	+ 956.221
1935	4.338	2.762	7.100	— 1.576	3.855.917	4.104.008	7.959.925	+ 248.091
oma do quinquênio	19.144	10.726	29.870	— 8.418	11.923.674	16.318.214	28.211.798	+ 4.394.630
édia do quinquênio	3.829	2.145	5.974	— 1.684	2.384.735	3.263.643	5.618.378	+ 878.908
1936	4.599	3.109	7.708	— 1.490	4.268.667	4.895.435	9.164.102	+ 626.768
1937	5.218	3.296	8.514	— 1.922	5.314.551	5.092.060	10.406.611	— 222.192
1938	5.007	3.934	8.941	— 1.073	5.195.570	5.096.890	10.292.460	— 98.680
1939	4.789	4.183	8.972	— 606	4.983.632	5.615.519	10.599.151	+ 631.887
1940	4.336	3.237	7.573	— 1.099	4.964.149	4.960.538	9.921.687	— 3.611
oma do quinquênio	23.949	17.759	41.708	— 6.190	24.726.569	25.660.442	50.387.011	+ 933.872
Média do quinquênio	4.790	3.552	8.342	— 1.238	4.945.314	5.132.088	10.077.402	+ 186.774
1941	4.049	3.536	7.585	— 513	5.514.417	6.725.646	12.210.063	+ 1.211.229
1942	3.003	2.661	5.664	— 342	4.344.348	7.499.556	12.143.904	+ 2.855.208

II — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR GRANDES CLASSES E AGRUPAMENTOS DE MERCADORIAS

1938/1942

GRANDES CLASSES E AGRUPAMENTOS DE MERCADORIAS	QUANTIDADE (TON)					VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1 000)				
	1938	1939	1940	1941	1942	1938	1939	1940	1941	1942
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	23.927	28.347	45.935	43.545	18.289	21.254	30.898	43.905	41.824	27.80
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	3.157.273	3.067.433	2.808.726	2.506.224	1.665.090	1.496.232	1.488.344	1.670.676	1.837.572	1.598.62
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	2.093	1.996	896	1.894	2.189	46.080	48.538	32.412	32.631	40.58
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	127.547	126.662	99.477	130.869	65.326	196.954	181.434	200.623	254.577	182.99
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	2.987.237	2.900.823	2.677.144	2.355.376	1.570.726	962.051	975.807	1.165.634	1.298.437	1.094.69
3000 – 3399 – TÊXTEIS	35.503	32.294	26.436	11.403	22.136	204.853	187.968	187.248	123.566	149.95
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	4.893	5.658	4.773	6.682	4.713	86.294	94.597	84.759	128.361	130.39
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.163.711	1.085.503	958.247	992.902	1.012.731	817.663	626.717	732.971	751.827	791.18
4000 – 4199 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	1.143.652	1.065.639	939.658	983.716	1.007.623	757.156	567.524	673.300	716.062	765.81
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	18.273	19.408	17.904	6.731	2.613	56.291	56.485	56.544	31.040	19.96
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	261	267	239	312	247	2.735	2.485	2.512	2.875	2.98
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	1.525	189	446	2.093	2.248	1.481	223	615	1.850	2.43
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	568.259	607.362	523.225	506.667	306.934	2.860.421	2.837.673	2.516.597	2.883.194	2.226.73
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	145	142	151	87	119	9.443	8.406	9.006	7.965	11.16
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	53.041	55.428	52.088	64.489	31.664	146.066	139.344	146.695	180.094	143.76
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	206.790	265.529	220.274	200.500	107.818	477.308	534.977	532.585	558.098	409.47
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	2.531	2.137	2.522	1.522	911	94.298	82.435	93.474	88.308	91.62
8400 – 8499 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	269	199	185	214	101	8.393	6.660	6.982	11.191	10.9
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	132.440	156.101	140.555	128.764	110.742	235.011	290.814	279.709	339.857	336.4
9000 – 9099 – APARELHOS, INSTRUMENTOS, MÁQUINAS E OBJETOS FÍSICOS, QUÍMICOS, MATEMÁCOS E ÓTICOS	1.019	977	786	1.071	454	56.480	56.203	45.027	61.505	50.1
9100 – 9199 – APARELHOS, INSTRUMENTOS E OBJETOS DE CIRURGIA, MEDICINA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA	93	72	40	46	45	9.156	8.043	5.955	9.518	15.1
9300 – 9399 – INSTRUMENTOS DE MÚSICA, RELOJOARIA E APARELHOS DE MECANISMO DELICADO	375	248	156	203	141	16.821	12.096	7.356	16.742	45.8
9400 – 9499 – CUTELARIA, FERRAMENTAS E OUTROS UTENSÍLIOS	5.676	4.589	2.845	3.019	1.337	62.642	50.527	37.044	45.380	30.5
9500 – 9599 – MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS	12.583	10.302	7.124	9.669	6.573	313.549	257.629	200.533	300.328	234.1
9600 – 9699 – MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA AS INDÚSTRIAS	34.683	24.896	14.374	11.845	9.289	335.776	275.412	177.123	135.742	132.5
9700 – 9799 – OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS	31.849	23.143	19.423	21.633	11.786	392.229	406.540	371.772	448.033	242.0
9800 – 9899 – VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	83.802	59.789	60.598	56.974	19.210	598.850	572.191	570.937	559.807	247.3
9900 – 9999 – VÁRIOS ARTIGOS	2.963	3.810	2.104	6.631	6.744	104.399	136.396	32.399	120.626	225.4
TOTAL GERAL	4.913.170	4.788.645	4.336.133	4.049.338	3.003.044	5.195.570	4.983.632	4.964.149	5.514.417	4.644.3

1938/1942

GRANDES CLASSES E AGRUPAMENTOS DE MERCADORIAS	QUANTIDADE (TON)					VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1 000)				
	1938	1939	1940	1941	1942	1938	1939	1940	1941	1942
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	138	51	163	208	97	271	173	371	255	272
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1.550.210	1.848.587	1.465.191	2.216.210	1.620.428	1.910.588	2.328.414	2.112.557	3.213.981	3.056.733
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	74.039	79.253	69.197	75.609	67.215	233.496	275.266	247.268	335.311	430.416
1000 – 1999 – DE ORIOEM VEGETAL	641.136	766.399	594.238	750.151	608.896	588.949	702.498	731.826	1.166.264	1.196.909
2000 – 2999 – DE ORIOEM MINERAL	530.807	637.786	530.422	1.017.754	738.882	81.543	125.932	221.813	487.804	551.276
3000 – 3399 – TÉXTEIS	304.115	365.030	271.197	372.319	204.802	1.006.312	1.224.411	941.007	1.252.736	874.756
3400 – 3499 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	113	119	137	377	633	288	337	643	1.866	3.376
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.371.508	2.318.351	1.745.767	1.270.289	975.907	3.167.990	3.239.348	2.693.787	3.112.319	3.323.937
4000 – 4499 – DE ORIOEM VEGETAL E BEBIDAS	1.867.070	1.852.087	1.325.588	1.079.380	828.107	2.830.762	2.830.965	2.082.610	2.553.833	2.599.415
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	82.594	101.287	166.853	119.193	136.884	193.445	289.297	538.170	535.962	718.821
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	35	83	112	2.116	750	83	240	321	5.313	895
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	421.809	364.894	253.214	69.600	10.166	143.700	118.846	72.686	17.211	4.776
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	12.014	16.053	28.907	48.849	64.395	18.040	47.554	129.803	369.091	1.118.611
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	85	262	108	128	137	503	699	816	2.342	4.236
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEOETAL	4.736	6.272	16.879	21.702	14.957	3.791	3.503	13.046	21.507	35.909
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIOEM MINERAL	83	395	1.198	8.201	10.900	550	959	7.996	23.977	29.878
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	380	2.211	4.528	11.382	29.297	5.237	31.523	74.976	254.255	905.976
8400 – 8499 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	—	—	10	9	26	—	4	215	860	1.590
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	6.517	6.526	5.130	4.936	4.802	6.390	7.174	19.568	31.918	45.698
9000 – 9099 – APARELHOS, INSTRUMENTOS, MÁQUINAS E OBJETOS FÍSICOS, QUÍMICOS, MATEMÁTICOS E ÓTICOS	—	—	—	—	2	3	—	—	1	27
9100 – 9199 – APARELHOS, INSTRUMENTOS, OBJETOS DE CIRURGIA, MEDICINA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA	8	42	96	218	311	61	330	1.053	3.261	4.12
9300 – 9399 – INSTRUMENTOS DE MÚSICA, RELOJOARIA E APARELHOS DE MECANISMO DELICADO	1	—	1	3	1	13	10	60	70	96
9400 – 9499 – CUTELARIA, FERRAMENTAS E E OUTROS UTENSÍLIOS	3	6	80	85	140	13	33	1.321	2.053	3.327
9500 – 9599 – MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS	7	24	376	694	402	57	118	1.199	7.170	6.304
9600 – 9699 – MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA AS INDÚSTRIAS	111	141	123	533	337	584	1.090	1.238	5.333	4.047
9700 – 9799 – OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS	63	102	86	254	94	518	1.121	1.192	3.823	1.625
9800 – 9899 – VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	2	19	88	77	2.016	6	251	313	936	54.675
9000 – 9999 – VÁRIOS ARTIGOS	18	53	204	627	973	314	709	3.777	11.582	21.713
TOTAL GERAL	3.933.870	4.183.042	3.240.028	3.535.556	2.660.827	5.096.889	5.615.519	4.966.518	6.795.046	7.499.559

IV — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR MESES — 1941/1942

MESES	QUANTIDADE (TON)		VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1 000)		+ OU — EM 1942		% DO TOTAL			
							Quantidade		Valor	
	1941	1942	1941	1942	Quantidade	Valor	1941	1942	1941	1942
Janeiro	246.138	323.252	347.331	436.500	+ 77.114	+ 89.169	6,08	10,76	6,30	9,40
Fevereiro	259.446	278.152	259.310	386.272	+ 18.706	+ 126.962	6,41	9,26	4,70	8,32
Março	389.303	447.409	540.888	626.536	+ 58.106	+ 85.648	9,61	14,90	9,81	13,49
1º trimestre	894.887	1.048.813	1.147.529	1.449.308	+ 153.926	+ 301.779	22,10	34,92	20,81	31,21
Abril	280.914	164.468	382.056	302.229	— 116.446	— 79.827	6,94	5,48	6,93	6,50
Maio	337.475	220.693	438.094	265.538	— 116.782	— 172.556	8,33	7,35	7,94	5,72
Junho	248.408	278.760	396.161	381.332	+ 30.352	— 14.829	6,13	9,28	7,18	8,21
2º trimestre	866.797	663.921	1.216.311	949.099	— 202.876	— 267.212	21,40	22,11	22,05	20,43
1º semestre	1.761.684	1.712.734	2.363.840	2.398.407	— 48.950	+ 34.567	43,50	57,03	42,86	51,64
Julho	373.307	159.671	396.803	287.957	— 213.636	— 108.846	9,22	5,32	7,20	6,20
Agosto	431.826	183.135	580.085	406.309	— 248.691	— 173.776	10,66	6,10	10,52	8,75
Setembro	402.106	233.222	576.916	393.860	— 168.884	— 183.056	9,93	7,76	10,46	8,48
3º trimestre	1.207.239	576.028	1.553.804	1.088.126	— 631.211	— 465.678	29,81	19,18	28,18	23,43
9 meses	2.968.923	2.288.762	3.917.644	3.486.533	— 680.161	— 431.111	73,31	76,21	71,04	75.07
Outubro	305.974	170.652	389.416	349.135	— 135.322	— 40.281	7,56	5,68	7,06	7,52
Novembro	379.738	385.459	658.219	473.561	+ 5.721	— 184.658	9,38	12,84	11,94	10,20
Dezembro	394.703	158.171	549.138	335.119	— 236.532	— 214.019	9,75	5,27	9,96	7,21
4º trimestre	1.080.415	714.282	1.596.773	1.157.815	— 366.133	— 438.958	26,69	23,79	28,96	24,93
2º semestre	2.287.654	1.290.310	3.150.577	2.245.941	— 997.344	— 904.636	56,50	42,97	57,14	48,36
12 meses	4.049.338	3.003.044	5.514.417	4.644.348	— 1.046.294	— 870.069	100,00	100,00	100,00	100,00

V — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR MESES — 1941/1942

MESES	QUANTIDADE (TON)		VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1 000)		+ OU — EM 1942		% DO TOTAL			
							Quantidade		Valor	
	1941	1942	1941	1942	Quantidade	Valor	1941	1942	1941	1942
Janeiro	274.735	289.805	482.286	624.953	+ 15.070	+ 142.667	7,77	10,89	7,17	8,33
Fevereiro	219.954	237.893	372.552	662.937	+ 17.939	+ 290.385	6,22	8,94	5,54	8,84
Março	299.948	212.751	501.701	514.841	— 87.197	+ 13.140	8,48	8,00	7,46	6,86
1º trimestre	794.637	740.449	1.356.539	1.802.731	— 54.188	+ 446.192	22,47	27,83	20,17	24,03
Abril	304.373	236.895	541.976	799.023	— 67.478	+ 257.047	8,61	8,90	8,06	10,65
Maio	340.524	248.015	649.915	723.521	— 92.509	+ 73.606	9,63	9,32	9,66	9,65
Junho	256.299	199.380	533.323	517.024	— 56.919	— 16.299	7,25	7,50	7,93	6,90
2º trimestre	901.196	684.290	1.725.214	2.039.568	— 216.906	+ 314.354	25,49	25,72	25,65	27,20
1º semestre	1.695.833	1.424.739	3.081.753	3.842.299	— 271.094	+ 760.546	47,96	53,55	45,82	51.23
Julho	277.832	195.933	498.665	633.277	— 81.899	+ 134.612	7,86	7,36	7,41	8,44
Agosto	333.570	194.307	612.480	555.432	— 139.263	— 57.048	9,44	7,30	9,11	7,41
Setembro	323.761	172.382	631.841	533.164	— 151.379	— 98.677	9,16	6,48	9,39	7,11
3º trimestre	935.163	562.622	1.742.986	1.721.873	— 372.541	— 21.113	26,46	21,14	25,91	22,96
9 meses	2.630.996	1.987.361	4.824.739	5.564.172	— 643.635	+ 739.433	74,42	74,69	71,73	74,19
Outubro	324.365	290.569	532.815	806.055	— 33.796	+ 273.240	9,17	10,92	7,92	10,75
Novembro	272.741	160.351	686.448	503.142	— 112.390	— 183.306	7,71	6,03	10,21	6,71
Dezembro	307.455	222.546	681.644	626.187	— 84.909	— 55.457	8,70	8,36	10,14	8,35
4º trimestre	904.561	673.466	1.900.907	1.935.384	— 231.095	+ 34.477	25,58	25,31	28,27	25,81
2º semestre	1.839.724	1.236.088	3.643.893	3.657.257	— 603.636	+ 13.364	52,04	46,45	54,18	48,77
12 meses	3.535.557	2.660.827	6.725.646	7.499.556	— 874.730	+ 773.910	100,00	100.00	100,00	100,00

VI — RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES — 1941/1942

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ÁFRICA	737	19.930	42.387	42.239	+ 41.650	+ 22.309	0,02	0,66	1,20	1,59
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	4	43	+ 4	+ 43	—	—	0,00	0,00
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	160	—	+ 160	—	—	—	0,00	—
Canárias	—	—	200	685	+ 200	+ 685	—	—	0,01	0,03
Congo Belga	—	—	—	148	—	+ 148	—	—	—	0,01
Congo Francês	—	—	—	139	—	+ 139	—	—	—	0,01
Egito	—	—	4.565	2	+ 4.565	+ 2	—	—	0,13	0,00
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	0	—	—	—	0	—	0,00	—	—	—
Madeira	74	90	—	—	— 74	— 90	0,00	0,00	—	—
Marrocos	—	—	428	400	+ 428	+ 400	—	—	0,01	0,01
Moçambique	—	6.609	1.305	79	+ 1.305	— 6.530	—	0,22	0,04	0,00
Nigéria	—	—	—	4	—	+ 4	—	—	—	0,00
Quênia	77	—	—	—	— 77	—	0,00	—	—	—
Rodésia	—	—	8	18	+ 8	+ 18	—	—	0,00	0,00
Sudão Anglo-Egípcio	138	239	2.205	—	+ 2.067	— 239	0,01	0,01	0,06	—
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	144	14	+ 144	+ 14	—	—	0,00	0,00
Tanganica	51	—	—	—	— 51	—	0,00	—	—	—
Tunis	0	—	—	—	0	—	0,00	—	—	—
Uganda	20	—	—	—	— 20	—	0,00	—	—	—
União Sul Africana	377	12.982	33.368	40.707	+ 32.991	+ 27.725	0,01	0,43	0,95	1,53
Zanzibar	—	10	—	—	—	— 10	—	0,00	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	2.444.310	1.516.597	2.039.715	1.148.692	— 404.595	— 367.905	60,36	50,50	57,69	43,17
Antilhas Holandesas	592.424	471.010	177	202	— 592.247	— 470.808	14,63	15,68	0,01	0,01
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	1.561	180	+ 1.561	+ 180	—	—	0,04	0,01
Bermudas	—	—	256	—	+ 256	—	—	—	0,01	—
Canadá	41.884	15.602	136.701	66.406	+ 94.817	+ 50.804	1,03	0,52	3,87	2,50
Costa Rica	—	—	5	47	+ 5	+ 47	—	—	0,00	0,00
Cuba	24	34	2.478	70	+ 2.454	+ 36	0,00	0,00	0,08	0,00
Estados Unidos	1.758.953	930.940	1.892.187	1.071.119	+ 133.234	+ 140.179	43,44	31,00	53,52	40,26
Grenada	—	—	1	2	+ 1	+ 2	—	—	0,00	0,00
Guadelupe	—	—	1.893	2.589	+ 1.893	+ 2.589	—	—	0,05	0,10
Guatemala	63	—	154	5	+ 91	+ 5	0,00	—	0,00	0,00
Haiti	—	—	0	0	0	0	—	—	0,00	0,00
Honduras	—	—	3	4	+ 3	+ 4	—	—	0,00	0,00
Jamaica	—	—	144	—	+ 144	—	—	—	0,00	—
Martinica	—	—	1.846	2.209	+ 1.846	+ 2.209	—	—	0,05	0,08
México	8.301	12.628	66	48	— 8.235	— 12.580	0,20	0,42	0,00	0,00
Nicaragua	—	—	16	93	+ 16	+ 93	—	—	0,00	0,00
Panamá	—	—	267	392	+ 267	+ 392	—	—	0,01	0,01
Porto Rico	—	—	87	4.468	+ 87	+ 4.468	—	0,00	0,00	0,17
República Dominicana	—	—	75	246	+ 75	+ 246	—	—	0,00	0,01
Saint-Croix	—	—	2	—	+ 2	—	—	—	0,00	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	0	—	0	—	—	—	0,00	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	0	1	1	+ 1	+ 1	—	0,00	0,00	0,00
Terra Nova	3.108	1.189	—	24	— 3.108	— 1.165	0,08	0,04	—	0,00
Trinidad	39.553	85.194	1.795	587	— 37.758	— 84.607	0,98	2,84	0,05	0,02
AMÉRICA DO SUL	1.309.424	1.268.212	751.612	732.286	— 557.812	— 535.926	32,34	42,23	21,26	27,52
Argentina	966.103	1.061.505	584.459	534.533	— 381.644	— 526.972	23,86	35,34	16,53	20,09
Bolívia	325	788	4.591	7.563	+ 4.266	+ 6.775	0,01	0,03	0,13	0,28
Chile	33.431	67.116	19.007	28.728	— 14.424	— 38.388	0,83	2,23	0,54	1,08
Colômbia	6	0	13.487	14.837	+ 13.481	+ 14.837	0,00	0,00	0,38	0,56
Equador	100	776	186	738	+ 86	— 38	0,00	0,03	0,01	0,03
Falkland	—	—	19	24	+ 19	+ 24	—	—	0,00	0,00
Guiana Francesa	113	1	2.615	2.061	+ 2.502	+ 2.060	0,00	0,00	0,07	0,08
Guiana Holandesa	60	—	122	697	+ 62	+ 697	0,00	—	0,00	0,03
Guiana Inglesa	—	—	43	123	+ 43	+ 123	—	—	0,00	0,00
Paraguai	310	3.182	408	2.048	+ 98	— 1.134	0,01	0,11	0,02	0,08
Perú	82.134	18.819	1.567	1.950	— 80.567	— 16.869	2,03	0,63	0,04	0,07
Uruguai	60.481	30.371	117.109	132.930	+ 56.628	+ 102.559	1,49	1,01	3,31	4,99
Venezuela	166.361	85.654	7.999	6.054	— 158.362	— 79.600	4,11	2 85	0,23	0,23
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	3.753.734	2.781.809	2.791.327	1.880.978	— 962.407	— 903.831	92,70	92,73	78,95	70,69

1. QUANTIDADE (Concl.)

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ÁSIA	22.738	18.337	151.094	1.576	+ 128.356	— 16.761	0,56	0,62	4,27	0,06
Arábia	—	—	1.170	—	+ 1.170	—	—	—	0,03	—
Bornéo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	4	5	—	—	— 4	— 5	0,00	0,00	—	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	131	1	37.165	—	+ 37.034	— 1	0,00	0,00	1,05	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	642	95	—	—	— 642	— 95	0,01	0,00	—	—
Filipinas	768	—	167	—	— 601	—	0,02	—	0,01	—
Hong-Kong	316	23	389	—	+ 73	— 23	0,01	0,00	0,01	—
Índia Inglesa	8.876	17.596	12	20	— 8.864	— 17.576	0,22	0,60	0,00	0,00
Indo-China	—	—	2.735	—	+ 2.735	—	—	—	0,08	—
Iraque	—	—	660	707	+ 660	+ 707	—	—	0,02	0,03
Japão	10.814	—	101.213	—	+ 90.399	—	0,27	—	2,86	—
Java	1.187	616	805	849	— 382	+ 233	0,03	0,02	0,02	0,03
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	0	1	—	—	0	— 1	0,00	0,00	—	—
Pérsia	0	0	—	—	0	0	0,00	0,00	—	—
Rússia Asiática	—	—	3.579	—	+ 3.579	—	—	—	0,10	—
Sião	—	—	1	—	+ 1	—	—	—	0,00	—
Síria	—	—	—	0	—	0	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	390	—	+ 390	—	—	—	0,01	—
Turquia Asiática	—	—	2.808	—	+ 2.808	—	—	—	0,08	—
EUROPA	271.961	179.938	549.356	735.909	+ 277.395	+ 555.971	6,72	5,99	15,54	27,66
Açores	—	—	0	—	0	—	—	—	0,00	—
Alemanha	5.038	450	24.224	—	+ 19.186	— 450	0,12	0,01	0,69	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	2	—	—	—	— 2	—	0,00	—	—	—
Espanha	331	387	21.851	87.315	+ 21.520	+ 86.928	0,01	0,01	0,62	3,28
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	13.756	—	9.361	—	— 4.395	—	0,34	—	0,26	—
França	103	0	1	—	— 102	—	0,00	0,00	0,00	—
Gibraltar	—	—	367	180	+ 367	+ 180	—	—	0,01	0,01
Grã-Bretanha	207.359	132.992	446.588	534.586	+ 239.229	+ 401.594	5,12	4,44	12,53	20,09
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	1.445	—	—	—	— 1.445	—	0,04	—	—	—
Hungria	7	—	—	—	— 7	—	0,00	—	—	—
Irlanda	97	74	3.581	5.811	+ 3.484	+ 5.737	0,00	0,00	0,10	0,22
Islândia	803	449	599	1.137	— 204	+ 688	0,02	0,01	0,02	0,04
Itália	780	0	1	—	— 779	—	0,02	0,00	0,00	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	20.663	13.444	15.977	9.146	— 4.686	— 4.298	0,52	0,45	0,45	0,34
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	19.981	30.566	16.645	67.777	— 3.336	+ 37.211	0,49	1,02	0,47	2,55
Suíça	1.327	1.576	8.562	29.957	+ 7.235	+ 28.381	0,03	0,05	0,24	1,13
Tchecoslováquia	0	0	—	—	0	0	0,00	0,00	—	—
Turquia Européia	252	—	1.599	—	+ 1.347	—	0,01	—	0,05	—
União Belgo-Luxemburguesa	17	—	—	—	— 17	—	0,00	—	—	—
OCEANIA	168	30	1.393	125	+ 1.225	+ 95	0,00	0,00	0,04	0,00
Austrália	70	30	1.133	118	+ 1.063	+ 88	0,00	0,00	0,03	0,00
Havaí	—	—	92	—	+ 92	—	—	—	0,00	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	98	—	168	7	+ 70	+ 7	0,00	—	0,01	0,00
Tasmânia	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—
TOTAL GERAL	4.049.338	3.003.044	3.535.557	2.660.827	— 513.781	— 342 217	100,00	100 00	100,00	100,00

VI — RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES — 1941/1942

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM CR$ 1 000						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ÁFRICA	8.626	33.881	84.735	262.439	+ 76.109	+ 228.558	0,16	0,73	1,26	3,50
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	32	1.274	+ 32	+ 1.274	—	—	0,00	0,02
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	97	—	+ 97	—	—	—	0,00	—
Canárias	—	—	839	2.255	+ 839	+ 2.255	—	—	0,01	0,03
Congo Belga	—	—	—	3.265	—	+ 3.265	—	—	—	0,05
Congo Francês	—	—	—	3.491	—	+ 3.491	—	—	—	0,05
Egito	—	—	8.009	93	+ 8.009	+ 93	—	—	0,12	0,00
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	1	—	—	—	— 1	—	0,00	—	—	—
Madeira	2.799	3.843	—	—	— 2.799	— 3.843	0,05	0,08	—	—
Marrocos	—	—	1.451	3.234	+ 1.451	+ 3.234	—	—	0,02	0,04
Moçambique	—	1.616	2.592	984	+ 2.592	— 632	—	0,03	0,04	0,01
Nigéria	—	—	—	119	—	+ 119	—	—	—	0,00
Quênia	176	—	—	—	— 176	—	0,01	—	—	—
Rodésia	—	—	11	329	+ 11	+ 329	—	—	0,00	0,00
Sudão Anglo-Egípcio	849	1.879	4.372	—	+ 3.523	— 1.879	0,02	0,04	0,07	—
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	426	50	+ 426	+ 50	—	—	0,01	0,00
Tanganiica	94	—	—	—	— 94	—	0,00	—	—	—
Tunis	1	—	—	—	— 1	—	0,00	—	—	—
Uganda	39	—	—	—	— 39	—	0,00	—	—	—
União Sul Africana	4.667	26.451	66.906	247.345	+ 62.239	+ 220.894	0,08	0,58	0,99	3,30
Zanzibar	—	92	—	—	—	— 92	—	0,00	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	3.740.571	2.875.957	4.103.729	3.534.647	+ 363.158	+ 658.690	67,83	61,92	61,01	47,13
Antilhas Holandesas	240.263	237.467	1.545	2.448	— 238.718	— 235.019	4,36	5,12	0,02	0,03
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	554	254	+ 554	+ 254	—	—	0,01	0,00
Bermudas	—	—	315	—	+ 315	—	—	—	0,00	—
Canadá	130.714	61.906	231.292	42.070	+ 100.578	— 19.836	2,37	1,33	3,44	0,56
Costa Rica	—	—	80	1.554	+ 80	+ 1.554	—	—	0,00	0,02
Cuba	269	415	11.200	3.557	+ 10.931	+ 3.142	0,01	0,01	0,17	0,05
Estados Unidos	3.325.185	2.492.218	3.831.590	3.421.571	+ 506.405	+ 929.353	60,30	53,66	56,97	45,63
Grenada	—	—	4	10	+ 4	+ 10	—	—	0,00	0,00
Guadelupe	—	—	3.184	11.191	+ 3.184	+ 11.191	—	—	0,05	0,15
Guatemala	241	—	1.318	206	+ 1.077	+ 206	0,00	—	0,02	0,00
Haiti	—	—	12	2	+ 12	+ 2	—	—	0,00	0,00
Honduras	—	—	86	205	+ 86	+ 205	—	—	0,00	0,00
Jamaica	—	—	632	—	+ 632	—	—	—	0,01	—
Martinica	—	—	7.641	14.556	+ 7.641	+ 14.556	—	—	0,11	0,20
México	7.202	19.924	4.257	3.143	— 2.945	— 16.781	0,13	0,43	0,06	0,04
Nicarágua	—	—	344	3.121	+ 344	+ 3.121	—	—	0,01	0,04
Panamá	—	—	1.773	10.112	+ 1.773	+ 10.112	—	—	0,03	0,14
Porto Rico	—	19	314	10.578	+ 314	+ 10.559	—	0,00	0,00	0,14
República Dominicana	—	—	2.091	6.966	+ 2.091	+ 6.966	—	—	0,03	0,09
Saint-Croix	—	—	20	—	+ 20	—	—	—	0,00	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	7	—	+ 7	—	—	—	0,00	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	16	72	69	+ 72	+ 53	—	0,00	0,00	0,00
Terra Nova	11.107	7.632	—	141	— 11.107	— 7.491	0,20	0,16	—	0,00
Trinidad	25.590	56.360	5.398	2.893	— 20.192	— 53.467	0,46	1,21	0,08	0,04
AMÉRICA DO SUL	856.954	1.039.816	970.230	1.732.276	+ 113.276	+ 692.460	15,54	22,39	14,43	23,10
Argentina	620.303	786.772	616.608	992.837	— 3.695	+ 206.065	11,25	16,94	9,17	13,24
Bolívia	234	885	7.977	19.192	+ 7.743	+ 18.307	0,00	0,02	0,12	0,26
Chile	64.410	149.442	85.191	186.440	+ 20.781	+ 36.998	1,17	3,22	1,27	2,49
Colômbia	92	103	71.470	114.687	+ 71.378	+ 114.584	0,00	0,00	1,06	1,53
Equador	283	1.263	4.635	15.975	+ 4.352	+ 14.712	0,01	0,03	0,07	0,21
Falkland	—	—	67	44	+ 67	+ 44	—	—	0,00	0,00
Guiana Francesa	20.448	14.442	9.954	8.660	— 10.494	— 5.782	0,37	0,31	0,15	0,11
Guiana Holandesa	11	—	819	11.465	+ 808	+ 11.465	0,00	—	0,01	0,15
Guiana Inglesa	—	—	223	1.939	+ 223	+ 1.939	—	—	0,00	0,03
Paraguai	102	787	6.992	51.695	+ 6.890	+ 50.908	0,00	0,02	0,10	0,69
Perú	50.672	21.060	13.316	42.959	— 37.356	+ 21.899	0,92	0,45	0,20	0,57
Uruguai	57.486	37.167	102.198	204.768	+ 44.712	+ 167.601	1,04	0,80	1,52	2,73
Venezuela	42.913	27.895	50.780	81.615	+ 7.867	+ 53.720	0,78	0,60	0,76	1,09
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.597.525	3.915.773	5.073.959	5.266.923	+ 476.434	+1.351.150	83,37	84,31	75,44	70,23

2. VALOR (Concl.)

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM CR$ 1 000						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ÁSIA	171.555	77.438	427.552	16.619	+ 255.997	— 60.819	3,11	1,67	6,36	0,22
Arábia	—	—	2.381	—	+ 2.381	—	—	—	0,04	—
Bornéo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	139	139	—	—	— 139	— 139	0,00	0,00	—	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	4.761	216	119.610	—	+ 114.849	— 216	0,09	0,00	1,78	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	13.952	2.428	—	—	— 13.952	— 2.428	0,25	0,05	—	—
Filipinas	2.063	—	547	—	— 1.516	—	0,04	—	0,01	—
Hong-Kong	2.064	270	1.519	—	— 545	— 270	0,04	0,01	0,02	—
Índia Inglesa	28.362	69.062	250	401	— 28.112	— 68.661	0,51	1,49	0,00	0,00
Indo-China	—	—	7.463	—	+ 7.463	—	—	—	0,11	—
Iraque	—	—	1.343	2.965	+ 1.343	+ 2.965	—	—	0,02	0,04
Japão	106.371	—	272.448	—	+ 166.077	—	1,93	—	4,05	—
Java	13.698	4.984	4.343	13.224	— 9.355	+ 8.240	0,25	0,11	0,07	0,18
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	13	310	—	—	— 13	— 310	0,00	0,01	—	—
Pérsia	132	29	—	—	— 132	— 29	0,00	0,00	—	—
Rússia Asiática	—	—	10.329	—	+ 10.329	—	—	—	0,15	—
Sião	—	—	4	—	+ 4	—	—	—	0,00	—
Síria	—	—	—	29	—	+ 29	—	—	—	0,00
Transjordânia	—	—	793	—	+ 793	—	—	—	0,01	—
Turquia Asiática	—	—	6.522	—	+ 6.522	—	—	—	0,10	—
EUROPA	735.031	617.071	1.130.288	1.951.246	+ 395.257	+1.334.175	13,33	13,29	16,81	26,02
Açores	—	—	1	—	+ 1	—	—	—	0,00	—
Alemanha	101.271	9.194	81.225	—	— 20.046	— 9.194	1,84	0,20	1,21	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	11	—	—	—	— 11	—	0,00	—	—	—
Espanha	5.039	5.957	58.624	309.889	+ 53.585	+ 303.932	0,09	0,13	0,87	4,13
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	26.808	—	21.250	—	— 5.558	—	0,49	—	0,32	—
França	990	416	59	—	— 931	— 416	0,02	0,01	0,00	—
Gibraltar	—	—	1.335	898	+ 1.335	+ 898	—	—	0,02	0,01
Grã-Bretanha	313.370	269.617	820.794	1.232.961	+ 507.424	+ 963.344	5,68	5,80	12,20	16,44
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	2.557	—	—	—	— 2.557	—	0,05	—	—	—
Hungria	1.134	—	—	—	— 1.134	—	0,02	—	—	—
Irlanda	7.176	6.137	748	20.663	— 6.428	+ 14.526	0,13	0,13	0,01	0,27
Islândia	4.450	3.098	1.836	4.226	— 2.614	+ 1.128	0,08	0,07	0,03	0,06
Itália	6.061	9	4.773	—	— 1.288	— 9	0,11	0,00	0,07	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	100.442	81.317	51.981	30.824	— 48.461	— 50.493	1,82	1,75	0,77	0,41
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	96.011	103.065	65.623	267.340	— 30.388	+ 164.275	1,74	2,22	0,98	3,57
Suíça	67.201	138.261	17.895	84.445	— 49.306	— 53.816	1,22	2,98	0,27	1,13
Tchecoslováquia	11	0	—	—	— 11	0	0,00	0,00	—	—
Turquia Européia	2.235	—	4.144	—	+ 1.909	—	0,04	—	0,06	—
União Belgo-Luxemburguesa	264	—	—	—	— 264	—	0,00	—	—	—
OCEANIA	1.680	185	9.112	2.329	+ 7.432	+ 2.144	0,03	0,00	0,13	0,03
Austrália	1.148	185	7.340	2.133	+ 6.192	+ 1.948	0,02	0,00	0,11	0,03
Havaí	—	—	334	—	+ 334	—	—	—	0,00	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	532	—	1.437	196	+ 905	+ 196	0,01	—	0,02	0,00
Tasmânia	—	—	1	—	+ 1	—	—	—	0,00	—
TOTAL GERAL	5.514.417	4.644.348	6.725.646	7.499.556	+1.211.229	+2.855.208	100,00	100,00	100,00	100,00

1. QUANTIDADE

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ACRE	36	73	—	—	— 36	— 73	0,00	0,00	—	—
Brasília	36	73	—	—	— 36	— 73	0,00	0,00	—	—
AMAZONAS	2.622	1.633	20.224	15.951	+ 17.602	+ 14.318	0,07	0,05	0,57	0,60
Pôrto Velho	222	243	54	150	— 168	— 93	0,01	0,01	0,00	0,01
Manaus	2.398	1.389	20.125	14.994	+ 17.727	+ 13.605	0,06	0,04	0,57	0,56
Itacoatiára	2	1	45	807	+ 43	+ 806	0,00	0,00	0,00	0,03
PARÁ	48.179	41.624	30.142	19.781	— 18.037	— 21.843	1,19	1,39	0,85	0,74
Belém	48.179	41.624	30.142	19.781	— 18.037	— 21.843	1,19	1,39	0,85	0,74
MARANHÃO	3.477	1.037	23.858	18.421	+ 20.381	+ 17.384	0,09	0,03	0,68	0,69
São Luiz	3.477	1.037	23.858	18.421	+ 20.381	+ 17.384	0,09	0,03	0,68	0,69
PIAUÍ	843	222	30.397	20.197	+ 29.554	+ 19.975	0,02	0,01	0,86	0,76
Parnaíba	843	222	30.397	20.197	+ 29.554	+ 19.975	0,02	0,01	0,86	0,76
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	17.192	9.418	77.823	33.635	+ 60.631	+ 24.217	0,42	0,31	2,20	1,26
Camocim	—	246	11.271	4.963	+ 11.271	+ 4.717	—	0,01	0,32	0,18
Fortaleza	17.192	9.172	66.552	28.672	+ 49.360	+ 19.500	0,42	0,30	1,88	1,08
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	11.031	9.221	16.880	3.891	+ 5.849	— 5.330	0,27	0,31	0,48	0,15
Areia Branca	136	—	4.471	1.066	+ 4.335	+ 1.066	0,00	—	0,13	0,04
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	10.895	9.221	12.409	2.825	+ 1.514	— 6.396	0,27	0,31	0,35	0,11
PARAÍBA	10.830	8.043	15.719	7.000	+ 4.889	— 1.043	0,27	0,27	0,45	0,26
Cabedelo	10.830	8.043	15.719	7.000	+ 4.889	— 1.043	0,27	0,27	0,45	0,26
PERNAMBUCO	213.540	178.774	84.107	56.294	— 129.433	— 122.480	5,27	5,95	2,38	2,12
Recife	213.540	178.774	84.107	56.294	— 129.433	— 122.480	5,27	5,95	2,38	2,12
ALAGOAS	2.711	1.002	16.439	19.968	+ 13.728	+ 18.966	0 07	0,04	0,46	0,75
Maceió	2.711	1.002	16.402	19.968	+ 13.691	+ 18.966	0,07	0,04	0,46	0,75
Penedo	—	—	37	—	+ 37	—	—	—	0,00	—
SERGIPE	363	121	32	10	— 331	— 111	0,01	0,00	0,00	0,00
Aracajú	363	121	31	10	— 332	— 111	0,01	0,00	0,00	0,00
Estância	—	—	1	—	+ 1	—	—	—	0,00	—
BAHIA	60.741	58.730	245.056	151.064	+ 184.315	+ 92.334	1,50	1,96	6,93	5,67
Salvador	60.731	58.727	210.085	137.570	+ 149.354	+ 78.843	1,50	1,96	5,94	5,16
Ilhéus	8	3	33.852	13.192	+ 33.844	+ 13.189	0,00	0,00	0,96	0,50
Caravelas	2	—	1.119	302	+ 1.117	+ 302	0,00	—	0,03	0,01

I. QUANTIDADE (Concl.)

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ESPÍRITO SANTO	2.386	101	143.227	91.771	+ 140.841	+ 91.670	0,06	0,00	4,05	3,45
Vitória	2.386	101	143.227	91.771	+ 140.841	+ 91.670	0,06	0,00	4,05	3,45
RIO DE JANEIRO	9.865	19.745	17.745	19.062	+ 7.880	— 683	0,24	0,66	0,50	0,72
Niterói	—	1	—	1	—	0	—	0,00	—	0,00
Angra dos Reis	9.865	19.744	17.745	19.061	+ 7.880	— 683	0,24	0,66	0,50	0,72
DISTRITO FEDERAL	1.917.590	1.484.867	1.032.496	773.636	— 885.094	— 711.231	47,35	49,45	29,20	29,08
Pôrto do Rio de Janeiro	1.917.590	1.484.867	1.032.496	773.636	— 885.094	— 711.231	47,35	49,45	29,20	29,08
SÃO PAULO	1.458.740	1.024.788	1.157.236	746.847	— 301.504	— 277.941	36,02	34,12	32,73	28,07
Santos	1.458.740	1.024.788	1.157.236	746.847	— 301.504	— 277.941	36,02	34,12	32,73	28,07
PARANÁ	31.915	28.461	201.689	160.220	+ 169.774	+ 131.759	0,79	0,95	5,71	6,02
Paranaguá	10.088	6.182	136.298	114.513	+ 126.210	+ 108.331	0,25	0,21	3,86	4,30
Antonina	21.449	21.882	54.000	37.634	+ 32.551	+ 15.752	0,53	0,73	1,53	1,42
Foz do Iguassú	378	397	11.391	8.073	+ 11.013	+ 7.676	0,01	0,01	0,32	0,30
SANTA CATARINA	16.037	14.106	155.131	133.432	+ 139.094	+ 119.326	0,40	0,47	4,39	5,02
São Francisco	15.001	13.404	133.079	130.833	+ 118.078	+ 117.429	0,37	0,45	3,77	4,92
Joinville	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	792	103	3.885	1.275	+ 3.093	+ 1.172	0,02	0,00	0,11	0,05
Florianópolis	244	599	392	1.155	+ 148	+ 556	0,01	0,02	0,01	0,04
Laguna	—	—	17.775	169	+ 17.775	+ 169	0,00	—	0,50	0,01
RIO GRANDE DO SUL	234.831	110.402	253.761	360.574	+ 18.930	+ 250.172	5,80	3,68	7,17	13,55
Rio Grande	29.334	16.232	77.747	77.438	+ 48.413	+ 61.206	0,72	0,54	2,20	2,91
Pelotas	19.252	8.718	1.112	15.946	— 18.140	+ 7.228	0,48	0,29	0,03	0,60
Pôrto Alegre	110.387	42.250	43.253	119.786	— 67.134	+ 77.536	2,73	1,41	1,22	4,50
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	19.425	10.055	413	1.625	— 19.012	— 8.430	0,48	0,34	0,01	0,06
Bagé	565	36	95	—	— 470	— 36	0,01	0,00	0,00	—
D. Pedrito	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—
Livramento	37.659	23.594	94.395	85.490	+ 56.736	+ 61.896	0,93	0,79	2,67	3,21
Quaraí	230	86	337	184	+ 107	+ 98	0,01	0,00	0,01	0,01
Uruguaiana	17.840	9.274	9.984	28.123	— 7.856	+ 18.849	0,44	0,31	0,28	1,06
Itaquí	13	45	—	9	— 13	— 36	0,00	0,00	—	0,00
São Borja	125	112	26.425	31.973	+ 26.300	+ 31.861	0,00	0,00	0,75	1,20
Pôrto Xavier	1	—	—	—	— 1	—	0,00	—	—	—
MATO GROSSO	6.409	10.676	13.595	29.073	+ 7.186	+ 18.397	0,16	0,35	0,39	1,09
Ponta Porã	75	—	—	—	— 75	—	0,00	—	0,01	—
Pôrto Murtinho	589	1.775	220	—	— 369	— 1.775	0,02	0,06	0,00	—
Pôrto Esperança	1.916	5.176	2.697	3.364	+ 781	— 1.812	0,05	0,17	0,08	0,13
Corumbá	3.757	3.421	10.258	24.834	+ 6.501	+ 21.413	0,09	0,11	0,29	0,93
Cuiabá	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Guajará-Mirim	72	304	420	875	+ 348	+ 571	0,00	0,01	0,01	0,03
TOTAL GERAL	4.049.338	3.003.044	3.535.557	2.660.827	— 513.781	— 342.217	100,00	100,00	100,00	100,00

VII — RÉSUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS — 1941/1942

2. VALOR

PORTOS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM CR$ 1 000						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ACRE	18	58	—	—	— 18	— 58	0,00	0,00	—	—
Brasília	18	58	—	—	— 18	— 58	0,00	0,00	—	—
AMAZONAS	12.660	6.372	90.967	120.534	+ 78.307	+ 114.162	0,23	0,14	1,35	1,61
Pôrto Velho	201	241	172	678	— 29	+ 437	0,00	0,01	0,00	0,01
Manaus	12.414	6.120	90.513	118.706	+ 78.099	+ 112.586	0,23	0,13	1,35	1,58
Itacoatiára	45	11	282	1.150	+ 237	+ 1.139	0,00	0,00	0,00	0,02
PARÁ	63.718	55.464	140.768	149.594	+ 77.050	+ 94.130	1,16	1,19	2,09	1,99
Belém	63.718	55.464	140.768	149.594	+ 77.050	+ 94.130	1,16	1,19	2,09	1,99
MARANHÃO	15.012	3.388	38.468	47.468	+ 23.456	+ 44.080	0,27	0,07	0,57	0,63
São Luiz	15.012	3.388	38.468	47.468	+ 23.456	+ 44.080	0,27	0,07	0,57	0,63
PIAUÍ	3.823	1.893	160.348	155.182	+ 156.525	+ 153.289	0,07	0,04	2,38	2,07
Parnaíba	3.823	1.893	160.348	155.182	+ 156.525	+ 153.289	0,07	0,04	2,38	2,07
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	42.977	22.430	299.038	155.344	+ 256.061	+ 132.914	0,78	0,48	4,45	2,07
Camocim	—	561	20.718	12.663	+ 20.718	+ 12.102	—	0,01	0,31	0,17
Fortaleza	42.977	21.869	278.320	142.681	+ 235.343	+ 120.812	0,78	0,47	4,14	1,90
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	20.701	22.277	64.373	43.947	+ 43.672	+ 21.670	0,38	0,48	0,96	0,59
Areia Branca	270	—	36.730	27.850	+ 36.460	+ 27.850	0,01	—	0,55	0,37
Macáu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	20.431	22.277	27.643	16.097	+ 7.212	— 6.180	0,37	0,48	0,41	0,22
PARAÍBA	9.392	7.373	34.587	19.268	+ 25.195	+ 11.895	0,17	0,16	0,51	0,26
Cabedelo	9.392	7.373	34.587	19.268	+ 25.195	+ 11.895	0,17	0,16	0,51	0,26
PERNAMBUCO	185.974	171.382	138.340	177.362	— 47.634	+ 5.980	3,37	3,69	2,06	2,36
Recife	185.974	171.382	138.340	177.362	— 47.634	+ 5.980	3,37	3,69	2,06	2,36
ALAGOAS	9.367	4.441	11.198	18.577	+ 1.831	+ 14.136	0,17	0,10	0,17	0,25
Maceió	9.367	4.441	11.175	18.577	+ 1.808	+ 14.136	0,17	0,10	0,17	0,25
Penedo	—	—	23	—	+ 23	—	—	—	0,00	—
SERGIPE	2.630	785	163	166	— 2.467	— 619	0,05	0,02	0,00	0,00
Aracajú	2.630	785	137	166	— 2.493	— 619	0,05	0,02	0,00	0,00
Estância	—	—	26	—	+ 26	—	—	—	0,00	—
BAHIA	89.589	72.718	511.484	448.541	+ 421.895	+ 375.823	1,62	1,56	7,60	5,98
Salvador	89.422	72.654	436.515	411.140	+ 347.093	+ 338.486	1,62	1,56	6,49	5,49
Ilhéus	165	64	74.124	37.101	+ 73.959	+ 37.037	0,00	0,00	1,10	0,49
Caravelas	2	—	845	300	+ 843	+ 300	0,00	—	0,01	0,00

2. VALOR (Concl.)

PORTOS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM CR$ 1 000						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ESPÍRITO SANTO	2.938	438	89.589	90.737	+ 86.651	+ 90.299	0,05	0,01	1,33	1,21
Vitória	2.938	438	89.589	90.737	+ 86.651	+ 90.299	0,05	0,01	1,33	1,21
RIO DE JANEIRO	6.038	12.567	54.540	72.283	+ 48.502	+ 59.716	0,11	0,27	0,81	0,97
Niterói	—	105	—	173	—	+ 68	—	0,00	—	0,00
Angra dos Reis	6.038	12.462	54.540	72.110	+ 48.502	+ 59.648	0,11	0,27	0,81	0,97
DISTRITO FEDERAL	2.440.056	2.327.244	1.129.050	1.839.095	—1.311.006	— 488.149	44,25	50,11	16,79	24,52
Pôrto do Rio de Janeiro	2.440.056	2.327.244	1.129.050	1.839.095	—1.311.006	— 488.149	44,25	50,11	16,79	24,52
SÃO PAULO	2.271.838	1.695.171	3.208.097	3.145.760	+ 936.259	+1.450.589	41,20	36,51	47,70	41,95
Santos	2.271.838	1.695.171	3.208.097	3.145.760	+ 936.259	+1.450.589	41,20	36,51	47,70	41,95
PARANÁ	35.032	34.106	202.419	186.658	+ 167.387	+ 152.552	0,64	0,73	3,01	2,48
Paranaguá	23.703	22.223	160.258	143.831	+ 136.555	+ 121.608	0,43	0,48	2,38	1,92
Antonina	10.986	11.376	30.996	33.898	+ 20.010	+ 22.522	0,20	0,24	0,46	0,45
Foz do Iguassú	343	507	11.165	8.929	+ 10.822	+ 8.422	0,01	0,01	0,17	0,11
SANTA CATARINA	18.448	12.082	80.584	99.600	+ 62.136	+ 87.518	0,33	0,26	1,20	1,33
São Francisco	15.068	9.337	70.157	94.890	+ 55.089	+ 85.553	0,27	0,20	1,04	1,27
Joinville	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	2.243	2.175	6.650	3.642	+ 4.407	+ 1.467	0,04	0,05	0,10	0,05
Florianópolis	1.137	570	1.056	866	— 81	+ 296	0,02	0,01	0,02	0,01
Laguna	—	—	2.721	202	+ 2.721	+ 202	—	—	0,04	0,00
RIO GRANDE DO SUL	278.570	186.676	456.978	702.777	+ 178.408	+ 516.101	5,05	4,02	6,80	9,37
Rio Grande	49.852	39.045	232.387	315.494	+ 182.535	+ 276.449	0,90	0,84	3,46	4,21
Pelotas	13.703	8.153	5.876	32.887	— 7.827	+ 24.734	0,25	0,18	0,09	0,43
Pôrto Alegre	147.959	93.360	39.842	157.259	— 108.117	+ 63.899	2,68	2,01	0,59	2,09
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	13.078	9.883	358	1.637	— 12.720	— 8.246	0,24	0,21	0,00	0,02
Bagé	555	263	580	—	+ 25	— 263	0,01	0,01	0,01	—
D. Pedrito	—	4	—	—	—	— 4	—	0,00	—	—
Livramento	37.868	28.674	158.024	156.759	+ 120.156	+ 128.085	0,69	0,61	2,35	2,12
Quaraí	466	156	1.218	109	+ 752	— 47	0,01	0,00	0,02	0,00
Uruguaiana	14.776	6.745	12.505	21.798	— 2.271	+ 15.053	0,27	0,15	0,19	0,28
Itaquí	74	145	—	130	— 74	— 15	0,00	0,00	—	0,00
São Borja	215	248	6.188	16.704	+ 5.973	+ 16.456	0,00	0,01	0,09	0,22
Pôrto Xavier	24	—	—	—	— 24	—	0,00	—	—	—
MATO GROSSO	5.636	7.483	14.655	26.663	+ 9.019	+ 19.180	0,10	0,16	0,22	0,36
Ponta Porã	55	—	—	—	— 55	—	0,00	—	—	—
Pôrto Murtinho	286	561	372	—	+ 86	— 561	0,00	0,01	0,01	—
Pôrto Esperança	1.623	3.117	4.298	5.898	+ 2.675	+ 2.781	0,03	0,07	0,06	0,08
Corumbá	3.593	3.458	9.011	18.627	+ 5.418	+ 15.169	0,07	0,07	0,13	0,25
Cuiabá	14	—	—	—	— 14	—	0,00	—	—	—
Guajará-Mirim	65	347	974	2.138	+ 909	+ 1.791	0,00	0,01	0,02	0,03
TOTAL GERAL	5.514.417	4.644.348	6.725.646	7.499.556	+1.211.229	+2.855.208	100,00	100,00	100,00	100,00

VIII — RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS — 1941/1942

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942
NORTE	50.837	43.330	50.366	35.732	— 471	— 7.598	1,26	1,44	1,42	1,34
Acre	36	73	—	—	— 36	— 73	0,00	0,00	—	—
Amazonas	2.622	1.633	20.224	15.951	+ 17.602	+ 14.318	0,07	0,05	0,57	0,60
Pará	48.179	41.624	30.142	19.781	— 18.037	— 21.843	1,19	1,39	0,85	0,74
NORDESTE	259.624	207.717	265.223	159.406	+ 5.599	— 48.311	6,41	6,92	7,51	5,99
Maranhão	3.477	1.037	23.858	18.421	+ 20.381	+ 17.384	0,09	0,03	0,68	0,69
Piauí	843	222	30.397	20.197	+ 29.554	+ 19.975	0,02	0,01	0,86	0,76
Ceará	17.192	9.418	77.823	33.635	+ 60.631	+ 24.217	0,42	0,31	2,20	1,26
Rio Grande do Norte	11.031	9.221	16.880	3.891	+ 5.849	— 5.330	0,27	0,31	0,48	0,15
Paraíba	10.830	8.043	15.719	7.000	+ 4.889	— 1.043	0,27	0,27	0,45	0,26
Pernambuco	213.540	178.774	84.107	56.294	— 129.433	— 122.480	5,27	5,95	2,38	2,12
Alagoas	2.711	1.002	16.439	19.968	+ 13.728	+ 18.966	0,07	0,04	0,46	0,75
LESTE	1.990.945	1.563.564	1.438.556	1.035.543	— 552.389	— 528.021	49,16	52,07	40,68	38,92
Sergipe	363	121	32	10	— 331	— 111	0,01	0,00	0,00	0,00
Bahia	60.741	58.730	245.056	151.064	+ 184.315	+ 92.334	1,50	1,96	6,95	5,67
Espírito Santo	2.386	101	143.227	91.771	+ 140.841	+ 91.670	0,06	0,00	4,03	3,45
Rio de Janeiro	9.865	19.745	17.745	19.062	+ 7.880	— 683	0,24	0,66	0,50	0,72
Distrito Federal	1.917.590	1.484.867	1.032.496	773.636	— 885.094	— 711.231	47,35	49,45	29,20	29,08
SUL	1.741.522	1.177.757	1.767.817	1.401.073	+ 26.295	+ 223.316	43,01	39,22	50,00	52,66
São Paulo	1.458.740	1.024.788	1.157.236	746.847	— 301.504	— 277.941	36,02	34,12	32,73	28,07
Paraná	31.915	28.461	201.689	160.220	+ 169.774	+ 131.759	0,79	0,95	5,71	6,02
Santa Catarina	16.037	14.106	155.131	133.432	+ 139.094	+ 119.326	0,40	0,47	4,39	5,02
Rio Grande do Sul	234.830	110.402	253.761	360.574	+ 18.931	+ 250.172	5,80	3,68	7,17	13,55
CENTRO OESTE	6.410	10.676	13.595	29.073	+ 7.185	+ 18.397	0,16	0,35	0,39	1,09
Mato Grosso	6.410	10.676	13.595	29.073	+ 7.185	+ 18.397	0,16	0,35	0,39	1,09
BRASIL	4.049.338	3.003.044	3.535.557	2.660.827	— 513.781	— 342.217	100,00	100,00	100,00	100,00

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM CR$ 1 000						% DO TOTAL			
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação		Importação		Exportação	
	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942
NORTE	76.396	61.894	231.735	270.128	+ 155.339	+ 208.234	1,39	1,33	3,44	3,60
Acre	18	58	—	—	— 18	— 58	0,00	0,00	—	—
Amazonas	12.660	6.372	90.967	120.534	+ 78.307	+ 114.162	0,23	0,14	1,35	1.61
Pará	63.718	55.464	140.768	149.594	+ 77.050	+ 94.130	1,16	1,19	2,09	1,99
NORDESTE	287.246	233.184	746.352	617.148	+ 459.106	+ 383.964	5,21	5,02	11,10	8,23
Maranhão	15.012	3.388	38.468	47.468	+ 23.456	+ 44.080	0,27	0,07	0,57	0,63
Piauí	3.823	1.893	160.348	155.182	+ 156.525	+ 153.289	0,07	0,04	2,38	2,07
Ceará	42.977	22.430	299.038	155.344	+ 256.061	+ 132.914	0,78	0,48	4,45	2,07
Rio Grande do Norte	20.701	22.277	64.373	43.947	+ 43.672	+ 21.670	0,38	0,48	0,96	0,59
Paraíba	9.392	7.373	34.587	19.268	+ 25.195	+ 11.895	0,17	0,16	0,51	0,26
Pernambuco	185.971	171.382	138.340	177.362	— 47.634	+ 5.980	3,37	3,69	2,06	2,36
Alagoas	9.367	4.441	11.198	18.577	+ 1.831	+ 14.136	0,17	0,10	0,17	0,25
LESTE	2.541.251	2.413.752	1.784.826	2.450.822	— 756.425	+ 37.070	46,08	51,97	26,53	32,68
Sergipe	2.630	785	163	166	— 2.467	— 619	0,05	0,02	0,00	0,00
Bahia	89.589	72.718	511.484	448.541	+ 421.895	+ 375.823	1,62	1,56	7,60	5,98
Espírito Santo	2.938	438	89.589	90.737	+ 86.651	+ 90.299	0,05	0,01	1,33	1,21
Rio de Janeiro	6.038	12.567	54.540	72.283	+ 48.502	+ 59.716	0,11	0,27	0,81	0,97
Distrito Federal	2.440.056	2.327.244	1.129.050	1.839.095	—1.311.006	— 488.119	44,25	50,11	16,79	24,52
SUL	2.603.864	1.928.035	3.948.078	4.134.795	+1.344.214	+2.206.760	47,22	41,52	58,71	55,13
São Paulo	2.271 838	1.695.171	3.208.097	3.145.760	+ 936.259	+1.450.589	41,20	36,51	47,70	41,95
Paraná	35.032	34.106	202.419	186.658	+ 167.387	+ 152.552	0,64	0,73	3,01	2,48
Santa Catarina	18.148	12.082	80.584	99.600	+ 62.136	+ 87.518	0,33	0,26	1,20	1,33
Rio Grande do Sul	278.546	186.676	456.978	702.777	+ 178.432	+ 516.101	5,05	4,02	6,80	9,37
CENTRO OESTE	5.660	7.483	14.655	26.663	+ 8.995	+ 19.180	0,10	0,16	0,22	0,36
Mato Grosso	5.660	7.483	14.655	26.663	+ 8.995	+ 19.180	0,10	0,16	0,22	0,36
BRASIL	5.514.417	4.644.348	6.725.646	7.499.556	+1.211.229	+2.855.208	100,00	100,00	100,00	100,00

PORTOS	VALOR EM CR$			
	1941		1942	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
ACRE	500	—	795	—
Brasília	500	—	795	—
AMAZONAS	4.829	4.498	3.902	7.557
Pôrto Velho	906	3.165	992	4.505
Manaus	5.178	4.498	4.406	7.917
Itacoatiára	24.045	6.336	11.000	1.424
PARÁ	1.323	4.670	1.333	7.562
Belém	1.323	4.670	1.333	7.562
MARANHÃO	4.318	1.612	3.267	2.577
São Luiz	4.318	1.612	3.267	2.577
PIAUÍ	4.537	5.275	8.527	7.684
Parnaíba	4.537	5.275	8.527	7.684
CEARÁ	2.500	3.842	2.382	4.619
Camocim	—	1.838	2.280	2.552
Fortaleza	2.500	4.182	2.384	4.976
Aracatí	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	1.875	3.814	2.416	11.295
Areia Branca	1.984	8.215	—	26.127
Natal	1.875	2.228	2.416	5.698
PARAÍBA	867	2.200	917	2.752
Cabedelo	867	2.200	917	2.752
PERNAMBUCO	871	1.645	959	3.151
Recife	871	1.645	959	3.151
ALAGOAS	3.456	691	4.432	930
Maceió	3.456	681	4.432	930
Penedo	—	625	—	—
SERGIPE	7.254	5.039	7.000	16.701
Aracajú	7.254	4.370	7.000	16.701
Estância	—	26.005	—	—
BAHIA	1.475	2.087	1.238	2.969
Salvador	1.472	2.078	1.237	2.989
Ilhéus	20.108	2.180	21.333	2.812
Caravelas	1.249	755	—	993

IX — VALOR MÉDIO DA TONELADA IMPORTADA E EXPORTADA SEGUNDO OS PORTOS — 1941/1942

PORTOS	VALOR EM CR$			
	1941		1942	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
ESPÍRITO SANTO	1.231	626	4.337	989
Vitória	1.231	626	4.337	989
RIO DE JANEIRO	612	3.074	636	3.792
Niterói	—	—	105.000	317.203
Angra dos Reis	612	3.074	631	3.783
DISTRITO FEDERAL	1.272	1.094	1.567	2.377
Pôrto do Rio de Janeiro	1.272	1.094	1.567	2.377
SÃO PAULO	1.557	2.772	1.654	4.212
Santos	1.557	2.772	1.654	4.212
PARANÁ	1.098	1.004	1.198	1.165
Paranaguá	2.350	1.176	3.595	1.256
Antonina	512	574	520	901
Foz do Iguassú	908	980	1.277	1.106
SANTA CATARINA	1.150	519	856	746
São Francisco	1.004	527	697	725
Joinville	—	—	—	—
Itajaí	2.832	1.712	21.117	2.855
Florianópolis	4.669	2.694	952	750
Laguna	—	153	—	1.197
RIO GRANDE DO SUL	1.186	1.801	1.691	1.949
Rio Grande	1.699	2.989	2.405	4.074
Pelotas	712	5.285	935	2.062
Pôrto Alegre	1.340	921	2.210	1.313
Jaguarão	673	866	983	1.008
Bagé	982	6.125	7.306	—
D. Pedrito	—	—	—	—
Livramento	1.006	1.674	1.215	1.834
Quaraí	2.026	3.607	1.814	595
Uruguaiana	828	1.253	727	775
Itaquí	5.545	—	3.222	14.464
São Borja	1.721	234	2.214	522
Pôrto Xavier	20.943	—	—	—
MATO GROSSO	883	1.078	701	917
Ponta Porã	731	—	—	—
Pôrto Murtinho	486	1.689	316	—
Pôrto Esperança	847	1.594	602	1.353
Corumbá	956	878	1.011	750
Cuiabá	14.096	—	—	—
Guajará-Mirim	909	2.320	1.142	2.444
TOTAL GERAL	1.362	1.902	1.547	2.818

1. POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	VALOR EM CR$ 1 000				% do frete sôbre o custo	
	Custo no país de procedência		Frete e despesa até o pôrto de destino			
	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ÁFRICA	7.578	23.741	1.048	10.140	13,83	42,71
Argélia	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—
Madagascar	1	—	—	—	0,00	—
Madeira	2.556	3.337	243	507	9,51	15,19
Marrocos	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	592	—	1.024	—	172,97
Quênia	148	—	28	—	19,86	—
Rodésia	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	452	961	397	918	87,83	95,53
Tanganiica	73	—	21	—	28,77	—
Tunis	1	—	0	—	0,00	—
Uganda	29	—	10	—	34,48	—
União Sul-Africana	4.318	18.775	349	7.675	8,08	40,88
Zanzibar	—	76	—	16	—	21,05
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	3.093.000	2.204.285	647.571	671.672	20,94	30,47
Antilhas Holandesas	149.872	128.639	90.391	108.828	60,31	9,64
Canadá	110.460	49.159	20.254	12.747	18,34	25,93
Cuba	230	299	39	116	16,96	38,80
Estados Unidos	2.798.842	1.964.858	526.343	527.360	18,81	26,84
Guatemala	137	—	104	—	75,91	
México	5.696	14.030	1.506	5.894	26,44	42,01
Pôrto Rico	—	15	—	4	—	26,67
Salvador	—	15	—	1	—	6,67
Terra Nova	8.934	6.333	2.173	1.299	24,32	20,51
Trinidad	18.829	40.937	6.761	15.423	35,91	37,68
AMÉRICA DO SUL	641.756	749.829	215.198	289.988	33,53	38,67
Argentina	458.863	544.063	161.440	242.709	35,18	44,61
Bolívia	177	720	57	165	32,20	22,92
Chile	56.972	127.892	7.438	21.550	13,05	16,85
Colômbia	91	95	1	8	1,10	8,42
Equador	229	595	54	668	23,58	112,27
Guiana Francesa	20.349	14.329	99	113	0,49	0,79
Guiana Holandesa	9	—	2	—	2,22	—
Guiana Inglesa	—	—	—	—	—	—
Paraguai	80	623	22	164	27,50	26,32
Perú	32.789	15.699	17.883	5.352	54,54	34,10
Uruguai	55.434	35.028	2.052	2.139	3,70	6,11
Venezuela	16.763	10.785	26.150	17.110	156,00	58,65
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	3.734.756	2.954.114	862.769	961.660	23,10	32,55

X — CUSTO E FRETE DAS MERCADORIAS IMPORTADAS — 1941/1942

1. POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA (Concl.)

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	VALOR EM CR$ 1 000				% do frete sôbre o custo	
	Custo no país de procedência		Frete e despesa até o pôrto de destino			
	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ÁSIA	146.880	58.597	24.675	18.841	16,79	32,15
Arábia	—	—	—	—	—	—
Ceilão	102	111	37	28	36,27	25,23
China	4.162	190	599	26	14,39	13,68
Chipre	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	13.081	2.283	871	145	6,66	6,35
Filipinas	1.131	—	932	—	82,40	—
Hong-Kong	1.633	221	431	49	26,39	22,17
Índia Inglesa	20.940	51.567	7.422	17.495	35,44	55,90
Indo-China	—	—	—	—	—	—
Japão	93.490	—	12.881	—	13,78	—
Java	12.212	3.905	1.486	1.079	12,17	27,63
Palestina	11	295	2	15	18,18	5,08
Pérsia	118	25	14	4	11,86	16,00
Síria	—	—	—	—	—	—
EUROPA	605.326	501.248	129.705	115.823	21,43	23,11
Alemanha	92.819	7.885	8.452	1.309	9,11	16,60
Áustria	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	10	—	1	—	10,00	—
Espanha	4.351	4.963	689	994	15,84	20,03
Estônia	—	—	—	—	—	—
Finlândia	19.867	—	6.941	—	34,94	—
França	867	407	122	9	14,07	2,21
Grã-Bretanha	252.453	216.958	60.917	52.659	24,13	24,27
Grécia	—	—	—	—	—	—
Holanda	2.303	—	254	—	11,03	—
Hungria	995	—	139	—	13,97	—
Irlanda	6.358	5.480	818	657	12,87	11,99
Islândia	3.728	2.615	722	483	19,37	18,47
Itália	5.302	8	759	1	14,32	12,50
Iugosláyia	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—
Portugal	84.455	68.122	15.987	13.195	18,93	19,37
Suécia	71.909	72.537	24.102	30.528	33,52	42,09
Suíça	58.173	122.273	9.028	15.988	15,52	13,08
Tchecoslováquia	10	0	1	—	10,00	—
Turquia Européia	1.474	—	761	—	51,63	—
União Belgo-Luxemburguesa	252	—	12	—	4,76	—
OCEANIA	1.508	149	172	35	11,41	23,49
Austrália	1.062	149	86	35	8,10	23,49
Nova Zelândia	446	—	86	—	19,28	—
TOTAL GERAL	4.496.048	3.537.849	1.018.369	1.106.499	22,65	31,28

2. POR PORTOS DE DESTINO

PORTOS DE DESTINO	VALOR EM CR$ 1 000				% do frete sôbre o custo	
	Custo no país de procedência		Frete e despesa até o pôrto de destino			
	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ACRE	18	53	—	5	—	9,4
Brasília	18	53	—	5	—	9,4
AMAZONAS	10.269	4.869	2.391	1.503	35,8	30,9
Pôrto Velho	155	194	46	47	29,7	24,2
Manaus	10.074	4.665	2.340	1.455	23,2	31,2
Itacoatiára	40	10	5	1	12,5	10,0
PARÁ	49.425	40.408	14.293	15.056	29,9	37,3
Belém	49.425	40.408	14.293	15.056	29,9	37,3
MARANHÃO	13.223	2.650	1.788	738	13,5	27,8
São Luiz	13.223	2.650	1.788	738	13,5	27,8
PIAUÍ	3.168	1.583	654	310	20,6	19,6
Parnaíba	3.168	1.583	654	310	20,6	19,6
CEARÁ	36.429	17.520	6.548	4.910	18,0	28,0
Camocim	—	391	—	170	—	43,5
Fortaleza	36.429	17.129	6.548	4.740	18,0	27,7
RIO GRANDE DO NORTE	16.887	16.161	3.813	6.116	22,6	37,8
Areia Branca	230	—	40	—	17,5	—
Natal	16.657	16.161	3.773	6.116	22,7	37,8
PARAÍBA	6.514	3.477	2.878	3.896	44,2	112,1
Cabedelo	6.514	3.477	2.878	3.896	44,2	112,1
PERNAMBUCO	140.522	116.809	45.452	54.573	32,3	46,7
Recife	140.522	116.809	45.452	54.573	32,3	46,7
ALAGOAS	7.741	3.495	1.626	946	21,0	27,1
Maceió	7.741	3.495	1.626	946	21,0	27,1
SERGIPE	2.128	632	502	153	23,6	24,2
Aracajú	2.128	632	502	153	23,6	24,2
BAHIA	73.379	50.687	16.210	22.031	22,1	38,9
Salvador	73.234	50.630	16.188	22.024	22,1	43,5
Ilhéus	144	57	21	7	14,6	12,3
Caravelas	1	—	1	—	100,00	—

X — CUSTO E FRETE DAS MERCADORIAS IMPORTADAS — 1941/1942

2. POR PORTOS DE DESTINO (Concl.)

PORTOS DE DESTINO	VALOR EM CR$ 1 000				% do frete sôbre o custo	
	Custo no país de procedência		Frete e despesa até o pôrto de destino			
	1941	1942	1941	1942	1941	1942
ESPÍRITO SANTO	2.211	353	726	85	32,8	24,1
Vitória	2.211	353	726	85	32,8	24,1
RIO DE JANEIRO	4.024	7.983	2.014	4.584	50,0	57,4
Niterói	—	86	—	19	—	22,1
Angra dos Reis	4.024	7.897	2.014	4.565	50,0	57,8
DISTRITO FEDERAL	1.988.766	1.767.479	451.292	559.765	22,7	31,7
Pôrto do Rio de Janeiro	1.988.766	1.767.479	451.292	559.765	22,7	31,7
SÃO PAULO	1.864.744	1.313.052	407.093	382.119	21,8	29,1
Santos	1.864.744	1.313.052	407.093	382.119	21,8	29,1
PARANÁ	29.655	27.890	5.377	6.216	18,1	22,3
Paranaguá	20.279	18.426	3.424	3.797	16,9	20,6
Antonina	9.068	9.007	1.918	2.369	21,2	26,3
Foz do Iguassú	308	457	35	50	11,4	10,9
SANTA CATARINA	14.774	8.280	3.675	3.802	24,9	45,9
São Francisco	11.929	6.111	3.139	3.226	26,3	52,8
Itajaí	1.862	1.774	382	401	20,5	22,6
Florianópolis	983	395	154	175	15,7	44,3
RIO GRANDE DO SUL	231.012	148.220	47.559	38.456	20,6	25,9
Rio Grande	40.162	31.013	9.690	8.032	24,1	25,9
Pelotas	10.279	5.738	3.424	2.415	33,3	42,1
Pôrto Alegre	118.346	70.535	29.613	22.825	25,0	32,4
Jaguarão	11.779	9.291	1.299	592	11,0	6,4
Bagé	513	256	42	7	8,2	2,7
D. Pedrito	—	4	—	—	—	—
Livramento	35.746	25.514	2.123	3.160	5,9	12,4
Quaraí	461	149	5	7	1,2	4,7
Uruguaiana	13.439	5.354	1.337	1.391	9,9	25,9
Itaquí	72	141	2	4	2,8	2,8
São Borja	193	225	22	23	11,4	10,2
Pôrto Xavier	22	—	2	—	9,1	—
MATO GROSSO	4.679	6.248	958	1.235	20,5	19,8
Ponta Porã	51	—	4	—	7,8	—
Pôrto Murtinho	215	439	72	122	33,5	27,8
Pôrto Esperança	1.373	2.548	250	569	18,2	22,3
Corumbá	2.978	2.979	615	479	20,7	16,1
Cuiabá	13	—	1	—	7,7	—
Guajará-Mirim	49	282	16	65	32,7	23,0
TOTAL GERAL	4.499.[illegible]	3.537.849	1.014.849	1.106.499	22,6	31,3

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	43.545	18.289	41.824.535	27.806.771
0029 - 0049 - *Aves*	Cabeça	161	50	11.636	7.404
0039 - Aves domésticas ou para alimentação	»	120	49	36.112	6.030
0049 - Aves, n. e	»	41	1	5.524	1.374
0050 - 0059 - *Gado para reprodução*	»	8.225	5.971	5.082.860	6.209.361
0051 - Gado vacum	»	1.818	1.186	2.662.328	2.804.698
0053 - Gado cavalar	»	498	291	1.229.449	1.597.862
0056 - Gado ovino	»	5.890	4.464	1.173.261	1.787.750
0058 - Gado suíno	»	19	30	17.822	19.051
0060 - 0069 - *Gado para qualquer outro fim*	»	109.682	47.607	35.333.345	19.977.995
0061 - Gado vacum	»	106.244	45.091	35.096.551	19.753.553
0063 - Gado cavalar	»	10	20	74.339	35.097
0065 - Gado muar	»	—	11	—	19.947
0066 - Gado ovino	»	3.428	2.485	162.455	178.398
0080 - 0099 - *Outros animais vivos*	»	127	76	1.366.694	1.612.011
0093 - Cavalos de corrida	»	127	76	1.303.182	1.522.377
0099 - Não especificados	—	...	...	63.512	89.631
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.506.224	1.665.090	1.837.572.101	1.598.619.720
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.893.429	2.189.514	32.631.118	40.580.277
0100 - 0199 - *Cabelos e pêlos*	»	44.042	67.283	5.436.601	10.519.437
0119 - Cerdas	»	5.997	8.552	856.859	1.224.126
0160 - Pêlos de coelho	»	33.215	37.009	4.008.573	8.291.051
0161 - Pêlos de castor e semelhantes	»	4.094	2.955	500.810	665.154
0169 - Pêlos comuns, n. e	»	224	16.934	17.028	151.249
0199 - Não especificados	»	512	1.833	53.331	187.557
0200 - 0299 - *Despojos animais*	»	72.729	110.192	600.705	1.022.806
0231 - Esponjas ordinárias	»	296	314	42.713	105.912
0259 - Madrepérola	»	55.605	72.956	462.911	630.815
0264 - Marfim	»	—	422	—	31.660
0299 - Não especificados	»	16.828	36.500	95.081	254.419
0300 - 0399 - *Corpos graxos*	»	1.070.175	161.671	4.164.095	2.181.345
0316 - Cera preparada para dentista	»	10.593	10.715	367.537	446.182
0334 - Lanolina	»	8.083	8.007	78.145	89.412
0337 - Sebo comum ou graxa	»	949.505	2	2.508.491	39
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e	»	23.267	18.776	157.171	190.957
0353 - Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	52.753	59.118	815.393	1.092.015
0365 - Óleos para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	6.506	63.813	34.743	312.410
0399 - Não especificados	»	19.468	1.240	202.615	20.270
0500 - 0599 - *Peles e couros, em bruto*	»	484.088	546.786	2.986.460	3.906.560
0592 - Peles conservadas por picklage ou processo semelhante	»	2.740	29.774	28.541	275.953
0597 - Peles sêcas e salgadas	»	409.885	447.905	2.453.915	3.155.509
0599 - Peles e couros, em bruto, n. e	»	71.463	69.107	504.004	475.048
0600 - 0699 - *Peles e couros, preparados*	»	93.428	69.215	14.888.223	20.360.191
0611 - Peles de luxo, preparadas	»	3.954	9.302	4.170.891	11.156.952
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	1.289	955	221.364	150.905
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes	»	8.710	6.271	1.432.778	1 159.791
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	68.199	37.818	7.776.650	5.203.917
0699 - Peles e couros, preparados, n. e	»	11.276	14.869	1.286.540	2.688.928
0700 - 0799 - *Penas*	»	1.841	6.300	96.238	[illegible]22
0800 - 0899 - *Outros produtos*	»	86.748	1.200.988	2.891.195	1 [illegible]7.618
0805 - Guano	»	—	750.000		62.361
0819 - Albuminas	»	23.466	6.149	[illegible]8.274	310.957
0869 - Matérias gelatinosas	»	16.497	24.908	337.180	233.237
0896 - Línguas, intestinos e outras vísceras	»	28.569	9.510	1.520.666	555.892
0899 - Não especificados	»	18.216	410.421	335.075	305.291
0900 - 0999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	40.378	27.079	1.567.598	782.368
0993 - Coalho	»	35.963	20.454	1.471.732	722.915
0999 - Não especificadas	»	4.415	6.625	95.866	59.453
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	130.869.316	65.325.592	254.576.620	182.993.081
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.819.835	1.141.179	20.814.474	21.201.0[illegible]
1009 - Plantas vivas	»	4.045	388	39.778	[illegible]8 190
1019 - Cortiça	»	468.207	424.086	1.605.746	1.770.559
1033 - Fumo em f lhas	»	132.708	134.724	6.079.467	6.581.115
1054 - Lúpulo	»	430.035	373.394	8.990.879	10.152.997
1069 - Raizes e bulbos para medicina	»	48.796	38.521	1.008.482	1.015.8[illegible]5
1089 - Cascas, f lhas e semelhantes para medicina	»	226.190	143.036	1.916.192	1.322.567
1091 - Batatas para plantio	»	448.082	7.588	446.512	12.88[illegible]
1099 - Não especificados	»	61.772	19.442	727.418	303.825
1100 - 1199 - *Caules não lenhosos*	»	362.954	302.125	1.789.986	1.699.590
1141 - Junco ou rotim em bruto	»	32.476	3.376	172.054	[illegible]4.044
1147 - Junco ou rotim em palhinha	»	33.711	20.507	1.124.582	997.610
1159 - Vime	»	291.698	276.094	478.981	640.538
1199 - Não especificados	»	2.069	2.148	14.369	17.381
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	4.015.217	3.260.645	8.031.384	8.112.311
1259 - Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes	»	178	258	21.701	42.5[illegible]
1269 - Palha para cigarros	»	16.465	12.495	231.148	241.[illegible]0
1279 - Palha para vassouras e fins semelhantes	»	2.023.482	1.629.564	2.726.005	2.251.335
1294 - Manilha	»	832.029	25.295	2.293.015	117 71[illegible]
1296 - Pita	»	55.594	167.701	460.112	1.714.1[illegible]
1297 - Sisal ou agave	»	1.001.234	1.329.865	1.908.563	[illegible].719 773
1299 - Não especificadas	»	86.235	95.467	384.510	355.2[illegible]

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
1300 – 1399 – *Corpos gravos*	Kg	214.898	126.973	1.238.675	896.014
1344 – Óleo de linhaça	»	85.215	16.594	379.242	112.103
1352 – Óleo de amêndoas	»	203	0	9.651	20
1356 – Óleo de palma	»	24.393	—	69.012	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	70	—	746
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	30.098	—	208.653	—
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	70.505	109.685	527.984	764.253
1369 – Não especificados	»	4.484	624	44.133	18.892
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	2.777.516	2.153.465	6.450.163	2.284.803
1546 – Pinho	»	739.293	52.793	1.016.770	121.893
1547 – Quebracho	»	300.485	1.498.165	59.291	287.566
1566 – Peças aparelhadas para aviação	»	81.163	—	102.671	—
1579 – Peças aparelhadas para obras, n. e.	»	81.312	34	102.489	3.083
1589 – Madeiras compensadas	»	—	1.729	—	51.850
1591 – Madeiras em bruto	»	120.251	59.803	314.626	191.432
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	628.755	41.838	2.545.248	192.806
1598 – Celotex, "treetex" e semelhantes	»	780.327	494.238	2.189.229	1.415.807
1599 – Não especificadas	»	45.930	4.865	119.839	20.366
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	17.802.871	9.567.786	15.612.491	13.900.523
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	15.650.447	6.354.110	10.707.386	6.952.417
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	20.024	24.692	355.655	277.810
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal	»	1.375.371	2.389.326	1.359.562	3.271.637
1697 – Sementes para agricultura	»	728.037	758.463	2.945.576	2.841.119
1699 – Não especificados	»	28.992	41.195	244.312	557.540
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	21.327.460	7.015.033	38.387.322	23.687.969
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	10.849	10.192	44.988	61.186
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	133.195	5.000	902.973	41.562
1829 – Colas vegetais	»	13.261	2.501	113.046	18.837
1850 – Goma adragante	»	70.681	37.667	1.526.126	1.339.112
1851 – Goma arábica	»	534.817	250.791	3.730.587	2.143.684
1855 – Goma laca	»	260.760	542.751	2.982.077	6.699.176
1856 – Resinas de pinho, "Bourgogne" e colofônia	»	320.500	22.989	579.361	114.704
1857 – Resina negra de pinho ou breu	»	19.702.854	5.944.718	24.739.603	10.931.894
1858 – Tragon ou tragasol	»	6.604	1.524	64.174	14.730
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	149.764	139.512	1.682.189	1.841.985
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	210	115	86.247	43.45[illegible]
1889 – Sumos ou sucos, n. e.	»	40.995	1.840	1.146.673	53.30[illegible]
1895 – Glicoses	»	57.099	42.193	382.342	295.444
1899 – Não especificados	»	25.871	13.240	406.936	88.836
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	82.548.565	41.758.386	162.249.125	110.880.835
1900 – Carvões ativos	»	301.305	146.365	1.628.680	1.291.802
1919 – Côres ou corantes	»	53.930	45.274	504.398	807.102
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	»	30.503	12.170	166.197	76.050
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	48	—	693	—
1963 – Extrato de quebracho	»	94.527	—	198.733	—
1980 – Água-rás natural	»	936.793	223.590	4.169.380	1.502.412
1990 – Acetato de celulose	»	728.597	348.255	11.257.475	6.297.073
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	79.926.295	40.381.489	138.230.320	91.687.29[illegible]
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	6.557	15.832	91.097	25[illegible].328
1993 – Essências	»	39.059	36.208	4.628.905	7.129.328
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	43.389	35.934	304.851	325.9[illegible]
1997 – Pixe de alcatrão	»	303.717	446.987	368.547	625.37[illegible]
1998 – Preparações para cervejeiros	»	46.001	36.201	281.236	36[illegible].125
1999 – Não especificadas	»	37.844	30.081	418.613	514.[illegible]
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	2.355.376.340	1.570.726.258	1.298.437.066	1.094.696.105
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	21.121.255	13.068.500	19.033.064	15.728.702
2009 – Abrasivos	»	99.475	11[illegible].280	466.420	649.991
2019 – Amianto ou asbesto	»	1.077.262	1.007.847	2.292.084	2.717.898
2029 – Areias ou sílicas	»	437.396	229.089	420.011	271.15[illegible]
2039 – Argilas	»	1.282.559	1.408.674	1.448.721	1.498.888
2050 – Alabastro, pórfiro e semelhantes	»	—	38.000	—	2[illegible].0[illegible]
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	522.493	149.463	460.454	142.634
2054 – Pedras de litografia	»	18.961	21.804	75.093	87.318
2057 – Mármore	»	6.687.000	5.263.048	3.810.389	3.233.137
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	6.329.707	1.186.028	4.283.865	1.196.117
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim (1)	»	655	168	12.963	7.386
2078 – Sílex preparada para isqueiros e semelhantes	»	7.783	11.044	33.999	50.818
2079 – Pedras, n. e.	»	992.550	298.054	832.362	422.178
2081 – Bórax natural	»	1.072.580	1.396.387	1.578.335	2.672.615
2082 – Criolito	»	106.383	9.751	566.347	87.367
2085 – Gesso em bruto	»	130.805	40.189	172.027	47.828
2086 – Gesso para dentista	»	82.716	99.891	278.882	330.971
2087 – Talco em bruto	»	243.629	45.939	232.540	74.662
2095 – Grafite ou plumbagina	»	79.810	43.045	342.975	227.690
2098 – Sal para uso industrial	»	6.016	74.249	3.886	61.395
2099 – Não especificadas	»	1.943.475	1.635.550	1.721.711	1.919.507
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	13.881	13.846	27.248.581	24.255.928
2103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	Grama	4.895	2.177	82.425	44.747
2109 – Ouro, n. e.	»	1.040.049	775.869	21.781.481	16.406.173
2119 – Platina	»	1.645	11.815	38.091	237.580
2129 – Prata	»	12.800.548	12.945.109	3.003.494	3.466.823
2169 – Pedras preciosas	»	135	32.290	1.767.744	12.284.118
2179 – Pedras semi-preciosas	»	16.887	62.468	157.248	1.411.410
2199 – Não especificados	»	15.600	15.482	357.198	355.077
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	9.926	520.690	7[illegible].609	357.616
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	2.176.134.000	1.394.322.738	836.884.689	714.807.063
2309 – Asfalto ou betume	»	24.869.000	15.630.067	16.650.118	13.028.553
2319 – Ceras e resinas minerais ou fósseis	»	93.000	52.779	545.700	435.997

(1) Lei 1941, 2065

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2321 – Carvão de pedra	Kg	1.012.689.000	592.760.932	246.934.113	212.737.869
2322 – Briquetes	»	20.634.000	—	6.009.676	
2323 – Coque	»	24.623.000	23.277.113	12.767.195	15.914.990
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	1.014.000	2.346.542	908.267	1.799.184
2341 – Petróleo em bruto ou crú	»	46.143.000	11.163.362	23.595.865	5.538.923
2342 – Vaselina para indústria	»	361.000	206.688	942.722	647.087
2343 – Vaselina para farmácia	»	421.000	303.634	1.325.556	1.092.777
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	466.000	463.624	1.046.696	1.258.561
2347 – Parafina em bruto	»	585.000	231.638	1.102.394	711.312
2348 – Parafina purificada	»	708.000	535.768	2.239.522	2.012.726
2353 – Gasolina a granel	»	355.640.000	233.370.495	209.873.369	163.077.294
2354 – Gasolina acondicionada	»	11.001.000	17.667.512	13.640.155	19.075.114
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil)	»	440.045.000	307.047.001	115.943.957	103.182.378
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	»	76.410.000	75.923.133	31.400.078	41.771.994
2363 – Querosene	»	91.149.000	52.624.648	47.899.621	31.805.492
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	54.291.000	47.605.842	93.997.208	90.559.008
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	12.121.000	11.668.139	5.359.990	7.178.610
2367 – Óleos para lamparinas ("Signal Oil")	»	231.000	104.608	286.831	108.986
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	2.007.000	1.151.341	3.471.985	2.337.413
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e	»	270.000	94.240	660.759	353.721
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	357.000	92.725	257.185	170.441
2399 – Não especificados	»	6.000	907	25.724	5.600
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	73.931.750	34.834.686	177.353.399	95.534.971
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	69.072	26.098	163.354	58.822
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.967.650	822.431	7.270.853	1.824.080
2413 – Ferro em tiras	»	5.425.994	2.448.589	11.916.710	7.002.121
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	28.574.427	8.494.941	69.349.239	21.800.409
2420 – Ferro manganês	»	1.238.643	355.422	3.755.973	1.319.272
2421 – Ferro níquel	»	2.146	—	16.217	
2422 – Ferro silício	»	179.477	156.548	578.241	583.736
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.976.398	1.603.751	11.419.526	5.930.985
2433 – Aço em tiras	»	7.216.193	10.846.070	18.280.418	31.523.831
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	12.286.114	7.557.792	27.958.573	16.527.821
2449 – Aços especiais	»	59.845	9	791.049	864
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	4.420.056	1.092.345	8.065.622	2.178.637
2492 – Limalha grossa	»	53.839	118	96.781	1.612
2495 – Palha ou filamentos toscos	»	106.456	58.350	1.038.388	651.318
2498 – Solda	»	1.221.655	548.210	4.212.655	2.350.119
2499 – Não especificados	»	5.133.785	824.012	12.439.800	3.472.311
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	37.707.709	23.859.974	179.851.220	118.083.943
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	17.229.505	7.182.816	35.405.181	20.717.398
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	31.675	4.222	93.073	16.560
2509 – Chumbo, n. e	»	1.437.696	13.618	2.553.796	47.767
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	534.361	-	15.730.771
2519 – Estanho, n. e	»	1.614.428	129.290	40.[illegible]7.516	1.493.077
2522 – Cobre coado ou fundido	»	13.725.223	12.806.353	76.204.968	85.315.272
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	848.488	1.146.822	6.673.211	[illegible]669.[illegible]3
2529 – Latão e outras ligas de cobre	»	455.859	116.140	5.073.258	1.751.185
2578 – Soldas de estanho	»	250.730	12.226	2.320.357	2[illegible]0.794
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	65.099	41.447	525.879	230.109
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	1.938.841	1.825.025	9.839.657	13.632.360
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	2.661	43.314	21.886	290.184
2589 – Zinco, n. e	»	106.567	2.098	627.805	[illegible]7.[illegible]76
2599 – Não especificados	»	937	2.242	24.620	55.075
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	293.559	138.050	5.90[illegible]	1 101.190
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	218.354	85.517	[illegible].733.945	1 118.3[illegible]3
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	3.966	3.987	89.213	102.412
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos	»	19.425	—	183.737	
2609 – Alumínio, n. e	»	10.170	—	143.325	
2661 – Mercúrio em bruto	»	17.915	12.884	2.227.788	1.786.027
2668 – Mercúrio refinado	»	1.123	2.718	149.102	350.940
2670 – Níquel	»	20.112	32.772	446.213	651.2[illegible]5
2699 – Não especificados	»	2.494	172	17 800	92.192
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	17.674.938	24.179.379	16.128.629	26.010.330
2701 – Argônio	»	4.228	2.701	485.015	397.[illegible]89
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	3.279	4.110	60.761	78.278
2705 – Hélio e outros gases raros	»	41	13	22.941	8.152
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	11.108	21.570	663.363	1.260.[illegible]81
2717 – Iodo puro	»	4.071	10.240	379.730	1.113.[illegible]88
2720 – Enxofre em barra	»	16.581.192	22.804.961	9.667.765	18.550.[illegible]89
2721 – Enxofre moído	»	593.710	569.987	603.484	744.167
2724 – Enxofre purificado	»	113.534	586.147	190.550	1.013.[illegible]13
2726 – Selênio	»	3.263	2.340	278.943	222.014
2735 – Fósforo	»	24.295	24.126	799.091	892.119
2759 – Metalóides, n. e	»	2.771	1.430	22.871	17.184
2760 – Antimônio para uso industrial	»	328.600	151.226	2.842.180	1.701.779
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	838	113	19.589	3.[illegible]77
2799 – Não especificados	»	4.008	415	[illegible]2.346	3.[illegible]89
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	18.510.642	74.865.703	10.654 131	[illegible]8 360.[illegible]89
2850 – Cal	»	172.379	37.429	89.834	24.[illegible]85
2854 – Cimento de magnésio	»	6.237	150.915	17.321	270.[illegible]40
2855 – Cimento "Portland", branco	»	8.273.669	1.734.352	5.568.032	1.[illegible]37.177
2856 – Cimento "Portland", comum	»	9.942.781	67.199.711	4.515.088	34.568.[illegible]26
2857 – Cimento de ferro	»	334	362	1.567	5.[illegible]89
2858 – Cimento, n. e (1)	»	84.638	5.728.275	174.549	2.867.[illegible]22
2899 – Vidro em pó ou em fio	»	30.597	14.659	284 658	[illegible]7 677

(1) Em 1941, 2859.

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2899 – Não especificados	Kg	7	—	79	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	9.978.080	4.922.692	25.284.721	17.455.779
2910 – Azul ultramar	»	23.480	24.468	414.095	521.495
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.609.091	2.019.594	9.478.841	7.563.105
2914 – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres)	»	35.237	29.759	1.065.539	1.049.224
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	2.763.762	916.383	8.275.863	3.625.044
2918 – Verde París	»	181	17.227	2.900	190.127
2919 – Côres ou corantes, n. e	»	155.699	93.816	1.203.528	2.011.581
2980 – Água-rás artificial	»	3.363.108	1.808.861	4.785.391	2.462.359
2988 – Terras coloridas	»	27.377	7.696	55.205	25.788
2999 – Não especificadas	»	745	4.888	3.359	7.056
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	11.403.157	22.135.962	123.566.437	149.951.455
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	9.684.216	18.229.103	60.368.393	96.406.860
3000 – 3099 – *Algodão*	»	557.882	344.543	29.958.112	26.114.252
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	12.320	12.138	1.485.547	1.693.065
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	543.534	332.009	28.419.033	24.404.887
3069 – Algodão em fio, n. e	»	925	196	51.593	12.807
3099 – Não especificado	»	1.103	200	1.939	3.495
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	9.126.334	17.884.560	30.410.281	70.292.608
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	—	14.175	—	215.045
3111 – Cânhamo em bruto	»	269.966	723.037	1.794.545	6.420.812
3113 – Estôpa de cânhamo	»	52.542	440.517	159.677	1.514.305
3119 – Cânhamo, n. e	»	66.899	55.148	611.952	655.939
3131 – Juta em bruto	»	8.703.677	16.633.806	26.491.866	61.134.770
3144 – Linho em fio para coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	786	8	64.442	1.257
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	24.447	—	932.153	—
3149 – Linho em fio, n. e	»	4.218	731	297.010	62.163
3153 – Estôpa de linho	»	109	6.093	965	36.966
3159 – Linho, n. e	»	3.685	11.045	57.592	251.351
3199 – Outras fibras vegetais, n. e	»	5	—	79	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	1.638.764	3.896.169	61.223.523	53.092.350
3200 – 3229 – *Lã*	»	1.427.206	3.895.633	29.654.753	52.977.194
3204 – Lã em fio para bordar, "crochet", "tricot" e semelhantes		49	623	16.416	251.744
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	380.570	56.655	15.130.964	3.529.999
3209 – Lã em fio, n. e	»	19.076	52.267	916.295	711.698
3221 – Lã em bruto	»	947.360	3.733.083	12.218.813	47.480.817
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	6.867	4.721	51.185	65.755
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã	»	10.590	992	207.202	31.365
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	114	304	6.962	20.248
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	5.161	46.988	114.948	885.568
3229 – Lã, n. e	»	57.419	—	991.968	—
3250 – 3279 – *Sêda*	»	210.346	536	31.423.876	115.156
3254 – Sêda em fio para bordar, coser e semelhantes	»	61	—	17.878	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	171.626	448	24.630.674	91.568
3259 – Sêda em fio, n. e	»	5.979	75	820.427	21.801
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar, coser e semelhantes	»	12.190	—	1.794.942	—
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	19.267	—	3.998.550	
3269 – Bôrra de sêda em fio, n. e	»	1.223	13	161.405	1.787
3299 – Outros têxteis de origem animal, n. e	»	1.212	—	144.894	—
3300 – 3399 – *Têrteis sintéticos*	»	80.177	10.690	1.974.521	452.245
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	80.177	10.690	1.974.521	452.245
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	76.838	7.236	1.858.822	293.599
3366 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	2.022	—	49.413	
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e	»	1.317	3.454	66.286	158.646
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	6.682.036	4.712.857	128.360.860	130.398.799
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*		307.232	138.590	4.522.102	2.501.769
3419 – Baquelite e semelhantes	»	155.607	78.723	2.299.684	1.279.883
3432 – Celulóide	»	29.383	3.568	224.042	37.139
3499 – Não especificadas	»	122.242	56.299	1.998.376	1.184.747
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	6.374.804	4.574.267	123.838.758	127.897.030
3919 – Anilinas e semelhantes	»	621.517	791.180	49.963.308	61.605.212
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	971	1.932	49.293	98.485
3921 – Tinta para escrever	»	16.791	20.867	364.273	537.392
3922 – Tinta para impressão	»	283.627	178.217	4.094.739	3.906.922
3923 – Tintas preparadas a água	»	116.356	97.111	1.234.528	978.060
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	252.669	151.060	3.372.761	2.344.122
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina	»	476.957	191.565	5.163.651	3.170.047
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	419.113	206.859	3.275.860	1.662.909
3927 – Tintas preparadas a base de betume	»	9.610	54.681	42.321	137.232
3929 – Tintas, n. e	»	87.449	32.107	1.674.375	515.408
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	6.129	19.102	846.561	2.967.179
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	92.810	36.770	508.992	281.731
3944 – Factis e produtos semelhantes	»	13.527	16.952	102.152	181.226
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	209.696	151.052	3.679.040	2.798.979
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	106.066	110.216	2.556.714	3.529.732
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	174.891	82.234	3.116.114	1.361.403
3966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	372.516	247.114	1.387.974	1.213.340

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	Kg	34.633	9.931	299.559	247.683
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	51.090	36.884	298.114	267.428
3973 – Essências para perfumaria	»	47.278	36.446	16.853.192	17.900.555
3976 – Perfumes sintéticos	»	63.618	39.257	5.175.417	6.050.308
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	868	1.530	135.183	417.373
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	652	1.632	219.002	600.049
3981 – Ésteres acéticos	»	270.484	106.470	1.687.904	1.106.970
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	420.363	82.181	3.255.868	636.806
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	7.809	1.482	247.658	103.887
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	52.076	66.400	360.684	500.765
3986 – Plastificantes	»	10.955	39.748	166.644	575.728
3987 – Secantes ou secativos	»	26.644	6.989	357.707	105.227
3988 – Vernizes	»	206.220	109.478	2.795.618	1.747.622
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	64.407	45.007	431.247	298.015
3992 – Fritas metálicas (Esmaltes vitrificávcis)	»	179.231	363.590	787.247	1.855.504
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	4.912	1.795	370.890	162.312
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	9.345	5.385	695.554	431.840
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	1.205.597	737.733	4.016.299	2.497.454
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	175.406	199.938	1.107.535	1.841.973
3999 – Não especificadas	»	382.516	293.372	3.144.780	3.259.557
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	992.902	1.012.731	751.826.725	791.188.416
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	983.716.412	1.007.623.221	716.062.322	765.815.089
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	7.063.773	4.994.108	39.101.763	42.821.411
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	350.178	242.569	3.089.253	2.428.444
4024 – "Cognacs"	»	4.293	819	68.876	23.472
4026 – Genebra	»	80.009	88.690	1.309.166	1.706.277
4028 – "Whisky"	»	264.289	334.665	7.623.186	12.613.138
4029 – Bebidas alcóolicas, n. e.	»	158.554	151.250	1.892.869	2.364.560
4032 – Cerveja	»	23.092	36.198	167.282	321.117
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	4.782	7.271	140.459	223.735
4068 – Suco de uva	»	19.412	7.521	171.827	71.286
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	5.602.191	3.730.332	17.741.273	16.422.846
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	8.675	9.463	155.204	116.939
4074 – "Champagne" e semelhantes	»	11.190	24.071	508.034	1.319.287
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	»	38.734	36.740	929.038	971.869
4076 – Vinho do pôrto e semelhantes	»	440.401	287.223	4.924.610	3.750.620
4099 – Não especificadas	»	57.973	37.296	380.686	484.825
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	933.973.749	980.886.043	531.723.766	621.232.710
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	903.443.182	952.843.810	491.756.527	582.695.963
4102 – Aveia	»	3.162.000	2.876.397	1.984.608	2.797.169
4104 – Cevada	»	3.533.059	3.042.620	2.178.001	2.648.853
4107 – Trigo em grão	»	894.895.000	945.733.118	482.653.093	572.966.548
4112 – Ervilhas	»	817.511	581.861	2.096.420	1.460.061
4115 – Grão de bico	»	591.756	222.552	1.137.815	776.396
4129 – Cereais, n. e.	»	253.118	79.281	371.339	200.170
4139 – Legumes frescos ou secos	»	81.002	221.780	365.478	573.791
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	109.736	86.201	969.863	1.272.975
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	»	30.530.475	28.039.262	39.966.669	38.526.614
4172 – Farinha de aveia	»	674.786	307.015	3.878.119	1.995.064
4177 – Farinha de trigo	»	17.962.000	15.609.433	17.701.676	16.653.116
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	28.864	36.607	226.503	148.326
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	11.864.825	12.086.207	18.157.371	19.730.108
4199 – Não especificados	»	92	2.971	570	10.133
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	27.581.067	16.578.606	84.562.070	59.155.161
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	23.775.620	13.910.695	66.151.313	43.382.466
4300 – Amêndoas	»	249.975	44.897	2.318.285	445.799
4302 – Avelãs	»	33.350	29.291	434.369	533.855
4304 – Castanhas	»	440.325	116.200	1.903.675	663.810
4306 – Nozes	»	750.297	110.321	3.401.333	808.894
4321 – Ameixas frescas	»	524.281	295.107	1.981.016	1.086.747
4324 – Maçãs	»	8.950.920	7.139.671	21.753.845	22.608.693
4326 – Peras	»	8.575.196	4.126.179	18.396.231	10.372.426
4327 – Pêssegos	»	567.382	138.053	1.924.822	617.935
4328 – Uvas	»	3.223.575	1.720.914	12.588.546	5.655.271
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	460.319	190.062	1.446.191	589.036
4350 – 4369 – *Azeitonas, frutas sêcas, passadas e em conserva*	»	3.804.487	2.662.339	18.394.320	16.028.855
4350 – Azeitonas	»	2.046.647	1.361.731	9.435.013	7.352 031
4359 – Frutas em conserva	»	64.588	63.418	422.037	442.502
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	588.422	624.423	2.363.081	4.096.942
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	481.577	457.853	2.348.819	2.858.891
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	623.253	154.914	3.825.370	1.278.486
4399 – Não especificadas	»	960	5.572	15.437	43.840
400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	15.097.823	5.164.463	60.671.723	42.305.807
439 – Chá	»	43.870	17.766	1.416.482	655.334
440 – Anís ou erva doce comum	»	196.913	146.246	1.804.701	2.206.542
442 – Cravo da Índia	»	146.306	118.331	1.352.489	1.689.339
443 – Cominho	»	422.314	117.222	3.916.250	1.299.270
444 – Canela	»	421.939	49.567	2.598.336	418.305
447 – Pimenta asiática em grão	»	1.934.093	1.352.626	6.272.258	5.926.502
449 – Especiarias, n. e.	»	22.750	4.308	292.496	91.042

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4468 – Azeite de oliveira	Kg	1.508.944	1.017.340	25.728.690	22.937.900
4480 – Alhos	»	1.514.536	1.563.290	7.084.375	6.005.453
4482 – Cebolas	»	5.685.782	674.250	6.809.499	718.677
4484 – Folhas de louro	»	20.310	29.354	56.641	65.290
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	12.847	9.258	169.726	150.739
4491 – Batatas	»	3.139.219	65.720	2.853.330	56.851
4499 – Não especificados	»	17.960	8.185	319.450	85.158
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	6.781.069	2.613.001	31.039.481	19.969.260
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	937.167	410.242	4.366.083	3.146.770
4519 – Carnes frigorificadas	»	13.046	101.506	75.227	470.041
4531 – Carne sêca ou charque	»	868.235	244.528	3.050.000	964.359
4554 – Presuntos	»	21	250	396	7.325
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	6.328	14.024	48.400	114.129
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparados	»	49.517	49.895	1.191.038	1.583.382
4599 – Não especificados	»	20	39	1.022	2.534
4600 – 4699 – *Produtos da pesca*	»	5.672.230	2.017.896	24.866.248	14.442.965
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	24.764	8.882	226.904	76.926
4643 – Bacalhau	»	5.226.498	1.781.865	21.247.227	11.975.789
4649 – Peixes salgados secos, n. e.	»	10.871	—	80.236	—
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	148.039	182.492	810.523	1.757.738
4666 – Sardinhas em conserva	»	187.490	10.186	1.771.801	189.584
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	74.252	34.430	728.252	442.653
4699 – Não especificados	»	256	41	1.305	275
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	171.672	184.863	1.807.150	2.379.525
4712 – Leite em pó	»	71.883	76.456	1.022.301	1.478.673
4719 – Leite, n. e.	»	2.430	1.522	11.046	11.591
4739 – Queijos	»	41.741	45.746	611.415	572.338
4759 – Ovas em conserva	»	137	1.135	44.240	120.133
4779 – Substitutos de banha de pórco	»	5.404	—	29.156	—
4799 – Não especificados	»	50.077	60.004	88.992	196.770
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	311.890	247.316	2.875.273	2.982.697
4817 – Sal para uso culinário	»	69.806	14.464	67.977	16.103
4818 – Vinagre	»	70.561	58.874	180.962	243.163
4819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	39.561	24.201	542.237	412.207
4820 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	107.945	88.424	1.787.677	1.707.533
4841 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	6.667	10.679	134.267	189.378
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	8.798	15.070	71.653	77.10
4899 – Não especificados	»	8.552	35.604	90.500	337.203
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	2.092.567	2.247.318	1.849.649	2.421.370
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	1.990.673	2.239.638	1.658.559	2.405.794
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	10.920	320	25.776	2.082
4972 – Sementes de cânhamo	»	88.595	7.360	153.375	13.494
4999 – Não especificados	»	2.379	—	11.939	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	506.667	306.934	2.883.193.781	2.226.733.513
5000 – 5099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	86.708	118.529	7.965.319	11.164.005
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	23.830	64.299	1.848.774	3.331.983
5111 – Escovas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	3.264	2.316	315.083	334.330
5114 – Escôvas para dentes	»	2.995	3.353	676.168	776.153
5119 – Escôvas, n. e.	»	1.278	517	107.348	82.769
5120 – Pincéis e brochas de crina para caiação	»	1	0	79	39
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	202	271	21.724	56.232
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração e usos semelhantes	»	1.540	1.636	348.173	290.608
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	12.861	55.585	271.018	1.733.183
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	662	418	35.314	18.994
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Um	—	240	—	20.445
5199 – Não especificadas	Kg	1.027	180	70.367	19.230
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	4.652	283	618.480	143.156
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	—	1	—	610
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e.	»	7	6	2.686	2.089
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	4.583	242	600.453	87.701
5299 – Não especificadas	»	62	34	15.341	52.756
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	58.195	53.930	5.455.173	7.649.832
5609 – Calçados	»	1.408	910	154.033	131.418
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	9.271	14.373	918.858	1.334.207
5649 – Artigos para confecções, n. e.	»	907	687	71.452	100.658
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	7.373	9.556	380.082	665.110
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	3.808	2.091	321.830	271.453
5670 – Agasalhos, tais como: boás, golas, "manchons" e semelhantes de peles fechadas e forrados de qualquer tecido	»	—	453	—	910.183
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	29.165	20.583	2.503.061	3.095.047
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	3.169	2.036	798.322	650.051
5691 – Ponteiras de couro para tacos de bilhar	»	0	22	20	4.796
5695 – Malas	»	606	1.186	51.115	134.721
5699 – Não especificados	»	2.488	2.033	256.400	352.158
5700 – 5799 – *De penas*	»	31	17	42.892	39.124
6000 – 999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	64.489.347	31.663.639	180.093.756	143.765.267

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de v getais*	Kg	957.955	779.669	11.213.390	11.411.235
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	907.286	746.734	10.155.193	10.299.651
6015 – F lhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	10.341	9.503	241.350	222.979
6019 – Obras de cortiça, n. e	»	37.236	20.465	626.609	638.334
6033 – Charutos	»	54	43	26.974	20.362
6035 – Cigarros	»	20	493	1.990	28.896
6039 – Manufaturas de fumo, n. e	»	1.347	2.431	106.637	201.013
6099 – Não especificadas	»	1.671	—	14.637	
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	5.055	872	235.224	38.793
6109 – Bolsas, cestas e estojos	»	295	1	17.466	20
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	1.682	618	84.268	27.617
6199 – Não especificadas	»	3.078	253	133.490	11.156
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	18.167	124.340	706.434	1.670.901
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	6.893	191	284.571	19.781
6252 – Capachos	»	269	592	2.772	14.827
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	Um	571	565	46.096	36.557
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	14.167	10.026	233.869	311.586
6294 – Cordoalha	Kg	6.696	71.307	62.723	707.377
6299 – Não especificadas	»	3.208	51.071	76.403	580.773
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	545.391	305.361	7.697.723	8.343.717
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	1.088	1.146	42.234	57.786
6545 – Cabos para chapéus de sol	»	268	542	37.061	76.596
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	150.137	138.697	3.581.723	5.122.240
6569 – Acessórios para máquinas, n. e	»	206	53	5.180	2.162
6580 – Brinquedos	»	1.493	1.060	39.489	44.489
6581 – Artigos para "sport"	»	3.892	9.081	98.816	146.929
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	675	43	40.479	5.872
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	1.864	1.719	38.531	44.730
6586 – Objetos de uso doméstico	»	1.514	22	35.907	1.396
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	»	126.529	117.592	2.110.679	2.235.793
6590 – Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes	»	111.783	24.733	240.985	62.361
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	67.827	5	653.529	98
6598 – Escadas	»	78	911	5.400	66.053
6599 – Não especificadas	»	78.037	9.757	767.710	377.212
6600 – 6699 – *Papel*	»	61.659.292	29.413.870	121.338.328	91.303.515
6610 – Papel para desenho	»	23.683	15.491	528.140	505.401
6611 – Papel para escrever	»	189.721	143.407	1.452.261	1.495.928
6612 – Papel para impressão	»	1.847.911	1.851.835	6.946.939	10.606.298
6613 – Papel para impressão de jornais	»	45.885.372	21.990.058	66.382.818	36.837.122
6622 – Papel cristal ou glacine	»	—	188.469	—	1.582.621
6623 – Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	585.541	743.957	8.696.495	11.866.485
6629 – Papel com preparo superficial, n. e	»	117.511	136.393	1.354.333	2.275.799
6639 – Papel em peças para forrar salas	»	—	8	-	138
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	52.650	72.749	524.461	869.856
6643 – Papel em tiras para cartões perfuráveis	»	206.154	363.415	842.743	1.941.693
6649 – Papel em tiras, n. e	»	3.052	7.747	53.217	115.764
6652 – Papel filtro	»	39.885	41.783	769.022	1.119 973
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	614.709	202.260	2.444.736	990.925
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	473.434	140.432	7.541.614	3.630.817
6659 – Papel para usos industriais, n. e	»	3.453.909	0	2.232.818	[illegible]
6660 – Papel carbono	»	37.464	40.371	1.491.602	[illegible]
6662 – Papel higiênico	»	108.892	54.550	467.528	316.696
6663 – Mata-borrão	»	114.814	113.214	[illegible]	521.367
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	169.152	79.319	[illegible]	3.457.233
6669 – Papel em f lhas, bobinas ou rolos, n e	»	93.516	149.030	[illegible]	1.519.481
6670 – Cartão ou cartolina em f lhas ou rolos	»	369.927	485.041	2.485.890	3.845.115
6676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	1.007	2.281	49.418	171.771
6680 – Papelão em f lhas	»	101.187	92.349	848.020	730.399
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	517.558	318.968	787.344	485.610
6685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	180.870	102.535	1.984.217	1.181.46
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	—	2.097		28.638
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	11.915	59.636	352.083	763.1[illegible]
6691 – Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais	»	6.378.982	1.962.832	6.617.385	[illegible]
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	48.036	7.443	777.170	289.728
6696 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	16.038	43.966	179.904	390.378
6699 – Papel, n. e	»	16.402	1.904	[illegible]	30.[illegible]
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	850.165	896.369	[illegible]	22.371.45[illegible]
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	123.393	377.444	[illegible]	[illegible]
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	1.668	478	135.614	43.681
6705 – Livros para leitura	»	481.029	309.943	[illegible]	9.979.3[illegible]
6719 – Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	689	179	21.321	12.107
6726 – Sacos para embalagem de frutas	»	—	323	—	27.011
6729 – Manufaturas de papel, n. e	»	49.559	44.550	798.611	924.1[illegible]
6739 – Tecidos de papel	»	9.829	5.941	205.895	186.799
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	1.631	3.185	37.180	[illegible]
6772 – Chapéus simples, de papel	Um	6.258	9.076	162.300	[illegible]
6785 – Malas de papelão	Kg	2.553	3.579	72.339	128.35[illegible]
6786 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	100	94	7.682	20.6[illegible]
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	72.296	58.624	918.357	930.8[illegible]
6791 – Moldes para artes e ofícios	»	1.596	928	119.635	[illegible]
6792 – Baralhos	»	1.111	2.482	39.915	130.[illegible]
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	9.393	12.223	[illegible]	1.312.[illegible]
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	359	502	37.775	51.111
6795 – Moeda-papel ou bilhetes de banco	»	5.252	12.571	1.276.071	2.769.[illegible]

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
6796 – Músicas	Kg	1.297	812	31.508	37.832
6797 – Obras impressas	»	83.547	70.671	2.982.876	2.193.253
6798 – Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica	»	3.760	—	158.183	—
6799 – Não especificadas	»	202	143	14.695	45.111
6800 – 6899 – *De outros produtos*	»	453.322	143.218	16.181.579	8.622.623
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	453.159	143.127	16.155.060	8.614.211
6826 – Borracha em fio nú	»	30.733	7.264	805.835	321.531
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	13.304	4.722	696.146	294.844
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	5.920	2.887	688.860	864.847
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	2.818	2.532	290.758	464.036
6839 – Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e	»	4.098	4.090	333.440	769.436
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	9.157	6.411	446.734	407.245
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	111.234	39.974	3.303.930	1.681.060
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	5.019	4.730	665.994	285.511
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e	»	4.402	669	161.631	89.602
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	2.859	496	82.114	27.579
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e	»	22.105	7.415	1.963.941	929.355
6880 – Brinquedos de borracha	»	14.856	1.271	810.265	124.601
6881 – Artigos de borracha para "sport"	»	6.007	337	359.089	24.078
6883 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	41.771	10.030	735.397	286.746
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	11.160	1.825	510.101	109.563
6886 – Borracha preparada para dentista	»	5.624	3.593	549.461	428.352
6887 – Tubos de borracha	»	139.459	38.867	2.914.635	1.168.602
6889 – Manufaturas de borracha, n. e	»	22.633	6.014	836.729	337.223
6899 – Manufaturas de outros produtos vegetais, n. e	»	163	91	26.519	8.412
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	200.499.651	107.818.285	558.098.162	409.491.949
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	9.288.269	11.337.764	24.167.285	33.797.186
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos (1)	»	318.156	267.779	4.736.700	5.058.055
7011 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	276.723	285.076	2.259.262	2.862.075
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	260.795	54.624	407.109	257.312
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	194.424	190.812	3.716.668	4.473.442
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	46.103	2.415	159.187	18.488
7019 – Manufaturas de amianto, n. e	»	52.213	14.175	662.115	304.713
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	3.463.542	6.807.687	2.986.086	12.368.458
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	16.045	10.338	25.577	18.226
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	2.107.845	1.386.654	2.778.779	1.986.602
7036 – Artigos sanitários de argila	»	25.912	26.797	113.778	199.632
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	1.015.905	1.254.041	2.362.239	2.267.004
7041 – Ardósias para escrever	»	65.252	65.172	146.213	115.996
7042 – Lápis ou bastões de ardósia	»	11.574	6.081	25.495	15.024
7066 – Rebolos de granito	»	79.223	35.992	241.713	183.076
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	3.522	23.890	13.192	67.528
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	929	72	48.961	6.619
7088 – Produtos refratários, n. e	»	587.766	463.631	631.111	946.003
7095 – Cadinhos de grafite	»	120.516	134.572	1.269.920	1.348.569
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	1.881	4.260	135.294	285.211
7099 – Não especificadas	»	639.943	303.696	1.447.886	1.015.153
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1.825	3.274	1.985.806	6.536.114
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	Grama	18.500	81.173	78.635	304.407
7109 – Manufaturas de ouro, n. e	»	2.960	6.897	107.128	234.199
7119 – Manufaturas de platina	»	1.878	23.672	51.063	835.244
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	78.822	730.192	243.081	1.393.222
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	86.639	216.300	97.305	183.739
7129 – Manufaturas de prata, n. e	»	1.624.168	2.151.361	1.142.126	2.239.572
7199 – Não especificadas	»	11.866	64.974	266.468	1.345.731
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	178.927.464	85.880.471	452.881.869	287.573.759
7403 – Chapas corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes	»	42.840	24.051	153.556	75.917
7404 – Chapas galvanizadas para construção de boeiros	»	601.111	629.979	816.393	1.012.712
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	741.289	38.025	2.165.247	114.081
7410 – Alfinetes	»	381	62	13.318	3.064
7412 – Arame farpado	»	9.328.437	550.343	18.937.206	1.228.966
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	2.378.542	179.598	4.508.032	382.966
7414 – Cabo ou cordoalha	»	1.592.013	683.709	11.686.958	5.697.254
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	5.850.197	2.477.608	17.227.843	9.456.294
7420 – Arquivos e fichários	»	29.826	16.600	455.832	209.036
7421 – Burras ou cofres	»	87.298	7	1.220.009	138
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e	»	30.276	7.189	543.293	136.862
7430 – Brinquedos de fôlha de Flandres	»	5.179	—	105.513	—
7435 – Lâminas de fôlha de Flandres	»	59.468.524	42.442.220	158.569.572	120.806.554
7439 – Obras de fôlha de Flandres, n. e	»	25.111	25.325	369.521	334.766
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	367.607	272.584	3.217.188	3.349.103
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	272.919	390.659	2.497.275	5.042.387
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	168.723	347.981	999.959	1.701.136
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	212.922	153.281	4.852.820	2.702.352
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	96.576	150.571	1.296.865	1.705.428
7452 – Caixilharia, grades e portões	»	13.892	29.159	169.020	465.289
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	2.738.016	489.109	5.603.070	2.990.458

(1) De 1941, 7009

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7455 – Comportas	Kg	38.615	193.764	255.980	1.954.739
7456 – Pestes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	57.659	386.843	132.379	1.622.782
7459 – Obras para construções, n. e.	»	3.704.059	1.493.637	10.027.724	4.493.970
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	176.785	86.224	1.208.029	674.958
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	972.668	231.028	3.023.243	1.503.690
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	9.079	4.325	646.697	584.629
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	7.719	4.069	257.476	125.305
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	92.934	93.862	1.124.796	1.083.433
7466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	178.121	467.714	1.093.614	3.643.521
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	126.526	168.121	4.082.368	7.401.518
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	478.007	330.612	9.802.956	9.347.062
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	51.910.267	16.378.619	65.163.303	26.128.940
7480 – Agulhas para costura, "crochet", "tricot", e semelhantes	»	23.676	9.742	5.300.667	4.229.843
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	71.426	27.519	970.450	364.026
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	5.949	3.906	246.228	170.202
7485 – Artigos para escritório	»	19.324	8.931	727.716	400.139
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	51.640	45.716	893.526	915.603
7487 – Tubos flexíveis	»	4.011	362	61.253	15.808
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	29.180.178	9.341.110	79.920.644	30.950.471
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	6.832.752	7.106.991	23.283.412	28.381.108
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	20.117	17.367	341.631	301.579
7493 – Correntes	»	115.477	76.815	1.135.619	839.179
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	9.286	5.445	253.818	213.602
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	279.926	269.947	3.475.333	2.339.372
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	47.938	38.416	330.113	474.274
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	5.332	10.641	111.647	209.757
7499 – Não especificadas	»	456.354	170.685	3.632.787	1.716.462
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	575.211	867.037	23.840.220	26.657.161
7500 – 7519 – *De chumbo e estanho*	»	22.621	150.692	311.991	624.083
7507 – Canos de chumbo	»	8.530	31.248	55.669	171.915
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e.	»	9.887	10.549	84.713	77.450
7519 – Manufaturas de estanho	»	4.204	108.895	171.609	374.718
7520 – 7579 – *De cobre*	»	477.111	349.887	22.614.076	21.508.275
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	7.682	3.654	522.028	207.514
7521 – Bicos de cobre para gás	»	370	285	81.872	85.618
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	10.997	7.412	385.867	322.456
7526 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	5.299	3.513	277.534	383.869
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	55.600	21.918	2.425.816	1.096.979
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	3.903	1.970	113.920	106.123
7536 – Arame nu de cobre	»	67.101	42.638	710.918	472.130
7537 – Tela de arame de cobre	»	39.354	77.757	3.243.254	6.884.492
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	5.363	1.708	711.275	252.360
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	49.719	9.545	2.889.795	496.236
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	24.798	12.455	5.242.774	5.916.900
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3.874	1.465	313.736	162.141
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	2.117	276	154.105	128.411
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	3.897	2.313	325.764	110.889
7560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	6.141	1.446	101.394	77.992
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	23.194	46.456	589.411	1.102.478
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	5.470	13.101	90.511	710.094
7573 – Fogareiros de cobre	»	4.330	3.723	174.914	154.427
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	14.226	5.975	728.543	356.310
7575 – Folhas de cobre para pratear ou dourar	»	2.030	1.360	156.817	121.612
7577 – Tubos de cobre	»	116.566	78.752	1.640.914	1.415.271
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	25.080	12.165	1.026.881	884.039
7580 – 7589 – *De zinco*	»	69.135	365.465	667.541	4.474.922
7583 – Chapas de zinco	»	60.328	361.610	425.971	4.399.679
7589 – Obras de zinco, n. e.	»	8.807	3.855	241.570	72.243
7590 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	6.344	993	246.612	52.881
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	6.284	791	242.119	49.857
7599 – Não especificadas	»	60	202	4.493	3.044
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	29.569	19.218	3.400.941	900.029
7603 – Chapas de alumínio	»	2.954	8.918	81.101	212.098
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	22.674	8.279	1.309.704	476.348
7664 – Molibdênio em fio	»	687	3	548.989	2.136
7679 – Manufaturas de níquel	»	2.023	1.919	131.537	86.010
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	Grama	561.965	65.103	1.302.947	116.257
7699 – Não especificadas	Kg	667	35	26.663	6.835
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	11.677.313	9.710.521	51.822.041	54.027.709
7815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	204.838	150.080	1.435.119	1.187.644
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	8.916.447	8.122.153	24.129.701	30.801.819
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	76.990	20.021	427.400	115.508
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	492.581	456.332	4.852.597	5 901.012
7839 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	130	213	4.144	6.651
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	10.186	438	397.228	52.700
7849 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	201	109	17.084	5.817
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	16.379	4.092	996.978	268.604
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	38.946	23.249	1.571.813	1.456.480
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	4.040	5.137	132.952	140.631
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	5.478	9.637	63.130	171.678
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	43.544	7.348	1.131.672	605.060
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	822.531	279.942	8.378.074	4.585.747
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	24.165	6.287	407.477	177.973

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7881 – Empólas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	Kg	45.978	249.560	369.674	1.662.811
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	207.441	115.230	1.529.495	939.871
7883 – Garrafões de vidro	»	13.049	31.694	96.067	439.277
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	24.768	28.481	741.202	1.043.074
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	4.746	4.206	186.155	189.600
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	89.961	117.983	1.600.423	2.653.900
7887 – Tubos de vidro	»	107.398	38.805	781.754	471.551
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	527.516	39.524	2.568.989	1.150.175
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.521.918	911.343	88.308.053	91.663.967
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.256.263	632.283	58.074.081	54.661.515
8000 – 8099 – *De algodão*	»	855.799	260.205	26.960.118	25.280.711
8009 – Tecidos brancos	»	9.650	8.663	983.793	1.418.152
8019 – Tecidos crus	»	4.716	21.876	255.014	798.181
8024 – Tecidos estampados	»	10.920	10.225	1.061.011	1.510.702
8027 – Tecidos tintos	»	28.884	18.294	2.344.348	2.071.819
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	23.804	12.545	1.395.675	1.192.475
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	179	273	11.830	55.309
8032 – Panos para forros	»	1.842	3.246	196.605	298.205
8034 – Lonas	»	618.378	33.258	11.421.044	644.361
8036 – Panos para encapar livros	»	3.514	2.341	116.613	108.236
8037 – Fitas isolantes	»	51.051	26.069	1.148.256	616.202
8038 – "Lamé", dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	409	334	59.328	38.349
8039 – Tecidos, n. e.	»	6.111	5.455	498.707	1.065.000
8040 – Passamanaria	»	385	878	88.618	276.414
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	3.214	5.617	314.367	736.917
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	1.166	3.542	466.475	1.634.369
8050 – Alcatifas e tapetes	»	1.206	—	8.234	—
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	278	165	26.831	88.831
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	4.026	9.998	266.078	496.567
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	8.886	5.569	393.425	306.358
8075 – Gravatas	»	1.245	1.440	197.880	279.981
8077 – Meias	»	554	1.380	137.683	306.061
8078 – Roupa feita	»	18.237	36.453	2.743.626	6.719.610
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	7.361	9.156	1.285.837	2.342.128
8089 – Artigos de uso doméstico	»	3.284	4.783	262.513	1.029.499
8091 – Manufaturas com mescla de sêda	»	29	—	3.412	—
8094 – Cordoalha	»	7.564	4.818	172.977	165.052
8095 – Iscas para isqueiros	»	0	0	59	20
8097 – Oleados	»	28.903	31.012	629.778	845.534
8099 – Não especificadas	»	10.003	2.815	470.101	236.379
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	400.464	372.078	31.113.963	29.380.804
8100 – 8119 – *De cânhamo*	»	2.764	9.754	76.970	174.684
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	357	159	8.474	13.360
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	2.407	9.595	68.496	161.324
8120 – 8139 – *De juta*	»	4.930	9.045	87.400	220.778
8134 – Cordoalha de juta	»	560	1.000	44.677	53.324
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	4.370	8.045	42.723	167.454
8140 – 8189 – *De linho*	»	356.068	269.820	30.676.445	27.134.300
8166 – Panos de linho envernizados para forros de livros	»	132	384	18.138	29.553
8169 – Tecidos de linho, n. e.	»	336.261	257.341	26.597.782	23.081.506
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	7.816	6.997	1.997.546	2.775.219
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	4.797	2.462	1.513.144	1.151.641
8184 – Cordoalha de linho	»	793	607	43.072	31.328
8188 – Trapos, ourelas e retalhos de linho	»	—	1.077	—	8.917
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	6.269	952	506.763	56.136
8190 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	»	36.702	83.459	273.148	1.851.042
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	33.871	71.136	190.475	615.813
8197 – Manguciras de outras fibras vegetais	»	2.736	12.323	80.101	1.235.229
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	95	—	2.572	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	261.962	274.505	28.805.869	34.624.594
8200 – 8249 – *De lã*	»	254.945	267.398	25.655.214	30.566.170
8209 – Tecidos de lã	»	82.120	117.155	11.370.174	15.424.273
8219 – Artigos de lã para confecções	»	45	158	3.244	28.226
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	33.136	17.966	2.480.238	1.910.135
8231 – Cobertores de lã	»	1.330	673	160.005	72.514
8232 – Chapéus simples de feltro	Um	4.610	3.175	197.554	261.958
8238 – Roupa feita, de lã	Kg	4.921	7.165	1.296.544	2.416.714
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	905	1.053	243.976	445.437
8244 – Peças de lã para máquinas	»	111.725	105.945	9.348.756	9.636.880
8246 – Feltro	»	13.603	16.641	484.700	328.618
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	6.712	—	25.736	—
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	248	353	44.287	41.415
8250 – 8289 – *De sêda*	»	7.015	7.107	3.150.358	4.058.424
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	358	578	484.567	1.018.453
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	1.804	2.303	716.644	698.696
8264 – Fitas de sêda	»	483	227	167.385	70.073
8269 – Artigos de sêda para confecções, n. e.	»	488	48	187.316	37.955
8277 – Meias de sêda	»	136	151	118.208	165.273
8278 – Roupa feita de sêda	»	1.615	1.563	612.383	820.202
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	1.106	1.538	535 431	1.008.954
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	1.025	699	328.124	238.818
8299 – Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.	»	2	—	297	—

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	Kg	3.693	4.555	1.428.103	2.377.858
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	3.033	3.772	936.329	1.586.045
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	978	756	225.912	258.302
8364 – Fitas de "rayon", viscose e semelhantes	»	89	231	26.647	96.543
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	1.197	1.551	383.747	676.679
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	769	1.234	300.023	554.131
8399 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	660	783	491.774	791.813
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	213.665	101.124	11.191.022	10.985.167
8400 – 8439 – *De celulóide*	»	159.094	19.613	4.928.824	1.084.821
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	230	3	19.348	256
8430 – Brinquedos de celulóide	»	9.776	107	728.378	14.617
8434 – Fios de celulóide	»	—	1	—	1.022
8435 – Lâminas de celulóide	»	143.453	18.605	3.435.918	895.723
8437 – Tubos ou bastões de celulóide	»	2	—	2.143	
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	5.633	897	743.037	173.203
8440 – 8499 – *De baquelite, galalite e semelhantes*	»	54.571	81.511	6.262.198	9.900.346
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	3.244	2.817	325.603	554.085
8444 – Fechos de matérias plásticas para bolsas e semelhantes	»	1.130	1.049	533.350	444.164
8445 – Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus de sol	»	404	331	26.383	31.300
8479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	—	23.865	—	4.558.312
8481 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	6.873	4.642	662.496	598.624
8485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	3.620	1.916	1.369.258	936.021
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	534	1.499	51.246	148.545
8499 – Não especificadas	»	38.766	45.392	3.293.862	2.629.295
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	128.763.752	110.742.451	339.856.463	336.408.237
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	3.993.039	2.790.427	46.957.501	44.192.741
8502 – Ácido cítrico	»	108.279	48.938	1.516.525	1.075.898
8503 – Ácido fórmico	»	169.801	228.074	2.111.708	2.602.891
8504 – Ácido lático	»	27.161	20.086	294.253	249.146
8505 – Ácido oxálico	»	140.497	110.062	1.377.922	1.109.618
8507 – Ácido tânico	»	96.838	22.084	2.229.343	498.592
8508 – Ácido tártarico	»	224.976	191.526	5.216.159	5.874.247
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	75.561	34.746	1.344.262	1.278.775
8519 – Álcoóis	»	105.214	74.610	753.956	678.303
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	133.926	64.338	1.136.687	864.603
8522 – Cânfora sintética	»	24.542	345	842.225	10.272
8525 – Formol	»	119.977	196.066	674.758	1.840.900
8531 – Clorofórmio	»	67.862	71.266	1.435.388	1.180.283
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	79.188	11.888	714.945	302.064
8547 – Naftalina	»	104.437	17.264	379.154	113.767
8552 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	158.707	53.240	905.037	306.191
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	252.803	209.573	8.685.730	10.500.749
8567 – Fenol	»	117.905	44.113	1.246.206	1.036.185
8571 – Acetato de cálcio	»	4	5	118	256
8572 – Sais de cromo	»	501	3.798	7.977	7.769
8574 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	69.194	58.832	694.957	665.209
8575 – Ferrocianeto de sódio	»	90.434	41.654	537.[illegible]2	332.898
8576 – Cianeto de potássio	»	1.728	824	18.721	19.682
8577 – Cianeto de sódio	»	502.497	347.833	2.838.349	2.168.317
8578 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	»	17.766	15.433	450.233	490.831
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	2.496	364	157.838	24.660
8591 – Deshidratantes para álcool	»	198.195	55.762	716.015	192.763
8599 – Não especificados	»	1.102.550	867.703	10.671.183	10.778.128
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	43.942.995	42.299.592	80.814.119	83.080.858
8601 – Bicarbonato de sódio	»	1.493.647	1.606.453	1.523.299	1.747.149
8602 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	»	577.213	291.017	1.916.981	1.105.141
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	69.881	145.522	224.853	568.149
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	»	60.671	16.184	357.360	91.923
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	21.249.992	17.934.210	14.562.533	19.041.536
8610 – Cloreto de cobalto	»	4	8	511	1.021
8612 – Cloreto de bário	»	81.698	80.738	228.752	278.615
8613 – Cloreto de cálcio	»	475.129	37.944	357.075	79.803
8614 – Cloreto de estanho	»	2.271	1.054	48.908	29.974
8615 – Cloreto de zinco	»	94.227	46.744	347.744	236.392
8616 – Iodeto de potássio	»	8.460	18.180	558.491	1.415.164
8619 – Sais halóides, n. e.	»	257.986	147.485	2.610.918	2.352.030
8620 – Clorato de potássio	»	626.255	502.725	4.572.588	7.099.785
8621 – Clorato de sódio	»	96.876	35.870	311.416	278.556
8624 – Perclorato de amônio	»	40.004	100.000	222.453	666.640
8633 – Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	»	156.979	326.479	283.844	556.993
8640 – Nitrato de amônio	»	34.289	133	169.040	3.089
8642 – Nitrato de chumbo	»	12	13	434	334
8646 – Nitrato de potássio	»	205.937	801.877	785.937	3.337.809
8647 – Nitrato de sódio	»	3.125.178	4.365.774	1.996.648	3.421.458
8649 – Nitratos e nitritos, n. e.	»	191.713	105.271	1.123.048	1.235.262
8651 – Sulfeto de antimônio	»	38.463	14.337	384.968	106.480
8657 – Sulfeto de sódio	»	2.281.414	1.336.560	4.897.103	3.832.[illegible]
8659 – Sulfetos, n. e.	»	27.007	2.468	233.769	30.402
8660 – Sulfato de alumínio	»	951.194	893.252	907.000	1.167.[illegible]1
8662 – Sulfato de bário	»	502.016	407.570	799.550	9.2[illegible]
8664 – Sulfato de cobre	»	1.171.396	1.650.273	2.902.023	5.0[illegible]
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	70.342	27.615	168.893	80.87[illegible]

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8666 – Pedra hume	Kg	21.925	68.682	47.429	151.316
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	3.056.366	7.636.575	1.836.826	4.849.956
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	78.611	123.830	447.709	1.157.293
8679 – Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	»	1.043.617	1.321.265	8.537.914	11.037.772
8681 – Sais halóides para análise	»	734	55	36.290	2.537
8682 – Sais de cromo para análise	»	30	4	1.461	138
8690 – Cromato de potássio	»	387.758	155.762	3.023.099	1.207.710
8691 – Cromato de sódio	»	1.050.249	513.546	5.793.586	3.449.254
8692 – Sais de cromo, n. e.	»	18.206	8.204	123.314	64.719
8693 – Arseniato de chumbo	»	3.156.654	476.456	14.452.991	2.171.865
8695 – Boratos	»	251.652	103.862	679.369	409.741
8696 – Silicato de potássio	»	12.809	2.742	47.019	13.121
8697 – Silicato de sódio	»	74.534	34.317	111.674	70.024
8699 – Não especificados	»	899.596	958.536	3.179.299	3.817.848
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	41.363.110	27.212.780	82.799.681	75.151.308
8701 – Ácido bórico	»	152.712	202.801	551.654	1.000.186
8706 – Ácido fosfórico	»	164.856	145.343	728.995	736.644
8709 – Ácidos minerais, n. e.	»	98.835	37.410	731.505	398.616
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	619.592	43	1.083.479	1.416
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	»	59.830	69.561	506.144	410.943
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	35.127.176	22.385.653	54.797.934	40.482.608
8750 – Óxido de cobalto	»	5.907	332	602.768	44.545
8751 – Óxido de antimônio	»	59.334	9.091	455.938	75.804
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	223.925	157.641	726.961	634.866
8754 – Vermelho de ferro (Óxido de ferro-férrico)	»	257.965	142.932	870.035	577.605
8755 – Óxido ferroso-férrico (Magnético)	»	94.263	10.537	292.917	71.335
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	14.082	26.686	194.917	274.737
8757 – Óxido de titânio	»	68.432	89.844	485.836	950.771
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	2.734.095	2.328.650	9.986.662	15.112.597
8759 – Óxidos, n. e.	»	185.816	140.895	1.226.445	1.182.260
8764 – Água oxigenada	»	188.386	226.665	2.371.576	4.808.573
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	7.025	3.617	442.252	191.612
8780 – Ácidos, álcalis e anhidridos para análise	»	2.179	420	48.047	8.091
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.	»	6.129	5.388	246.115	48.042
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	»	3.853	59.332	33.350	982.903
8791 – Amônia comprimida	»	269.994	126.762	1.818.202	1.128.920
8793 – Hidrossulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	91.598	169.038	685.740	1.815.849
8794 – Gases compostos	»	740.420	816.498	1.799.506	2.794.436
8799 – Não especificados	»	186.706	57.641	2.112.703	1.417.949
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	689.089	575.594	87.388.543	90.725.074
8809 – Adesivos e emplastros	»	60.363	25.294	2.167.749	1.188.301
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	247.525	95.085	59.417	42.127
8812 – Cocaína e seus sais	»	5.725	230	39.339	1.237
8813 – Codeína e seus sais	»	186.390	177.300	795.150	907.942
8815 – Morfina e seus sais	»	140.820	82.720	615.065	441.913
8816 – Quinino e seus sais	»	20.455.544	10.736.981	11.329.711	6.703.360
8817 – Estriquinina e seus sais	»	224.657	233.863	94.797	100.311
8818 – Teobromina e seus sais	»	1.478.908	740.490	371.873	218.087
8819 – Alcalóides, n. e.	»	573.571	456.877	1.386.912	882.256
8824 – Extratos medicinais	Kg	20.535	16.181	1.868.464	1.586.694
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	20.812	21.797	243.218	379.986
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	1.393	1.797	1.102.393	1.531.936
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	4.070	4.115	659.450	1.356.598
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	2.482	2.604	1.633.908	1.588.830
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	2.840	5.789	1.550.530	2.963.727
8849 – Injeções medicinais	Grama	18.285.429	19.085.863	15.495.020	15.953.766
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	1.980	4.122	6.297.238	2.585.271
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	163.345	375.480	116.691	204.403
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	1.067.217	668.671	490.115	295.201
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	211.905	164.066	979.974	839.788
8872 – Lisol e semelhantes	»	7.976	4.504	105.041	34.981
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	18.755	20.226	360.733	545.163
8877 – Preparações purgativas	»	11.711	3.962	149.227	151.763
8880 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	725.771	416.630	1.255.971	256.251
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	8.950	6.620	1.201.897	1.243.975
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	6.612	9.107	165.666	395.251
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	8.485	10.827	527.874	513.973
8894 – Chás medicinais	»	1.566	—	62.766	—
8895 – Glucosides	»	15.446	2.280	628.734	617.693
8896 – Gotas medicinais	»	4.526	3.048	1.162.610	1.492.422
8897 – Sabonetes medicinais	»	158	198	3.771	3.172
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	1.799	3.209	3.313.548	7.633.150
8899 – Não especificados	»	233.125	232.780	30.853.691	38.065.536
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	38.775.519	37.864.058	41.896.619	43.258.256
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	»	37.738.003	36.949.386	24.889.340	26.517.197
8903 – Cianamida de cálcio	»	640.000	100.005	850.481	169.602
8904 – Sulfato de amônio	»	1.623.487	157.017	1.983.753	223.158
8907 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	11.044.524	30.113.777	7.763.047	21.662.985
8916 – Fosfatos naturais	»	204.217	—	106.779	—
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	20.001.287	4.112.236	9.210.861	1.929.960
8925 – Cloreto de potássio	»	3.153.282	1.654.778	3.473.312	1.977.879
8927 – Sulfato de potássio	»	292.029	—	378.817	—
8936 – Salitre (Nitrato de potássio impuro)	»	—	39.803	—	138.739
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	779.177	771.770	1.122.290	414.874
8940 – 8999 – *Outros produtos*	»	1.037.516	914.672	17.007.279	16.741.059
8949 – Massas ou pastas	»	48.786	27.719	262.843	224.894
8959 – Perfumarias	»	49.529	40.471	8.112.580	9.369.849
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	216.691	219.612	1.760.182	1.393.669
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	89.219	229.796	1.076.565	1.192.842

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço	Kg	9.655	9.586	73.337	75.645
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	Grama	40.503	75.880	119.160	315.589
8979 – Preparações, n. e. (1)	Kg	65.493	34.316	753.283	565.199
8989 – Preparações para análise	»	65	1.222	21.157	118.166
8993 – Colas preparadas	»	57.993	14.652	466.258	296.737
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	10.708	4.165	260.994	230.894
8997 – Super-carburantes e anti-detonantes	»	5.349	6.948	83.826	107.808
8999 – Não especificados	»	483.988	326.111	4.017.091	2.849.767
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	111.092.415	55.578.501	1.697.681.006	1.223.254.831
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	1.070.940	453.558	61.505.379	50.143.498
9019 – Instrumentos para desenho	»	6.672	3.378	439.595	396.992
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	14.436	9.229	961.529	803.037
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamentos de planos	»	4.209	2.986	1.282.239	591.321
9051 – Contadores e registradores de gás	»	231.715	95.921	3.562.693	1.746.645
9052 – Densímetros e areômetros	»	470	411	64.182	46.471
9053 – Hidrômetros	»	13.536	5.847	767.814	396.895
9054 – Micrômetros	»	1.123	1.322	188.037	203.156
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	96.022	31.885	8.686.488	4.560.988
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	2.405	298	255.510	138.996
9066 – Óculos	»	18.698	8.513	3.967.843	5.635.942
9068 – Vidros para óculos	»	8.199	7.282	1.625.569	1.863.248
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	7.822	2.765	1.705.683	845.207
9080 – Máquinas fotográficas	»	13.706	3.354	2.209.016	576.188
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	276.706	122.559	14.049.512	8.493.090
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	326	30	193.297	52.384
9084 – Cinematógrafos	»	14.476	11.478	1.558.460	1.435.636
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	38.766	42.354	9.877.921	11.222.493
9086 – Filmes cinematográficos virgens	»	27.763	8.052	2.847.909	1.088.636
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	807	8.282	56.558	975.270
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	9.020	9.618	897.085	913.217
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	9.279	5.174	884.312	454.431
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	6.327	2.422	349.783	112.713
9095 – Gasogêneos	»	188.116	2.473	1.082.225	32.236
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	18.790	6.099	759.366	589.986
9099 – Não especificados	»	61.551	61.826	3.232.753	6.971.314
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	46.177	44.939	9.517.474	15.131.802
9104 – Agulhas para injeções de ferro e aço	Grama	62.787	31.237	47.353	58.309
9105 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	»	8.000	16.048	5.230	10.959
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	994	148	79.149	27.283
9132 – "Categut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	457	606	469.067	454.356
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	3.885	3.320	130.027	71.789
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	959	1.346	130.142	393.197
9141 – Mesas para operações	»	2.035	2.127	101.385	138.114
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	1.652	1.115	421.792	387.331
9161 – Cadeiras para dentista	»	3.524	456	117.673	10.822
9162 – Dentes artificiais	»	1.405	3.034	2.454.555	5.451.114
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	8.622	4.611	1.318.090	1.567.466
9191 – Artigos de borracha	»	3.254	5.246	237.664	554.619
9196 – Preparações para dentista	»	2.448	2.826	1.279.445	1.463.880
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	13.266	15.586	2.181.039	3.630.834
9199 – Não especificados	»	3.606	4.471	544.863	914.729
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	203.339	141.210	16.742.245	45.830.430
9300 – 9349 – *Instrumentos de música*	»	103.487	75.174	4.541.642	4.113.769
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	35	214	20.238	60.497
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	102	160	9.038	24.749
9326 – Gaitas	»	3.240	—	172.649	
9329 – Instrumentos de sôpro e acessórios, n. e.	»	156	164	55.655	104.197
9331 – Harmônicas	»	1.623	7	107.880	2.259
9332 – Harmônios	Um	27	1	30.137	2.495
9334 – Órgãos	»	4	9	74.029	179.977
9336 – Pianos	»	20	21	192.644	190.294
9337 – Acessórios para pianos	Kg	7.488	6.161	350.990	339.394
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	30.358	6.647	1.289.330	294.458
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	27.896	16.723	841.575	732.544
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	25.570	38.496	1.210.770	2.162.302
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	2.059	103	186.707	20.693
9360 – 9389 – *Relojoaria*	»	99.852	66.036	12.200.601	41.716.661
9369 – Despertadores	»	54.924	33.651	2.328.295	2.328.570
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	3.507	15.736	7.141.141	36.971.191
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário (2)	»	16.599	8.095	874.194	631.915
9375 – Relógios registradores de frequência	»	5.511	2.521	335.357	148.761
9379 – Relógios, n. e.	»	3.433	2.346	544.369	594.641
9388 – Vidros para relógios	»	1.310	550	185.354	120.406
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	10.658	3.137	791.891	921.147

(1) A partir de 1941, fica incluida nesta classe a de nº. 8972
(2) A partir de 1941, ficam incluidas nesta classe as de n.os 9372 e 9373

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	Kg	3.019.246	1.337.012	45.380.204	30.565.956
9400 – 9409 – *Cutelaria*	»	55.252	38.313	2.545.216	1.845.067
9401 – Canivetes	»	877	542	117.692	74.469
9402 – Facas	»	9.474	5.258	472.787	294.099
9405 – Navalhas	»	3.475	2.146	857.377	486.766
9407 – Terçados ou facões de mato	»	36.302	26.990	670.967	632.307
9408 – Tesouras	»	4.337	2.743	347.739	253.267
9409 – Cutelaria, n. e.	»	787	634	78.654	104.159
9410 – 9469 – *Ferramentas*	»	2.925.383	1.288.883	41.996.565	28.360.526
9410 – Alfanges	»	19	14	257	275
9412 – Enxadas	»	739.632	172.921	5.467.759	1.377.849
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	7.880	14.263	109.862	224.073
9415 – Machados	»	331.423	164.180	2.815.646	1.621.339
9416 – Pás e picaretas	»	550.965	209.803	2.960.078	1.659.898
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	»	117.503	31.869	1.035.367	341.999
9444 – Limas de aço	»	496.938	171.428	9.910.003	4.589.554
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	1.410	982	77.181	63.921
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	4.190	6.362	350.170	602.449
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	442.687	343.220	12.757.042	12.136.894
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	17.760	20.196	308.193	475.715
9469 – Ferramentas e utensílios de máquinas	»	214.976	153.645	6.205.007	5.266.560
9480 – 9499 – *Outras ferramentas e utensílios*	»	38.611	9.816	838.423	360.363
9482 – Fôrmas, passadeiras e cristalizadores	»	1.266	1.200	36.102	18.758
9493 – Garrafas-térmicas e semelhantes	»	36.975	8.428	793.799	335.929
9499 – Não especificados	»	370	88	8.522	5.676
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	9.669.428	6.573.180	300.327.796	234.158.972
9500 – Instalações completas para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	1.464	2.844	90.256	245.559
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	157.588	162.764	16.803.122	23.771.546
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	18.062	43.135	1.934.410	3.544.361
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	794.346	504.122	46.329.920	38.262.952
9506 – Acessórios para rádios	»	252.317	203.375	16.306.505	17.995.815
9507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	1.183	764	76.917	98.915
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	47.154	18.336	10.620.600	5.091.223
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	7.084	2.374	735.260	285.914
9518 – Ampôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	2.707	3.255	1.128.737	953.822
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	70.332	57.162	4.714.645	4.873.007
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	126.514	112.930	1.708.197	1.821.039
9522 – Geradores e semelhantes	»	1.142.555	455.380	24.475.953	12.762.550
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	46.082	—	861.271	—
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	172.182	128.871	4.152.539	4.126.732
9525 – Motores	»	811.168	510.252	13.429.426	10.811.281
9526 – Pilhas	»	379.827	203.155	3.147.175	2.288.533
9527 – Transformadores estáticos	»	936.085	1.049.999	13.287.671	19.620.357
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	47.876	10.528	2.021.975	487.298
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	58.636	43.051	3.821.619	3.039.801
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	209.342	17.824	24.440.224	3.062.851
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	27.599	39.712	1.125.391	1.637.509
9553 – Ferramentas elétricas	»	26.126	22.104	1.891.552	885.895
9554 – Ferros de engomar	»	5.951	2.609	151.725	81.968
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	226.757	79.101	16.468.316	6.241.899
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	98.718	44.000	2.521.324	1.367.023
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	128.887	75.522	3.630.348	2.166.819
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	242.024	74.874	11.752.836	2.526.602
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	147.589	14.485	1.208.613	135.007
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	288.696	176.997	5.171.428	4.027.114
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	416.318	100.655	4.369.015	2.931.062
9572 – Carvões para eletricidade	»	254.160	348.182	3.488.419	4.314.430
9575 – Isoladores de vidro	»	52.756	70.925	154.919	222.362
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	166.829	160.493	1.575.035	1.609.397
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	175.932	71.810	5.931.759	3.791.126
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	664	315	19.751	31.746
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	210.269	100.714	3.850.192	2.790.159
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	273	394	12.068	9.959
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	74.802	31.839	3.406.267	2.187.594
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	214.259	330.035	8.087.984	5.657.327
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	71 976	34.754	1.951.903	1.333.987
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	264.666	482.332	8.453.613	13.635.958

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	Kg	52.652	33.397	1 304.918	2 892 253
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	7.670	3.673	637.966	421 621
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	66.585	2.504	902.537	97 053
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	138.159	59.786	2.566.015	1.833.140
9594 – Elevadores elétricos	»	836.910	413.943	12.240.138	8.849.239
9598 – Para-raios	»	28.771	31.373	927.061	1.576.581
9599 – Não especificados	»	161.826	236.531	3.440.351	7.759 599
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	11.844.875	9.288.862	135.741.984	132.531.838
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	265.448	183.396	1.525.277	959.264
9602 – Acessórios para arados	»	119.481	91.395	684.963	822.607
9603 – Debulhadores	»	16.915	13.075	90.063	83.749
9605 – Semeadeiras	»	7.231	1.609	97.618	28.102
9606 – Tratores agrícolas	»	1.303.797	640.842	14.165.400	7.124.296
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	637.155	129.924	5.424.081	1.110.922
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	45.596	97.666	1.518.345	1.772.947
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	90.888	42.866	967.345	903.865
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	117.368	22.094	1.883.810	742.320
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	513.878	36.547	8.266.130	1.135.632
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	512.569	439.208	2.275.464	3.855.145
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	267.270	171.377	2.596.405	2.535.640
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	644.167	1.023.332	5.586.980	13.295.766
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	84.908	138.749	1.225.973	1.609.057
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	35.159	59.015	521.213	1.267.140
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	»	106.492	76.260	1.387.014	1.292.998
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	10.381	7.512	800.160	463.078
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	18.333	6.519	291.576	113.630
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	292.237	256.120	4.492.111	4.064.848
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	160	357	45.155	43.821
9648 – Torradores	»	14.179	—	56.149	—
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	100.045	81.580	2.113.358	1.552.352
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	1.213.856	58.201	10.008.203	[illegible]
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	52.809	256.855	1.200.094	[illegible]
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	409 356	198.762	9.172.389	4.813.333
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	»	15	72.693	3.033	408.531
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	345.298	70.222	5.264.949	2.885 859
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	421.350	1.920.394	3.362.232	26.987.177
9666 – Fornos metalúrgicos	»	456.158	73.857	3.214.334	1.846.138
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	27.347	37.379	427.356	710.111
9674 – Desnatadeiras	»	48.392	7.087	1.533.151	320.662
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	15.074	5.407	1.171.500	271.943
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	338.132	264.396	5.662.793	4.418.513
9685 – Prensas para algodão	»	69.799	229.658	361.146	1.357.772
9686 – Teares	»	438.521	119.198	2.378.928	1.810.196
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	246.275	269.204	7.430.972	9.097.192
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	2.452.776	2.009.297	26.552.398	25.502.079
9699 – Não especificados	»	106.060	176.809	2.073.916	[illegible]
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	21.632.990	11.786.138	448.032.751	242 014 [illegible]
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	9.209	13.310	284.717	[illegible]
9702 – Aparelhos de sinalização	»	170.765	233.799	7.472.196	10.311 [illegible]
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	67.028	41.293	1.933.200	1 870 [illegible]
9712 – Prensas filtros	»	19.986	2.576	170.425	21 725
9713 – Prensas hidráulicas	»	98.550	80.912	1.979.082	1 491 [illegible]
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	381	1.729	100 562	[illegible]
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	347.949	360.729	4.630.328	3.115.270

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	Kg	161.600	73.613	2.276.460	1.233.163
9724 – Guinchos manuais	»	259.969	105.100	3.219.569	1.809.327
9725 – Guindastes, n. e.	»	324.464	157.055	3.901.560	2.468.135
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	107.945	39.829	1.370.044	624.364
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	107.322	61.148	5.285.482	4.448.155
9732 – Turbinas a vapor	»	181.765	123.686	4.403.292	3.503.791
9734 – Locomóveis	»	12.357	18.150	51.963	117.860
9735 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	Um	4	5	209.845	2.100.522
9736 – Acessórios de ferro e aço para locomotivas	Kg	720.634	1.035.877	3.353.463	4.725.449
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e.	»	41.237	179.051	1.000.716	3.647.634
9738 – Locomotivas, n. e.	Um	35	2	32.665.119	1.407.549
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.	Kg	3.732	21.678	144.086	443.492
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	30.927	19.529	2.600.314	1.444.692
9742 – Tornos	»	275.212	126.962	10.160.663	3.979.276
9743 – Máquinas ferramentas	»	631.710	272.598	15.910.467	10.179.644
9744 – Máquinas centrífugas	»	26.542	31.543	1.582.316	1.866.502
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool nafta ou ar quente	»	995.701	714.061	21.438.644	17.665.270
9755 – Moinhos de vento	»	68.922	49.400	784.411	683.463
9757 – Turbinas hidráulicas	»	230.801	142.495	5.572.449	2.133.384
9758 – Velas para motores	»	21.890	8.246	1.964.472	895.725
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	»	21.332	83.822	541.629	856.175
9760 – Máquinas para ar condicionamento de ar	»	129.211	157.639	3.295.207	5.035.812
9762 – Compressores de ar	»	397.873	239.582	8.689.593	5.316.095
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	85.602	82.489	2.069.341	1.797.886
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	2.716.058	622.316	53.034.149	13.757.964
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	104.648	31.774	3.150.795	1.054.373
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	22.739	1.578	224.453	52.972
9770 – Bombas hidráulicas	»	32.503	12.976	581.983	307.023
9771 – Bombas centrífugas	»	—	90.882	—	2.597.926
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool-motor	»	143.190	13.818	2.842.124	329.682
9773 – Bombas, n. e.	»	471.981	153.731	11.282.504	4.468.502
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	23.163	9.674	812.839	245.876
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	16.059	9.498	235.782	190.445
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	22.879	11.525	983.225	405.187
9780 – Máquinas de costura	»	3.651.845	1.197.542	77.245.323	29.659.814
9781 – Máquinas de escrever	»	394.396	105.891	28.955.226	9.211.625
9782 – Máquinas de calcular Hollerith e outros sistemas	»	150.673	46.601	21.347.879	8.647.366
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	11.500	2.391	288.221	91.395
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	126.119	158.214	3.508.340	4.942.994
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	83.836	42.728	4.075.484	2.310.864
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	136.023	55.746	1.810.984	979.905
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	127.021	93.758	5.124.834	4.542.585
9788 – Máquinas para tipografia	»	288.631	75.182	13.449.377	3.273.647
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	382.592	469.984	6.081.909	7.459.721
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	68.267	46.671	2.013.699	798.533
9791 – Balanças	»	82.331	66.263	1.298 734	1.254.405
9792 – Caldeiras	»	825.334	1.185.812	5.846.134	16.496.796
9793 – Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes	»	225.021	395.624	3.290.338	5.676.288
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	163.692	54.626	3.348.682	1.294.066
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	10.287	12.852	1.379.626	2.321.660
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	2.889.562	1.376.968	35.180.102	16.645.215
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	157.492	42.116	1.769.412	532.688
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	592.093	440.849	7.243.446	4.337.516
9799 – Não especificados	»	134.414	224.541	2.565.532	2.230.629
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	56.974.375	19.210.092	559.806.799	247.396.070
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	13.686	10.767	4.365.002	3.125.964
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	7.269	501	1.613.671	648.028
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	54.977	70.804	8.986.646	8.799.830
9811 – Automóveis para passageiros	Um	12.777	2.666	193.806.554	50.430.041
9812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	436	80	15.733.926	5.533.388
9815 – Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	30	90	1.682.660	6.015.169
9817 – Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	20	9	810.988	903.156
9820 – Buzinas para automóveis	Kg	36.553	21.320	908.502	597.542
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	Um	11.916	5.032	155.608.336	69.750.905
9823 – Motores para automóveis	Kg	554.678	312.248	14.010.666	8.862.909
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	141.596	77.631	6.227.299	3.819.199
9825 – Radiadores para automóveis	»	63.830	13.926	1.004.245	346.453
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	752.907	528.943	5.900.569	5.678.027

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9827 – Peças de vidro para automóveis	Kg	35.905	13.366	412.390	138.829
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	47.023	19.663	1.122.583	567.460
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	1.886.808	1.349.783	32.402.724	20.143.483
9830 – Trens-unidades, elétricos	Um	—	2	—	85.227
9832 – Acessórios para trens-unidades	Kg	63.499	10.330	1.833.752	141.951
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	265.142	31.714	1.141.440	322.908
9834 – Vagões para estradas de ferro	Um	586	70	35.537.982	3.503.786
9835 – Acessórios para vagões, n. e.	Kg	1.727	22.920	48.627	305.566
9836 – "Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	4.756.506	2.842.690	20.158.906	12.702.514
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	427.205	382.208	2.697.818	3.571.739
9838 – Automotrizes	»	486	—	27.498	—
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	Um	2	9	91.009	358.133
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	1	1	2.830	7.862
9879 – Embarcações a remo	Kg	30	35.102	1.345	66.151
9880 – Motocicletas	»	53.185	18.640	1.359.301	614.556
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	127.599	8.690	2.853.986	236.744
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	26.577	9.044	471.675	216.182
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e.	»	3.759	4.831	162.808	260.070
9890 – Acessórios para embarcações	»	109.688	180.475	1.930.192	4.111.278
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	21.933	4.181	2.188.191	5.850.588
9892 – Câmaras de ar	»	111.123	13.917	2.902.429	717.293
9893 – Pneumáticos	»	1.789.488	87.615	24.183.908	1.919.148
9894 – Rodas maciças de borracha	»	16.500	3.027	220.023	63.063
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	»	90.828	31.412	420.611	119.886
9899 – Não especificados	»	155.619	234.947	17.442.399	20.521.435
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	6.631.045	6.743.510	120.626.376	225.478.981
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	18.170	13.309	655.438	655.689
9916 – Fósforos	»	218	—	4.727	—
9929 – Jogos	»	4.420	926	118.618	32.920
9932 – Lapis	»	5.408	3.293	720.621	696.959
9938 – Penas de escrever	»	3.498	1.149	696.308	397.338
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	4.198	9.354	1.570.329	8.485.282
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	2.142	1.408	309.764	324.089
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	1.603	796	168.901	167.258
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	6.584	11.559	584.305	753.361
9953 – Espelhos e quadros	»	3.288	2.331	257.57	170.356
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	702.319	485.085	3.576.626	2.439.351
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	2.335	3.558	179.292	205.079
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	650	495	129.220	278.571
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	1.430	1.449	284.776	371.817
9970 – Bagagens	»	64.591	43.606	2.399.291	2.594.060
9972 – Chapéus simples, n. e.	Um	5.186	5.738	100.854	231.442
9973 – Chapéus enfeitados, n. e.	»	291	56	31.556	4.891
9974 – Chapéus de chuva ou sol	Kg	277	548	25.955	[illegible]
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	»	780	1.525	130.775	[illegible]
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	14.032	17.478	2.541 [illegible]7	1.553 [illegible]
9980 – Brinquedos, n. e.	»	77.952	22.496	2.[illegible]7.038	935 [illegible]
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	1.409	4.107	138.805	232.983
9984 – Lixa	»	246.141	144.221	5.336.894	2.817.292
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	9.183	3.233	286.318	112.218
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	8.474	12.696	236.780	657.291
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	7.345	6.608	668.982	706.500
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	361	2.008	71.330	400.[illegible]
9990 – Amostras	»	3.135	471	43.066	2.852
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	502	1.424	29.044	153.[illegible]
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	35.644	48.026	587.006	763.756
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	1.179	213	108.210	33.842
9999 – Não especificados	»	5.402.857	5.899.312	96.276.140	195.832.880
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	43.545	18.289	41.821.535	27.[illegible]771
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.506.224	1.665.090	1.837.572 101	1.598.619.729
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	992.902	1.012.731	751.826 725	701.188.[illegible]
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	506.667	306.934	2.883.193.781	2.226.783.[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	4.049.338	3.003.044	5.511.417.142	4.644.[illegible]

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	209	97	254.671	272.348
0019 – Animais selvagens	Cabeça	...	...	300	—
0029 – Aves de canto ou de luxo	»	...	...	500	—
0049 – Aves, n. e.	»	...	...	—	800
0061 – Gado vacum	»	366	—	126.925	—
0063 – Gado cavalar	»	17	74	8.300	84.098
0065 – Gado muar	»	218	212	106.230	163.450
0069 – Gado, n. e. (1)	»	—	24	—	24.000
0089 – Peixes e espécies aquáticas	—	...	...	12.416	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.216.210	1.620.428	3.243.981.190	3.056.733.212
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	75.608.947	67.214.840	335.311.250	430.415.837
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	560.803	348.192	7.751.449	10.798.865
0119 – Cerdas	»	19.399	20.213	362.498	984.469
0129 – Crina ou cabelo animal	»	538.602	304.047	7.376.098	9.652.411
0199 – Não especificados	»	2.802	23.932	12.853	161.985
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	6.790.992	2.221.048	4.026.474	1.741.074
0229 – Cascos ou unhas (2)	»	42.060	23.500	11.467	12.150
0268 – Ossos	»	6.688.816	2.117.243	3.986.443	1.674.313
0288 – Sabugos de chifre	»	18.000	—	5.058	—
0289 – Pontas ou chifres, n. e.	»	42.116	79.073	23.506	50.496
0299 – Não especificados	»	—	1.232	—	4.115
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	1.596.354	970.277	13.128.438	10.409.047
0310 – Cera de abelha	»	872.582	506.066	11.537.865	9.021.544
0334 – Lanolina (1)	»	—	11.793	—	260.800
0337 – Sebo comum ou graxa	»	592.706	382.875	1.303.437	834.384
0338 – Sebo prensado branco (Oleostearina)	»	—	11.089	—	75.542
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	2.086	497	5.998	2.370
0359 – Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.	»	1.315	31	22.529	198
0363 – Óleo de mocotó	»	127.665	57.926	258.609	214.209
0500 – 0599 – *Peles e couros, em bruto*	»	55.688.163	54.487.432	268.694.775	321.070.179
0511 – Peles de ariranha, arminho, castór, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	12.481	5.573	898.717	683.331
0512 – Peles de caetetú ou queixada, em bruto	»	544.857	529.130	17.757.095	18.794.189
0513 – Peles de capivara, em bruto	»	201.357	183.418	2.221.631	2.884.185
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	24.591	20.074	6.315.204	4.964.602
0518 – Peles de veado, em bruto	»	392.666	332.040	5.888.357	4.652.570
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	61.234	24.901	2.737.696	1.401.220
0541 – Couros vacuns, salgados	»	45.257.241	43.957.305	140.910.465	185.249.310
0548 – Couros de porco, salgados	»	11.029	36.860	29.774	152.412
0561 – Couros vacuns, secos	»	5.393.707	5.321.956	28.154.087	26.303.417
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	2.210.745	2.157.860	39.088.826	47.846.062
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	1.381.124	1.166.647	21.042.999	19.992.328
0668 – Couros de porco, secos	»	34.420	2.075	267.713	44.164
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	160.539	217.208	3.375.255	5.943.701
0589 – Peles de peixe, em bruto	»	1.850	—	2.805	—
0594 – Aparas de couro, em bruto	»	—	244.462	—	408.259
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	322	287.923	4.151	1.750.429
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	3.305.839	6.175.923	33.244.324	75.256.928
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.232.713	5.463.203	21.328.360	62.853.257
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	348	515	21.464	47.181
0666 – Peles de carneiro, preparadas	»	—	1.338	—	20.681
0668 – Couros de porco, curtidos	»	110.356	67.891	3.805.795	2.937.458
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	9.796	16.228	1.703.118	2 603.306
0691 – Aparas de couro preparado	»	680.747	211.116	1.079.479	305.801
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	—	669	—	43.490
0693 – Vaqueta	»	—	46.059	—	1.201.267
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	55.769	22.499	257.410	277.479
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, grancados ou não	»	103.372	192	2.877.560	9.433
0699 – Peles e cources, preparados, n. e.	»	112.738	346.213	2.171.138	4.957.572
0700 – 0799 – *Penas*	»	—	453	—	17.705
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	7.666.796	3.011.515	8.465.790	11.122.039
0809 – Adubos	»	6.494.346	1.395.614	3.980.164	1.234.082
0861 – Cola de peixe	»	41.326	52.436	332.821	555.664
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	903.834	1.238.753	2.882.928	6.447.883
0872 – Caseína em pó	»	—	71.523	—	654.910
0882 – Bexigas natatórias de peixes	»	—	6.596	—	48.132
0892 – Cálculos biliares	»	36	—	44.306	—
0893 – Fel de boi	»	46.381	22.422	253.983	109.258
0895 – Glandulas	»	144.826	157.937	871.393	1.245.364
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	5.796	60.600	54.601	712.345
0898 – Umbigos	»	29.651	—	45.444	—
0899 – Não especificados	»	600	5.634	150	114.401
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	750.151.215	608.896.028	1.166.263.927	1.196.909.637
1000 – 1029 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	19.744.747	22.237.101	60.163.832	74.158.563
1069 – Plantas vivas	»	51.070	20.594	349.393	86.446
1032 – Fumo em corda	»	598.644	743.718	1.547.729	1.874.165
1033 – Fumo em fôlhas	»	17.851.725	18.428.486	40.641.779	52.365.074
1044 – Fôlhas de jaborandi	»	186.822	215.434	223.311	326.134
1057 – Piretro (1)	»	—	465.632	—	3.383.910
1061 – Ipecacuanha	»	158.572	117.605	12.333.449	11.150.303

(1) Classe aberta em 1942
(2) A partir 1942, fica incluida nesta classe a de n. 0228

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
5 – Jalapa	Kg	—	54.906	—	167.447
75 – Mandioca	»	—	1.717.040	—	901.454
81 – Araroba em pó	»	19.389	11.821	172.775	137.518
86 – Timbó em rama	»	55.420	10.000	84.590	87.061
87 – Timbó em pó	»	506.927	137.995	2.814.561	1.347.177
89 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	130.763	10.557	383.694	85.907
99 – Não especificados	»	185.415	303.310	1.612.551	2.155.937
00 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	40	3.737	1.000	45.315
09 – Cana da Índia, bambú e semelhantes	»	—	3.737	—	45.315
99 – Não especificados	»	40	—	1.000	—
00 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	5.319.498	9.169.945	12.044.121	32.737.522
01 – Caroá em fio	»	10.600	166.790	95.745	1.222.043
26 – Piaçava	»	3.582.267	4.354.680	8.219.059	12.936.527
28 – Tucum	»	6.168	2.569	152.905	85.289
46 – Paina	»	314.056	305.286	998.664	1.321.991
48 – Crina vegetal ou zóstera marina	»	32.226	21.133	52.341	26.783
51 – Caroá	»	1.359.086	1.270.346	2.450.159	16.814.309
99 – Não especificadas	»	15.095	49.141	75.248	330.580
00 – 1399 – *Corpos graxos*	»	72.340.078	36.499.635	531.548.876	406.548.676
12 – Cera de carnaúba	»	11.765.697	8.509.049	288.434.604	240.694.849
18 – Cera de ouricurí	»	2.186.973	2.391.133	34.830.505	45.026.601
99 – Ceras, n. e.	»	5.150	30.320	19.969	333.631
01 – Manteiga de cacau	»	2.012.176	2.187.326	13.687.832	21.269.341
00 – 1369 – *Óleos vegetais*	»	— 55.159.489	— 22.960.320	— 191.840.011	— 97.385.258
04 – Óleo de linhaça	»	2.330	1.153	11.463	7.068
05 – Óleo de oiticica	»	16.606.072	1.075.930	93.225.613	9.341.758
06 – Óleo de milho	»	2.520	—	5.232	—
60 – Óleo de andiroba	»	53.010	3.214	100.272	4.936
61 – Óleo de babaçú	»	32.236	657.029	182.839	3.389.810
62 – Óleo de caroço de algodão	»	33.458.416	17.142.755	82.859.434	63.540.138
63 – Óleo de côco	»	174.803	1.330.648	802.122	7.997.982
65 – Óleo de copaíba	»	122.133	89.546	1.021.366	1.065.125
66 – Óleo de cumarú	»	2.173	—	6.045	—
67 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	4.505.649	2.586.972	12.829.113	11.347.854
99 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	200.147	73.073	796.512	690.257
03 – Estearina ou margarina de algodão	»	2.500	—	13.113	—
07 – Sebo de murumurú	»	152.839	263.575	649.488	1.331.950
08 – Sebo de ucuúba	»	1.055.254	157.912	2.073.354	507.046
00 – 1599 – *Madeiras*	»	343.359.378	366.065.612	144.420.810	238.592.431
03 – Ipê	»	9.870.480	4.107.256	1.650.359	892.119
04 – Massaranduba	»	6.714	—	5.121	—
07 – Peroba	»	1.617.981	4.736.367	651.622	2.438.377
12 – Canela	»	364.116	96.436	210.151	59.052
14 – Imbuia	»	1.205.589	993.476	932.926	971.512
15 – Itaúba	»	94.546	—	22.688	—
16 – Louro vermelho	»	—	10.200	—	3.271
521 Cabriúva	»	89.200	232.388	20.129	65.541
22 – Jacarandá	»	2.474.830	553.390	1.045.220	296.049
23 – Maçacaúba	»	50.000	141.466	14.287	[illegible]
24 – Pau Brasil	»	5.080	3.175	7.479	[illegible]
27 – Sucupira	»	14.824	50.000	[illegible]	14.810
30 – Baguaçú	»	270.694	151.481	[illegible]	49.599
31 – Cedro	»	10.974.124	14.147.401	2 064.489	6.732.747
32 – Freijó	»	80.000	—	18.435	—
33 – Guajuvira	»	306.135	254.200	79.435	103.610
34 – Jequitibá	»	185.056	925.208	43.023	540.797
36 – Gonçalo Alves	»	327.785	64.052	165.993	19.521
37 – Pau amarelo	»	11.393		6.803	
38 – Pau rosa	»	271.981	—	133.329	
40 – Andiróba	»	152.170	79.318	55.578	34.76[illegible]
41 – Aguano	»	5.920.742	2.676.889	4.088.628	1.931.5[illegible]
46 – Pinho	»	293.700.958	321.075.884	119.730.468	196.242.15[illegible]
48 – Pau violeta	»	—	712		1 571
72 – Dormentes	Un	200	—	3.000	
81 – Madeiras de cedro, compensadas	Kg	—	35.615		49.721
84 – Madeiras de imbuia, compensadas	»	—	45.782		209.450
85 – Madeiras de lei, compensadas	»	178.154	102.897	565.768	5 9.187
86 – Madeiras de pinho, compensadas	»	3.007.133	8.781.541	6.457.216	21 040 94[illegible]
89 – Madeiras compensadas, n. e.	»	1.531.295	145.794	3.300.277	481 340
91 – Madeiras em bruto	»	10.178.559	4.540.419	2.681.662	1 497 759
99 – Não especificadas	»	454.839	2.114.265	372.819	1 307 [illegible]
00 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	281.370.846	156.571.788	281.240.253	248.258 6[illegible]
10	»	281.316.229	156.492.886	281.114.855	218.078 [illegible]
18 – Ourieurí	»	—	654.945		1 [illegible]
01 – Babaçú	»	39.266.835	29.343.495	57.343 551	71 [illegible]
03 – Copra ou côco da Bahia	»	24.383	30.000	67.535	137 709
05 – Murumurú	»	1.760.220	1.163.680	1.673.051	1 090 7[illegible]
08 – Tucum	»	6.321.376	3.575.015	6.537 743	6.545 1[illegible]
10 – Amendoim	»	19.575		48.783	
17 – Sésamo ou gergelim	»	244.283	121.820	615.295	330 787
62 – Caroço de algodão	»	2.610.818		764.207	
63 – Castanhas do Pará, com casca	»	9.096.988	5.202.678	23.589.060	16.048 [illegible]
66 – Cumarú	»	137.940	82.645	1 408 [illegible]	1-2[illegible]
67 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	221.812.731	116.169.106	189.010 551	110 419 [illegible]
78 – Urucum	»	21.080	59.[illegible]	26.151	102 [illegible]

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	Kg	54.617	78.902	95.398	180.098
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	25.353.239	17.794.063	99.688.186	160.184.338
1809 – Adubos	»	11.743.608	508.005	2.659.341	181.333
1814 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	2.285.436	3.464.032	3.108.633	4.374.212
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	»	327.309	463.300	662.022	1.252.413
1820 – 1849 – *Borracha*	»	10.734.455	12.204.420	91.184.948	148.416.039
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	100.077	79.496	677.502	404.697
1822 – Borracha fina	»	5.116.459	1.839.309	43.110.876	24.549.433
1823 – Borracha fina crepe	»	2.105.612	3.390.218	24.765.444	55.530.900
1824 – Borracha entre fina	»	8.610	13.580	110.835	212.922
1825 – Sernambí	»	233.703	315.556	1.543.378	3.655.802
1826 – Sernambí crêpe	»	643.260	759.800	5.804.813	11.645.68
1827 – Caucho	»	136.530	105.170	950.468	1.646.79
1828 – Sernambí de caucho	»	26.280	67.060	171.645	975.400
1841 – Chicle	»	3.360	25.280	15.100	160.09
1842 – Borracha coquirana	»	874.155	1.636.227	3.902.893	16.382.291
1844 – Borracha maniçoba	»	269.023	737.214	1.286.343	6.246.090
1845 – Borracha mangabeira	»	42.068	221.739	227.163	2.448.796
1846 – Borracha massaranduba	»	906.519	1.645.380	7.989.074	18.405.566
1848 – Borracha sorva	»	268.799	1.368.441	629.414	6.151.561
1850 – 1859 – *Outras gomas, resinas e bálsamos*	»	78.204	277.011	260.052	2.260.526
1852 – Copal	»	1.500	7.500	8.696	150.566
1853 – Jatobá	»	49.815	60.153	111.838	182.274
1854 – Jutaissica	»	—	95.980	—	540.347
1855 – Goma laca	»	—	81.030	—	1.213.345
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	26.889	32.348	139.518	173.994
1871 – Dextrina	»	13.397	24.017	23.291	48.269
1881 – Borra de azeite ou de vinho	»	—	111.210	—	1.470.590
1893 – Glicose de milho	»	—	402.808	—	852.923
1894 – Guaraná	»	2.733	1.638	30.190	38.427
1895 – Glicoses	»	—	215.347	—	338.944
1896 – Mel de fumo	»	5.287	—	32.057	—
1899 – Não especificados	»	162.810	122.275	1.727.652	950.662
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.663.389	554.147	37.156.849	36.384.176
1909 – Carvões	»	—	2	—	223
1922 – Álcool	Litro	10.515	3.069	28.904	8.484
1962 – Extrato de mangue	Kg	428	—	428	—
1963 – Extrato de quebracho	»	2.172.536	119.726	3.932.371	255.666
1970 – Essências de frutas cítricas	»	139.550	113.843	10.937.088	7.931.283
1971 – Essência de pau rosa	»	275.128	152.933	21.289.142	22.746.207
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	2.053	60.111	155.059	3.266.353
1993 – Outras essências	»	14.716	33.412	451.731	1.578.595
1999 – Não especificadas	»	50.021	70.736	362.126	597.365
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.017.754.044	738.881.917	487.803.923	551.275.841
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	7.343.348	8.212.677	125.025.777	263.846.842
2019 – Amianto ou asbesto	»	2.000	5	4.314	130
2023 – Terra silícea, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera	»	22.000	100.550	18.279	141.592
2029 – Areias ou sílicas, n. e.	»	8.000	1.442	60	3.220
2033 – Caolim	»	1.246.971	1.758.530	404.963	725.404
2038 – Argilas refratárias	»	620.229	698.081	258.448	321.83
2039 – Argilas, n. e.	»	596.272	339.210	225.683	170.94
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	1.979.588	1.769.754	98.797.145	234.826.82
2053 – Granito ou cantaria	»	—	1.731.598	—	562.061
2057 – Mármore	»	279.990	698.350	248.061	327.85
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	—	550	—	3.08
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim (1)	»	1.540	3.952	10.675	18.64
2070 – Ágata	»	10.174	17.020	129.857	164.47
2079 – Pedras, n. e.	»	1.345.621	44.762	613.708	26.77
2087 – Talco em bruto	»	—	4.975	—	5.257
2095 – Grafite ou plombagina	»	60.346	71.678	201.062	222.08
2097 – Mica ou malacacheta	»	867.068	865.535	23.844.716	26.210.937
2098 – Sal para uso industrial	»	299.239	91.916	135.902	44.26
2099 – Não especificadas	»	4.310	14.769	132.904	71.449
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	2.053	269	168.090.128	147.314.930
2129 – Prata	Grama	4.000	—	7.800	—
2162 – Diamantes	»	64.309	47.164	147.915.344	133.440.106
2169 – Pedras preciosas, n. e.	»	75	33	59.635	29.56
2171 – Águas marinhas	»	524.651	10.197	11.254.708	2.038.447
2172 – Ametistas	»	107.141	61.669	1.200.041	2.624.610
2173 – Granadas	»	4.324	324	18.826	13.56
2175 – Topázios	»	25.781	2.054	323.021	120.91
2176 – Turmalinas	»	38.757	1.011	723.062	156.07
2177 – Turquesas	»	13	—	261	—
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	1.279.368	144.320	2.599.970	4.646.43
2191 – Carbonados	»	4.309	2.723	3.987.460	4.245.21
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	891.663.223	665.381.533	128.749.662	111.878.78
2201 – Bauxita	»	14.364.918	12.396.900	1.979.969	3.182.62
2219 – Minérios de cromo	»	4.424.260	5.776.130	1.067.109	1.900.633
2243 – Hematita	»	—	7.112.000	—	595 000

(1) Em 1941, 2065

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1941	1942	1941	1942
245 – Magnetita e outros óxidos de ferro	Kg	39.720	—	19.376	—
249 – Minérios de ferro, n. e.	»	420.756.000	308.921.000	30.841.281	22.742 112
259 – Minérios de manganês	»	437.402.000	306.241.000	80.374.051	59.508 025
269 – Minérios de níquel	»	—	23.500	—	16 201
274 – Ilmenita e areia de ferro titânico	»	4.470.924	—	1.072.743	—
277 – Rutilo	»	2.369.046	4.614.719	5.609.785	9.102 327
281 – Areias monazíticas	»	854.040	1.430.000	634.994	1.113 379
283 – Columbita	»	3.620	487	70.350	6 763
286 – Zircônio	»	4.735.293	17.114.406	2.084.069	8 213 572
288 – Tantalita	»	90.680	113.479	2.151.569	3 542 118
290 – Berilo (1)	»	1.702.509	1.634.180	1.332.195	1.652 911
298 – Minérios de volfrâmio	»	32.460	—	1.475.908	—
299 – Não especificados	»	417.753	3.732	366.260	812
300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	61.434.200	55.512.910	7.411.558	6 [illegible] 412
321 – Carvão de pedra	»	61.434.000	55.505.000	7.411.078	6 [illegible] 391
330 – Alcatrão bruto	»	—	7.910	—	29 048
339 – Produtos da distilação do carvão, n. e.	»	200	—	480	—
400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	56.102.845	7.885.176	55.075 734	17 919 118
409 – Ferro fundido ou gusa	»	34.946.613	6.135.662	20.846.383	7.275 [illegible]
411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	15.691.628	56.048	25.048.832	277 [illegible]
415 – Ferro em lâminas ou placas	»	4.795.575	9.400	6.685.533	21 820
420 – Ferro-manganês	»	195.000	890.000	1.011.074	4 [illegible] 816
2421 – Ferro-níquel	»	440.733	50.000	1.370.095	363 518
422 – Ferro-silício	»	—	731.000	—	4.861 766
431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.269	9.638	23.743	116 915
433 – Aço em tiras	»	—	1.060	—	28 [illegible]
490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	31.027	206	90.074	1.133
499 – Não especificados	»	—	2.162	—	23 [illegible]
500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	37.430	1.150	538.465	8.521
509 – Chumbo	»	—	1.138	—	8.204
569 – Latão e outras ligas de cobre	»	37.430	12	538.465	317
600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	3.656	—	83.686	—
609 – Alumínio	»	2.456	—	44.211	—
679 – Níquel	»	1.200	—	39.475	—
700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	—	1.458	—	6.830
797 – Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	»	—	90	—	700
899 – Não especificados	»	—	1.368	—	6.130
900 – 2899 – *Outros produtos*	»	692.611	1.305.092	934.697	936.899
823 – Cinzas de ourivesaria	»	16.738	3.440	571.000	180.000
850 – Cal	»	72.830	63.300	37.761	23.692
856 – Cimento "Portland", comum	»	603.043	1.238.352	325.936	733.207
900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	476.731	581.652	1.891.216	3.004 505
910 – Azul ultramar	»	385.218	426.802	1.795.041	2.851.451
914 – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres)	»	500	—	10.000	—
916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	14.113		16.031	
988 – Terras coloridas	»	76.900	154.850	70.144	153.054
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	372.318.423	204.801.813	1.252.736.456	871.756.170
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	367.082.787	203.869.765	1.170.954.431	833 930.351
3000 – 3099 – *Algodão*	»	366.672.166	203.314.979	1.167.956.360	827 [illegible] 774
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	215.385	410.142	6.014 [illegible]	17 [illegible] 486
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	970.977	2.658.443	12.78 [illegible]	52 [illegible] 823
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	2.691.453	2.476.078	29 [illegible] 745	37.7 [illegible] 570
3092 – Desperdícios de algodão	»	2.013.046	1.368.732	6.525.787	5.7 [illegible] 404
3093 – Estôpa de algodão	»	25.803	466.968	78.798	1 [illegible] 816
3094 – Algodão em rama	»	288.274.271	153.954.318	1.010.3 [illegible] 412	641.381 809
3095 – Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas	»	1.200	130	7 [illegible] 94	1 [illegible]
3096 – Linters	»	68.583.601	39.449.769	95.111 [illegible]	58.[illegible] [illegible]
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	3.896.430	2.830 [illegible]	7 [illegible] 317	9 [illegible] 179
3100 – 3199 – *Canhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	410.021	554.780	2 995 071	5 [illegible] 577
3109 – Cânhamo em fio	»	54.338	33.452	1.213.673	1 [illegible] 57
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	193.940	399.116	1.230 [illegible]	3 [illegible] 56
3153 – Estôpa de linho	»	70.216	21	382 [illegible]	18
3159 – Linho, n. e.	»	23.645	51.778	54.932	1 229 [illegible]
3193 – Estôpa de outras fibras vegetais	»	35.245	—	86 152	—
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	33.237	70.119	27 875	142.042
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	4.001.258	281.865	46.274.515	9.785 [illegible]
3204 – Lã em fio para bordar, "crochet", "tricot" e semelhantes (2)	»	—	1.847	—	145 780
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	—	44.550		2 [illegible]
3209 – Lã em fio, n. e.	»	195.595	50.648	8.253.749	3 [illegible]
3221 – Lã em bruto	»	3.734.500	153.017	36.889.233	2 [illegible]
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	17.651	5.407	162.505	[illegible] 200
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã	»	—	4.729	—	7 [illegible]
3229 – Lã, n. e.	»	16.744	1.787	298.749	37 [illegible]
3259 – Sêda em fio	»	107	—	10.923	—
3273 – Borra de sêda, em bruto	»	36.661	15.709	659.456	281 164
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.	»	—	2.401	—	56 781
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*		1.234.378	647.183	35.510.510	31 [illegible]

(1) Em 1941, 2061
(2) Classe aberta em 1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	Kg	1.234.378	647.183	35.510.510	31.039.920
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	1.022.425	573.507	34.724.294	30.026.460
3359 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio, n. e.	»	—	14.214	—	829.286
3373 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto	»	211.953	59.462	786.216	184.174
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	377.499	633.551	1.865.634	3.375.727
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	60.558	7.258	924.911	209.517
3469 – Galalite e semelhantes	»	59.308	7.258	908.135	209.517
3499 – Não especificadas	»	1.250	—	16.776	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	316.941	626.293	940.723	3.166.210
3919 – Anilinas e semelhantes	»	4.689	—	139.993	—
3922 – Tinta para impressão	»	1.760	2.325	32.841	42.161
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	254	—	2.030	—
3929 – Tintas, n. e.	»	2.710	2.339	28.492	26.91
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	9.810	—	69.812	
3969 – Matérias primas e preparações para curtume	»	2.000	—	9.417	—
3976 – Perfumes sintéticos	»	—	902	—	326.66
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	—	2	—	861
3988 – Vernizes	»	—	90.288	—	1.102.239
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	3.665	—	26.166	
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	24.800	51	182.492	1.022
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	253.737	523.567	405.022	1.519.495
3999 – Não especificadas	»	13.516	6.819	44.458	146.853
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.270.289	975.907	3.112.318.999	3.323.937.453
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.079.379.863	828.106.902	2.553.833.281	2.599.444.678
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	261.520	457.433	597.809	1.013.598
4009 – Águas minerais, exceto as medicinais	»	6.750	1.557	9.218	2.852
4021 – Aguardente	Litro	2.780	260	12.384	570
4032 – Cerveja	Garrafa	138.486	318.957	288.883	884.354
4035 – Guaraná	Kg	7.289	14.125	11.657	22.082
4079 – Vinhos	»	8.410	3.029	83.680	9.837
4099 – Não especificadas	»	50.669	17.818	191.987	93.903
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	35.381.216	109.747.733	33.690.164	200.115.362
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	17.191.284	104.089.221	16.556.811	193.024.121
4100 – Arroz com casca	»	812.500	78.430	521.144	118.639
4101 – Arroz sem casca	»	12.442.189	82.524.940	12.777.398	174.210.643
4102 – Aveia	»	3.760	60	6.569	300
4106 – Milho	»	3.546.364	9.693.059	2.503.240	4.414.790
4107 – Trigo em grão	»	2.850	260	6.910	656
4112 – Ervilhas	»	2.410	14.642	9.213	26.131
4114 – Feijão	»	187.453	11.212.680	264.490	13.213.601
4116 – Lentilhas	»	80.947	56.325	162.735	88.674
4120 – Quirera de arroz	»	—	150.000	—	191.921
4121 – Cangica de arroz	»	240	—	288	
4126 – Cangica de milho	»	25.824	158.558	38.677	282.863
4129 – Cereais, n. e.	»	19	—	21	—
4137 – Tomates	»	30.500	151.870	23.895	298.117
4139 – Legumes frescos ou secos, n. e.	»	—	2.933	—	4.314
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	56.228	45.464	242.231	173.472
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	»	18.189.932	5.658.512	17.133.353	7.091.241
4160 – Fécula de araruta	»	136.025	98.510	283.796	214.167
4165 – Polvilho	»	9.840.635	1.460	11.068.851	2.622
4169 – Féculas, n. e.	»	6.587	52.030	26.714	140.985
4172 – Farinha de aveia	»	2.645	3.205	12.354	18.977
4175 – Farinha de mandioca	»	6.677.289	3.464.506	3.533.537	2.607.003
4176 – Farinha de milho	»	11.075	34.501	12.188	35.573
4177 – Farinha de trigo	»	141.807	294.860	204.151	505.723
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	1.623	18.022	11.656	55.092
4181 – Fubá de arroz	»	3.240	—	5.259	—
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	50.400	—	100.064	—
4185 – Fubá de mandioca	»	201.181	20.000	115.307	18.780
4186 – Maizena	»	37	1.345	209	5.979
4188 – Tapioca	»	1.117.388	1.670.073	1.759.267	3.486.340
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	169.232.828	106.704.647	101.997.904	84.600.587
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	169.046.813	106.360.730	101.195.710	82.263.739
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	5.591.665	3.103.820	35.007.192	28.808.886
4305 – Côcos	Cento	640	924	35.404	58.391
4308 – Castanhas de cajú	Kg	4.000	86.460	38.482	830.432
4310 – Abacaxís	»	3.026.245	2.067.358	2.400.040	2.164.847
4312 – Bananas	Cacho	6.150.010	3.573.026	25.581.681	15.986.884
4313 – "Grape-fruits"	Caixa	15.700	—	157.000	—
4314 – Laranjas	»	1.949.571	1.281.423	37.711.534	34.052.948
4315 – Limões	»	10.550	7.449	260.210	350.695
4317 – Tangerinas	»	100	—	1.100	—
4320 – Abacates	Kg	4.400	12.170	3.000	9.065
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	40	1.126	67	1.591
4350 – 4369 – *Frutas sêcas, passadas e em conserva*	»	62.387	175.199	201.546	1.008.020
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	16.986	30.287	49.049	113.771
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	45.401	56.376	152.497	266.865
4365 – Côcos ralados	»	—	88.536	—	627.384
4372 – Farinha de bananas	»	—	94.455	—	1.043.309

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
79 – Farinhas de frutas, n. e.	Kg	123.628	35.675	600.648	156.977
9 – Não especificadas	»	—	38.588	—	128.512
0 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	874.504.299	611.197.089	2.417.547.404	2.313.715.131
0 – Açúcar branco	»	4.400.375	222.128	2.467.567	359.286
3 – Açúcar cristal	»	2.041.135	24.575.315	1.405.855	31.626.181
4 – Açúcar demerara	»	17.741.300	20.612.992	5.222.460	14.923.167
5 – Açúcar mascavo	»	866.100	486.000	574.571	375.000
8 – Açúcar refinado	»	—	2.880	—	4.654
3 – Cacau em amêndoas	»	132.943.790	71.903.881	344.911.865	216.628.611
4 – Cacau em pasta	»	1.016	1.050	4.215	6.430
5 – Cacau pulverizado	»	44.160	109.528	94.574	363.370
6 – Chocolate	»	7.868	18.399	29.301	173.190
7 – "Toddy" e semelhantes	»	21.993	27.895	281.732	494.781
9 – Cacau, n. e.	»	—	65	—	130
3 – Café em grão	Saca	11.052.484	7.280.028	2.017.115.655	1.965.809.798
5 – Café torrado ou moído	Kg	7.915	9.668	32.078	51.030
9 – Chá	»	134.163	203.260	1.579.903	5.535.180
1 – Baunilha	»	1.672	316	182.842	51.255
9 – Especiarias, n. e.	»	2.014	16.498	20.353	642.362
2 – Mate beneficiado	»	24.592.444	27.049.381	33.506.002	40.569.612
3 – Mate cancheado	»	25.169.651	28.226.859	28.172.539	31.995.383
2 – Azeite de caroço de algodão	»	3.229.451	720.418	11.344.899	3.272.272
9 – Azeites, n. e.	»	29.930	26.930	277.001	270.647
0 – Alhos	»	1.506	1.550	14.731	12.099
2 – Cebolas	»	14.136	23.279	33.885	50.363
7 – Pimentas e pimentões	»	8.167	13.291	6.844	33.377
1 – Batatas	»	46.418	65.797	60.878	77.678
4 – Gordura de coco	»	455	—	1.195	—
5 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	47.293	71.926	203.448	376.170
7 – Rapadura	»	2.307	3.752	3.011	5.044
9 – Não especificados (1)	»	—	2.351	—	7.848
00 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	119.192.572	136.883.967	535.962.051	718.821.038
00 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	116.060.927	135.155.920	523.717.742	707.906.453
11 – Carne de boi, congelada	»	39.314.692	53.344.792	129.623.894	208.665.301
8 – Carne de porco, frigorificada	»	4.834.311	4.915.001	17.614.222	18.748.003
1 – Carne de boi, em salmoura	»	345.303	320.560	1.387.073	1.572.963
8 – Carne de porco, em salmoura	»	567	33.558	2.520	167.984
1 – Carne sêca ou charque	»	286.200	139.905	1.001.118	555.284
8 – Carne de porco, defumada	»	—	73.709	—	446.576
1 – Carne de boi, em conserva	»	62.883.521	69.219.783	295.722.102	406.035.330
4 – Presuntos	»	31.349	17.691	218.627	124.502
7 – Salsicharia	»	67.892	43.029	498.001	297.808
8 – Carne de porco, em conserva	»	451.388	4.287	1.945.962	44.224
9 – Carnes em conserva, n. e.	»	161.511	5.814	987.028	56.578
0 – Línguas congeladas	»	90.342	4.964	559.305	16.549
3 – Línguas em conserva	»	867.453	1.127.426	13.537.480	19.314.472
4 – Tripas sêcas	»	129.411	120.045	2.625.330	5.191.598
5 – Tripas salgadas	»	706.290	167.769	1.235.960	420.513
7 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	3.581.118	3.991.801	12.723.764	14.810.769
8 – Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	»	—	409	—	5.584
69 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	—	418	—	2.505
3 – Extratos de carne	»	2.309.579	1.624.959	44.035.37	31.429.910
0 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	17.324	82.934	140.681	1.004.380
2 – Camarões secos	»	141	—	976	—
29 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	24	25	182	220
39 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	7.120	4.566	15.651	11.360
6 – Sardinhas em conserva	»	8.096	63.056	117.750	805.773
9 – Peixes em conserva, n. e.	»	1.943	15.287	5.522	187.027
0 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	3.114.321	1.645.113	12.104.228	9.910.205
9 – Banha de porco	»	344.850	57.093	1.465.110	328.292
0 – Leite condensado	»	704.601	398.960	2.476.660	1.558.539
2 – Leite em pó	»	6.724	124.461	60.559	961.486
– Manteiga	»	229.979	195.373	2.286.057	2.115.552
9 – Queijos	»	75.330	55.121	768.646	632.495
1 – Ovos com casca, frigorificados	»	93.931	—	479.868	—
2 – Ovos sem casca, frigorificados	»	24	—	177	—
1 – Banha bovina	»	1.168.695	—	1.732.026	—
1 – Toucinho defumado	»	6.774	7.169	39.344	49.999
5 – Barriga de porco, em salmoura (2)	»	21.544	189.130	72.315	870.507
– Toucinho em salmoura	»	461.695	545.970	2.722.778	2.875.777
4 – Margarina e semelhantes	»	—	21.740	—	171.157
5 – Mel de abelhas	»	174	—	. 688	—
– Não especificados	»	—	50.096	—	337.291
– 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	2.116.518	750.216	5.312.632	985.264
5 – Massa de tomate	»	1.632.305	11.064	4.640.641	75.947
7 – Sal para uso culinário	»	292.327	607.164	156.373	351.351
8 – Vinagre	»	5.847	5.142	4.438	7.405
9 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	—	4.423	—	29.224
2 – Confeitos, balas e bombons	»	5.802	6.010	23.003	51.300

(1) Classe aberta em 1942
(2) Em 1941, 4784

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4829 – Doces de confeitaria, n. e.	Kg	2.588	7.674	9.895	28.6
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	»	—	55.785	—	123.91
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	26.396	15.814	87.752	48.43
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	67.309	13.655	162.774	42.04
4873 – Conservas e extratos, n. e.	»	14.593	9.314	95.617	41.7
4899 – Não especificados	»	69.351	14.171	132.139	92.16
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	69.599.865	10.165.644	17.211.035	4.776.47
4901 – Alpiste	»	120	—	264	
4920 – 4939 – *Farelos*	»	25.837.760	7.410.302	4.208.185	2.886.90
4926 – Farelo de milho	»	1.350	3.340	720	87
4931 – Farelo de babaçú	»	500	—	150	
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	8.856.897	5.282.398	2.083.033	2.279.1
4938 – Farelo de trigo	»	16.353.593	2.100.794	1.974.268	592.3
4939 – Farelos, n. e.	»	625.420	23.770	150.014	14.5
4950 – Alfafa	»	4.880	10.350	5.390	8.6
4980 – 4989 – *Tortas*	»	33.500.942	715.733	8.631.237	696.1
4982 – Torta de caroço de algodão	»	31.960.417	254.033	7.747.392	85.57
4984 – Torta de linhaça	»	256.500	5.000	160.864	2.80
4986 – Torta de cumarú	»	—	5.650	—	3.74
4987 – Torta de cacau	»	1.259.025	451.050	702.671	604.54
4989 – Tortas, n. e.	»	25.000	—	20.310	
4993 – Carnaúba	»	10.256.163	2.029.259	4.365.959	1.184.7
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	48.849	64.395	369.090.952	1.118.613.42
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	126.880	136.968	2.343.767	4.236.2
5000 – 5099 – *Animais e partes de animais com preparo especial.*	»	—	2	—	3.5
5090 – Animais empalhados	»	—	2	—	3.5
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	5.969	22.198	255.024	1.181.44
5119 – Escôvas	»	30	603	500	50.6
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	1.740	5.289	112.721	329.8
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes, n. e.	»	—	3.781	—	252.19
5131 – Filtros de crina	»	—	1.000	—	41.81
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos, n. e.	»	4.199	11.522	141.803	506.8
5199 – Não especificadas (1)	»	—	3	—	11
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	3.872	11.254	87.582	600.71
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	3.591	7.575	70.929	232.9
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	164	1.404	6.611	121.3
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	117	2.275	10.042	246.41
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	22.222	51.192	100.284	609.3
5398 – Velas	»	22.222	51.192	100.284	609.3
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	94.817	52.322	1.900.87/	1.841.2
5609 – Calçados	»	55.939	44.338	1.597.336	1.592.2
5657 – Pelegos	»	29.329	—	117.406	
5669 – Acessórios para máquinas	»	—	1.508	—	47.1
5699 – Não especificadas	»	9.549	6.476	186.135	201.8
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	21.700.728	14.957.430	21.507.200	35.899.
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	85.197	75.962	2.039.371	2.615.2
6019 – Obras de cortiça	»	51	6.462	2.445	252.7
6023 – Botões ou marcas de corozó, jarina e semelhantes	»	14.089	7.759	577.544	461.3
6031 – Fumo desfiado	»	30.769	11.286	284.525	147.3
6033 – Charutos	Um	2.854.432	3.779.152	982.194	1.361.8
6034 – Cigarrilhos	»	268.300	632.000	22.083	22.5
6035 – Cigarros	Kg	12.598	21.441	167.032	368.8
6036 – Rapé ou tabaco em pó	»	20	—	260	
6099 – Não especificadas	»	187	5	3.288	6
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	1.078	6.792	7.362	71.1
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	249.387	714.819	1.093.365	4.560.
6219 – Escôvas	»	94	2.152	619	29.7
6229 – Pincéis, brochas e semelhantes	»	—	149	—	1.8
6231 – Tecidos de caroá	»	—	248.338	—	2.354.6
6239 – Tecidos, n. e.	»	—	459	—	24.3
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	»	181	88	2.090	3.7
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	735	14.643	8.138	187.6
6294 – Cordoalha	»	23.511	110.474	272.307	1.509.2
6295 – Esteiras e esteirinhas	»	34	—	140	
6298 – Vassouras	»	2.188	3.747	7.108	16.0
6299 – Não especificadas	»	222.644	334.769	802.963	433.4
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	21.120.486	13.738.315	13.516.771	13.482.
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	15.448.509	6.428.053	11.171.117	8.672.8
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	6.396	31.607	52.913	248.6
6549 – Artigos para confecções	»	—	33.226	—	400.9
6555 – Tacos para assoalho	»	7.626	640.152	10.213	290.2
6580 – Brinquedos	»	—	631	—	15.2
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	4.922	880	217.034	50.6
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	1.488	—	22.801	

(1) Classe aberta em 1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
86 – Objetos de uso doméstico	Kg	—	1.327	—	26.051
0 – Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes	»	290.662	1.171.555	164.868	930.004
3 – Cabos para vassouras	»	5.320.106	5.095.947	1.560.487	1.890.382
7 – Geladeiras	»	—	30	—	150
9 – Não especificadas	»	40.777	334.907	317.338	957.407
00 – 6699 – *Papel*	»	69.635	155.719	546.754	2.043.727
14 – Papel para embrulho (1)	»	—	25.359	—	151.670
55 – Papel em tiras para cigarros	»	—	80	—	1.700
68 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	7.797	—	128.196	—
69 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	—	85.429	—	1.495.024
2 – Cartão para carteiras de cigarros e outros usos	»	36	—	700	—
9 – Papel, n. e.	»	61.802	44.851	417.858	395.333
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	50.437	38.685	775.606	721.558
00 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	13.061	—	70.711	—
05 – Livros para leitura	»	10.710	8.263	232.553	144.641
25 – Mortalhas para cigarros	»	10.863	21.648	218.980	460.893
97 – Obras impressas	»	3.972	4.054	65.684	61.497
99 – Não especificadas	»	11.831	4.720	187.678	54.527
0 – 6899 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	124.508	227.138	3.527.971	12.404.317
29 – Borracha em fio (1)	»	—	41.218	—	3.794.316
39 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria téxtil	»	1.556	10.095	49.157	1.341.746
1 – Correias de borracha para máquinas	»	2.469	17.140	43.141	816.772
76 – Calçados e galochas de borracha	»	65.786	46.029	1.641.524	1.773.880
77 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	31.072	27.509	1.338.780	1.439.242
83 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	1.628	—	33.447	—
5 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	5.109	1.428	114.758	28.656
9 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	16.888	83.719	307.164	3.209.705
0 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	8.199.832	10.900.165	23.975.311	29.877.849
00 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	2.091.629	3.535.937	3.893.030	5.151.328
2 – Telhas de argila	»	77.250	180.039	12.544	41.061
4 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	33.742	113.458	101.456	197.862
5 – Tijolos de alvenaria	»	426.012	1.605.300	68.093	231.746
9 – Manufaturas de argila, n. e.	»	31.792	74.360	64.948	277.159
9 – Manufaturas de granito	»	26.634	26.550	59.525	171.683
0 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	1.480.778	1.254.455	3.332.726	3.306.899
4 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	6.888	9.148	186.983	277.916
7 – Obras de mica ou malacacheta	»	—	37	—	4.370
9 – Não especificadas	»	8.533	272.590	66.755	642.632
0 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1	17	3.509	51.425
9 – Manufaturas de prata	Grama	1.160	16.920	3.509	51.425
0 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	5.228.829	6.399.662	11.472.799	14.890.822
0 – Alfinetes	»	1.242	180	29.207	12.935
2 – Arame farpado	»	879	6.307	2.850	25.828
6 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	1.419.250	8.063	2.658.212	57.723
7 – Tela de arame	»	—	1.189	—	17.312
9 – Manufaturas de arame, n. e.	»	708	530	4.788	7.207
9 – Obras de fôlha de Flandres	»	2.730	1.341	28.675	17.210
0 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	40.665	26.608	489.627	491.915
7 – Pregos	»	6.911	66.610	29.839	781.574
9 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	32.896	37.741	565.857	716.27[illegible]
82 – Fogões a gás	»	13.507	—	152.738	—
83 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	6.653	10.349	51.628	48.168
85 – Artigos para escritório	»	1.825	582	48.040	31.562
6 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	80.726	35.488	1.[illegible]68.348	954.658
88 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	3.369.935	5.831.027	4.259.597	9.324.872
00 – Recipientes para condução de mercadorias	»	157	2.631	927	19.920
94 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	1.063	1.213	15.283	29.550
5 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	8.110	3.023	93.713	49.470
6 – Obras para instalações sanitárias	»	120.421	281.504	485.544	1.644.024
7 – Obras esmaltadas, n. e.	»	54.065	339	279.529	7.9 7
9 – Não especificadas	»	67.086	84.937	308.388	622.662
0 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	39.731	20.117	2.213.377	1.858.202
0 – Manufaturas de chumbo	»	3.194	4.198	27.060	42.320
9 – Manufaturas de estanho	»	427	4	8.377	280
0 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	1.001	107	39.068	10.013
8 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	4.393	1.802	103.890	50.738
9 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	—	252	—	19.054
9 – Artigos de cobre para confecções	»	—	3.195	—	607.552
0 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	1.340	725	350.709	128.214
4 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	197	49	8.867	6.075
– Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	5.100	—	523.725
– Objetos de cristofle e semelhantes	»	19.307	2.261	1.471.196	348.115
4 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	2.552	130	55.867	10.021
– Obras de cobre, n. e.	»	4.110	2.294	93.151	112.0 5
8 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	3.210	—	55.192	—
0 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	1.065	720	124.265	22.955
8 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	891	720	27.953	22.955
09 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	170	—	1.670	—
84 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	Grama	3.537	—	94.642	—

(1) Classe aberta em 1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	Kg	838.577	943.712	6.268.331	7.903.11
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	57.679	14.576	191.089	23.61
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	13	—	2.07
7821 – Mosaicos de porcelana	»	84.000	6.388	233.060	43.4
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	—	24.864	—	228.9
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	65.229	41.300	1.903.688	1.777.1
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	22.543	3.233	392.053	15.81
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	625.621	—	3.541.87
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	373.255	96.686	1.403.969	690.91
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	172.665	69.517	1.587.169	868.8
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	23.944	23.274	90.740	93.3
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	6.255	4.033	106.636	87.61
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	5.757	—	65.7
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	33.007	28.450	359.927	463.57
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	11.383.162	29.296.983	254.255.340	905.976.0
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	11.063.599	28.844.381	229.012.546	851.990.6
8000 – 8099 – *De algodão*	»	9.955.261	27.458.712	220.095.156	837.719.6
8034 – Lonas	»	—	370.398	—	7.532.22
8039 – Tecidos, n. e.	»	9.237.932	25.168.682	208.649.051	789.752.3
8040 – Passamanaria	»	—	1.702	—	196.95
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	17.765	56.048	677.348	2.855.10
8050 – Alcatifas e tapetes	»	20.179	3.015	420.127	85.78
8077 – Meias	»	10.563	74.037	1.345.619	5.781.84
8078 – Roupa feita (1)	»	—	31.817	—	1.308.98
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	42.922	—	2.152.2
8081 – Cobertores	»	22.114	222.035	283.941	4.429.03
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	53.232	—	1.429.94
8086 – Toalhas e guardanapos	»	—	9.623	—	234.7
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	90.541	—	2.780.84
8092 – Redes	»	—	25.452	—	388.0
8093 – Sacos	»	—	1.028.002	—	11.456.6
8094 – Cordoalha	»	—	48.640	—	971.7
8097 – Oleados	»	101.588	161.352	1.577.202	3.416.7
8099 – Não especificadas	»	545.120	71.214	7.141.868	2.946.2
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.108.338	1.385.669	8.917.390	14.271.01
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	6.118	—	150.110	
8121 – Aniagem de juta	»	453.746	1.032.491	3.499.572	9.272.3
8129 – Tecidos de juta, n. e.	»	—	16.930	—	231.0
8130 – Alcatifas e tapetes de juta	»	3.641	549	41.490	8.6
8133 – Sacos de juta	»	325.365	273.343	2.570.647	2.381.19
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	242.190	200	1.663.708	3.9
8169 – Tecidos de linho	»	—	2.038	—	196.02
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	805	138	60.303	26.13
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	6.157	4.805	73.297	69.66
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	»	33.851	—	170.902	
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	36.465	55.175	687.361	2.082.0
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	309.618	398.983	23.748.080	46.406.2
8200 – 8249 – *De lã*	»	294.636	387.583	18.232.922	40.139.
8209 – Tecidos de lã	»	189.0	342.294	14.827.027	37.067.1
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	—	1.479	—	79.2
8232 – Chapéus simples de feltro	»	37.1	17.597	2.440.509	1.347.6
8238 – Roupa feita, de lã	»	—	3.051	—	59.1
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	55.849	—	674.339	
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	11.810	23.162	291.047	1.585.2
8250 – 8289 – *De sêda*	»	14.982	11.400	5.515.158	6.266.9
8259 – Tecidos de sêda	»	14.221	7.117	5.288.395	3.908.3
8264 – Fitas de sêda	»	576	656	127.351	176.2
8277 – Meias de sêda	»	185	3.597	99.412	2.168.9
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	—	30	—	13.3
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	9.945	53.619	1.494.714	7.579.0
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	9.945	53.619	1.494.714	7.579.0
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	9.525	46.704	1.429.890	6.242.0
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes (1)	»	—	4.205	—	937.8
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	420	2.710	64.824	399.17
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	9.460	26.190	860.165	1.590.3
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	—	25	—	6.5
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	817	18	57.964	4.6
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	4.787	5.513	453.648	674.3
8465 – Galalite e semelhantes em lâminas	»	—	15.544	—	452.3
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes, n. e.	»	3.513	3.332	234.061	236.9
8470 – Adereços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal	»	343	116	114.492	43.2
8499 – Não especificadas	»	—	1.642	—	172.8
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	4.937.642	4.801.992	31.916.752	45.097.8

(1) Classe aberta em 1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	153.070	220.407	898.292	1.240.257
– Glicerina	»	78.469	16.437	632.913	252.955
– Alcoóis, n. e.	»	80	746	120	4.287
– Cloreto de etila	»	350	737	15.882	67.645
– Carbureto de cálcio	»	73.171	197.611	243.449	722.549
– Acetato de chumbo	»	1.000	1.000	5.928	6.941
– Não especificados	»	—	3.876	—	185.889
– 8699 – *Sais minerais*	»	45.951	27.770	89.691	67.580
Bicarbonato de sódio	»	40.011	15.099	64.423	31.207
Sulfeto de carbono	»	5.940	—	25.268	—
– Não especificados	»	—	12.671	—	36.373
– 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	50.067	18.018	1.072.775	105.961
– Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	—	371	—	1.465
– Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	345	661	1.865	4.538
– Não especificados	»	49.722	16.986	1.070.910	99.958
– 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	307.638	307.383	26.890.049	39.583.131
– Alcalóides	»	9.067	41.200	2.711.343	19.077.028
– Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	856	—	23.125	—
– Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	6.131	—	352.576
– Injecções medicinais	»	—	52.099	—	8.627.382
– Cérebro, glândulas e semelhantes	»	3.549	42	156.123	19.425
– Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e. (1)	»	—	192	—	9.920
– Preparações nutritivas e dietéticas	»	1.569	—	12.427	—
– Serums, vacinas e semelhantes	»	4.532	4.075	870.274	710.775
Emulsões e óleos medicinais	»	43.504	49.115	232.413	401.156
– Sabonetes medicinais	»	88	25	561	200
Não especificados	»	244.473	154.504	22.883.783	10.384.369
8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	4.380.916	4.228.414	2.965.945	4.100.883
– Farinha de sangue	»	4.087.836	2.765.035	2.540.067	2.643.656
– Farinha de ossos	»	274.800	202.180	160.173	138.882
– Adubos químicos, n. e.	»	—	1.231.068	—	742.392
– Sabonetes	»	368	1.322	3.349	21.886
– Perfumarias, n. e.	»	6.364	8.906	202.937	334.596
– Inseticidas e semelhantes	»	6.854	17.135	20.290	183.709
– "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento	»	2.300	2.450	13.585	30.219
– Preparações, n. e.	»	2.344	147	23.941	3.393
Colas preparadas	»	50	—	1.500	—
Não especificados	»	—	171	—	2.050
– 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.491.626	4.275.573	34.232.417	95.935.807
– 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	4	1.443	750	27.036
– Óculos	»	4	—	750	—
Não especificados	»	—	1.443	—	27.036
9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	218.630	310.920	3.264.238	4.121.693
– Algodão hidrófilo	»	135.311	273.068	1.293.226	3.051.519
– Gaze em tiras e ataduras	»	55.497	28.730	1.164.564	770.472
– Curativos cirúrgicos, n. e.	»	181	—	17.909	—
– Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	920	—	61.841	—
– Cadeiras para dentista	»	20.240	6.379	239.193	102.938
– Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	3.688	1.804	207.162	121.510
– Não especificados	»	2.793	939	280.340	72.234
– 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	2.968	1.223	69.982	96.606
– Discos para vitrolas e semelhantes	»	615	664	14.126	17.073
– Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	2.353	468	55.856	65.717
– Relógios	»	—	91	—	13.816
– 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	84.821	140.143	2.052.676	3.320.637
– Canivetes	»	1.650	—	111.169	—
– Facas	»	47.634	40.451	1.006.702	1.250.651
Tesouras	»	5.946	12.450	277.359	755.121
Cutelaria, n. e.	»	4.553	10.939	208.421	470.296
– Ferramentas grossas	»	5.884	15.738	73.159	141.720
Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	9.046	1.748	31.789	6.471
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	10.089	10.397	343.725	375.753
Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	48.367	—	320.125
– Não especificados	»	19	53	352	500
– 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	694.136	401.809	7.170.327	6.303.774
Aparelhos eletro-dentários	»	2.486	490	173.990	23.711
Aparelhos de raios X e semelhantes	»	17.167	589	809.863	26.950
Lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	189	—	76.044	—
Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	11.207	198	584.111	10.000
Acumuladores e baterias de acumuladores	»	2.723	614	38.806	6.250
Lâmpadas comuns para iluminação	»	207	1.904	16.275	109.616
Ferros de engomar	»	788	4.288	9.919	63.913
Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	798	1.207	65.603	151.102
Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	6.935	—	58.563	—
– Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	»	246.497	13.040	1.553.776	79.861
Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	531	166.310	11.842	3.957.882
– Isoladores de matérias cerâmicas	»	—	152.927	—	1.028.905
– Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	43	2.644	1.260	18.858

(1) Classe aberta em 1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	Kg	—	10.380	—	137.6
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	330.710	37.551	2.405.729	434.6
9594 – Elevadores elétricos	»	18.609	—	222.974	
9599 – Não especificados	»	55.246	9.667	1.141.572	251.4
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	532.928	336.653	5.333.477	4.047.1
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	1.015	—	7.825	
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	50.361	64.043	431.158	691.8
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	13.697	—	495.4
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	57.868	52.216	867.353	682.2
9686 – Teares	»	—	141.585	—	1.027.5
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	52.038	10.055	998.347	398.00
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	188.798	32.063	1.549.041	478.0
9698 – Tijelinhas para recolher borracha	»	4.064	9.352	40.486	95.0
9699 – Não especificados	»	178.784	13.642	1.439.267	178.9
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	253.643	94.283	3.822.911	1.625.3
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	44.413	27.565	286.023	198.0
9770 – Bombas hidráulicas	»	442	253	12.467	9.6
9780 – Máquinas de costura	»	4.276	18.842	108.793	447.9
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	50.539	4.542	767.045	92.47
9791 – Balanças	»	53.878	26.448	1.048.131	552.9
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	1.920	—	188.109	
9799 – Não especificados	»	98.175	16.633	1.412.343	324.2
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	76.518	2.015.507	936.519	54.674.6
9829 – Acessórios para automóveis	»	860	4.246	22.843	148.74
9841 – Carros de tração animal	»	34.843	30.560	87.910	48.9
9892 – Câmaras de ar	»	3.271	123.844	64.241	4.176.7
9893 – Pneumáticos	»	37.544	1.851.537	761.525	50.288.84
9899 – Não especificados	»	—	5.320	—	11.4
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	627.978	973.592	11.581.537	21.712.98
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.	»	486	1.076	36.736	88.9
9916 – Fósforos	»	17.750	206.648	136.194	2.341.89
9932 – Lapis	»	181.401	211.762	3.955.593	4.919.6
9938 – Penas de escrever	»	1.247	203	100.874	18.9
9939 – Artigos para escritórios, n. e.	»	27.732	31.708	521.548	627.0
9941 – Armações para chapéus de chuva ou sol	»	60.711	1.988	1.143.330	55.6
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	3.501	2.366	72.500	134.65
9944 – Artigos de armarinho	»	3.640	62.682	107.269	3.277.7
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	12.405	29.182	336.615	982.4
9953 – Espelhos e quadros	»	372	44	42.955	86
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e. (1)	»	—	22.033	—	746.66
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	47.148	61.167	1.016.350	2.029.42
9972 – Chapéus simples, n. e.	»	—	2.007	—	147.64
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	40.163	48.444	1.359.878	2.038.78
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	6.626	4.197	220.251	148.47
9980 – Brinquedos, n. e.	»	26.098	38.365	646.136	1.231.43
9984 – Lixa	»	23.157	41.121	198.235	447.5
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	1.778	8.704	31.212	160.03
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	461	179	53.017	14.55
9990 – Amostras	»	20.014	32.193	104.818	177.27
9991 – Artigos de bazar	»	3.808	8.433	101.480	268.2
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	73.758	26.147	364.390	364.9
9998 – Objetos indígenas	»	480	—	2.000	—
9999 – Não especificados	»	75.242	132.943	1.030.156	1.490.21
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	209	97	254.671	272.34
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.216.210	1.620.428	3.243.981.190	3.056.733.21
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.270.289	975.907	3.112.318.999	3.323.937.45
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	48.849	64.395	369.090.952	1.118.613.42
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.535.557	2.660.827	6.725.645.812	7.499.556.43

(1) Classe aberta em 1942

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL — 1941/1942

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)				SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dolar)	
	Esterlina		Área			
	1941	1942	1941	1942	1941	1942
Janeiro	—	—	67,22	67,50	16,62 7/16	16,57 15/16
Fevereiro	—	—	67,22	67,39 7/16	16,57 3/4	16,57 13/16
Março	—	—	67,22	67,49 1/2	16,57 3/4	16,58
Abril	—	—	67,38 7/16	67,49 7/16	16,62 5/8	16,57 15/16
Maio	—	—	67,41	67,49 3/8	16,62 5/8	16,57 15/16
Junho	—	—	67,41	67,61 5/8	16,61 1/8	16,58
Julho	—	—	67,41	67,40 7/16	16,59 15/16	16,58
Agosto	—	—	67,41	67,36 3/4	16,57 15/16	16,58
Setembro	—	—	67,41	66,76 3/8	16,57 5/8	16,58
Outubro	—	—	67,41	66,76 3/8	16,57 13/16	16,58
Novembro	—	—	67,41	—	16,57 3/4	16,58 1/4
Dezembro	—	—	67,41	66,82 9/16	16,57 5/8	16,58
MÉDIA ANUAL	—	—	67,37 1/8	67,44 11/16	16,59 15/16	16,57 15/16

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE — 1941/1942

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)				SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dolar)	
	Esterlina		Área			
	1941	1942	1941	1942	1941	1942
Janeiro	80,05 1/8	79,67	80,05	79,64 3/8	19,77 3/4	19,65 5/8
Fevereiro	80,05	79,59	80,05 1/2	79,58 5/8	19,77 5/8	19,64
Março	80,03 1/4	79,58 1/2	80,04 5/8	79,58 1/2	19,77 13/16	19,64 3/8
Abril	—	—	80,01	79,58 1/2	19,77 15/16	19,64 7/16
Maio	80,01	—	80,00	79,55	19,78 7/16	19,64 1/8
Junho	80,03 15/16	—	79,83 3/8	79,57 3/8	19,72 1/2	19,63 15/16
Julho	79,72	—	79,72 1/2	79,58 1/2	19,69 1/2	19,63 3/4
Agosto	—	—	79,72 1/8	79,58 13/16	19,69 13/16	19,64 1/4
Setembro	79,72	—	79,72	79,58 1/2	19,69 3/4	19,64 1/4
Outubro	79,72	—	79,70 3/8	79,58 1/2	19,69 1/4	19,63 1/2
Novembro	79,57	—	79,58 3/4	79,58 9/16	19,66	19,64
Dezembro	79,67	—	79,59 3/4	79,59 13/16	19,65 3/4	19,64
MÉDIA ANUAL	79,97 1/8	79,59	79,86 1/8	79,58 3/4	19,72	19,64

INDICE DAS MERCADORIAS

IMPORTAÇÃO

A

Abrasivos 2009
Aceleradores na vulcanização da borracha 3948
Acessórios (V. Aparelhos).
» de aço (V. de ferro).
» de algodão para máquinas de indústria têxtil 8067
» de algodão para máquinas, n. e. 8069
» de borracha para máquinas, n. e. 6869
» de cobre para máquinas de indústria açucareira 7560
» de cobre para máquinas de indústria têxtil 7567
» de cobre para máquinas, n. e. 7569
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para locomotivas 9736
» de ferro e aço para máquinas de indústria açucareira 7460
» de ferro e aço para máquinas de indústria de borracha 7461
» de ferro e aço para máquinas de indústria de calçados 7462
» de ferro e aço para máquinas de indústria de couros e peles 7463
» de ferro e aço para máquinas de indústria de mineração 7465
» de ferro e aço para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica 7466
» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil ... 7467
» de ferro e aço para máquinas, n. e. 7469
» de ferro e aço para veículos, n. e. 9896
» de ferro e aço para velocípedes 9886
» de louça e vidro para máquinas 7869
» de madeira para máquinas de indústria têxtil 6567
» de madeira para máquinas, n. e. 6569
» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil. 5667
» de peles e couros para máquinas, n. e. 5669
» de vidro (V. de louça).
» para aeroplanos, n. e. 9804
» para arados 9602
» para automóveis, n. e. 9829
» para cinematógrafos 9088
» para embarcações 9890
» para fotografia, n. e. 9089
» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes 9765
» para instrumentos de corda (V. Instrumentos).
» para instrumentos de percussão (V. Instrumentos).
» para locomotivas, n. e. 9737
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e. 9088
» para motores de aeroplanos 9802
» para pianos 9337
» para rádios 9506
» para trens unidades 9832
» para vagões, n. e. 9835
» para veículos (V. Veículos).
» para velocípedes, n. e. 9888
» para vitrolas e semelhantes 9344
Acetato de cálcio 8571
» de celulose 1990
Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas 8898
» bórico 8701
» cítrico 8502
» fórmico 8503
» fosfórico 8706
» lático 8504
» oxálico 8505
» tânico 8507
» tartárico 8508
Acidos, álcalis e anidridos para análise 87
» minerais, n. e. 87
» orgânicos, n. e. 85
Aço, matérias primas de ..... 24 a 24
» em barras, vergalhões e verguinhas 24
» em lâminas ou placas 24
» em tiras 24
» manufaturas de (V. Ferro).
Aços especiais 24
Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais 85
Acumuladores e baterias de acumuladores 95
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal 75
» e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal. 71
Adesivos e emplastros 88
Adubos químicos, n. e. 89
Agasalhos, tais como: boás, golas, manchons e semelhantes de peles, fechados e forrados de qualquer tecido 56
Agave (V. Sisal).
Água oxigenada 87
Água-rás artificial 29
» natural 19
Agulhas de ferro e aço para costura, "crochet," "tricot" e semelhantes 74
» para injeções de ferro e aço 910
» para injeções, exclusive as de ferro e aço 91
Alabastro, pórfiro e semelhantes 20
Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes 97
Albuminas 08
Álcalis (V. Ácidos).
Alcalóides, n. e. 88
Alcatifas e tapetes de algodão 80
» e tapetes de lã 822
Alcoóis 85
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes 88
Alfanges 94
Alfinetes de ferro e aço 74
Algodão, matérias primas de ..... 300 a 30
» em fio, n. e. 30
» em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes 30
» em fio para tecelagem 30
» , manufaturas de ..... 800 a 80
Alhos 44
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas 67
Alumens (V. Sulfatos).
Alumínio, matérias primas de ..... 260 a 260
» em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas 260
» em lâminas ou placas 260

ínio, manufaturas de ... 7600 a 7609

iade de chumbo (Carbonato básico de chumbo) ... 8602
» de zinco (Óxido de zinco) ... 8758
iades de titânio, de ultramar, litopônio e outros ... 2911
bulâncias (V. Caminhões).
eixas frescas ... 4321
» sêcas ou passadas ... 4361
êndoas ... 4300
ianto ou asbesto ... 2019
» , manufaturas de ... 7019
idos ou féculas amiláceas ... 1819
» solúveis para a indústria têxtil ... 1950
ônia comprimida ... 8791
» líquida ou em solução aquosa ... 8790
ostras ... 9990
plificadores elétricos de som ... 9591
oretas, barrís, pipas e semelhantes de madeira ... 6590
is de borracha para máquinas (V. Gachetas).
idrido arsenioso ou arsênico branco ... 8712
idridos para análise (V. Ácidos).
linas e semelhantes ... 3919
mais vivos, n. e ... 0099
is ou erva doce comum ... 4440
ti-detonantes (V. Super-carburantes).
timônio para uso industrial ... 2790
ras de papel (V. Fragmentos).
relhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e ... 9519
» de intercomunicações e acessórios ... 9507
» de movimento e transmissão ... 9720
» de observação e ótica, n. e ... 9069
» de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas ... 9505
» de sinalização ... 9702
» de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro ... 9592
» de transporte ou de transporte e elevação ... 9726
» e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos ... 9909
» e dispositivos sonoros ... 9092
» e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos ... 9049
» eletro-dentários ... 9511
» eletrotérmicos (V. Fornos).
» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária, n. e ... 9199
» instrumentos e objetos de cirurgia, n. e ... 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e ... 9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e ... 9099
» ortopédicos ... 9124
» ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios ... 9082
» para demonstração e ensaio ... 9029
» para medida, calibração e verificação, n. e ... 9059
» para medidas elétricas ... 9590
» receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia ... 9504
» receptores de telefonia e telegrafia ... 9503
» sonoros para cinematografia ... 9087
icações do papel, n. e ... 6799
uecedores de água e de ar para uso doméstico ... 9700
ados e instrumentos aratórios ... 9600
ame de ferro e aço farpado ... 7412
» de ferro e aço nú, simples ou galvanizado ... 7416
» nú de cobre ... 7536
rdósia ou lousa natural ou artificial ... 2051
rdósias para escrever ... 7041
reias ou sílicas ... 2029
reômetros (V. Densímetros).
restas, pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço ... 7445
gilas ... 2039
ônio ... 2700
rquivos e fichários ... 7420
uelas de borracha para máquinas (V. Gachetas).
eniato de chumbo ... 8693
nico branco (V. Anidrido arsenioso).
cfatos de amianto (V. Tecidos).
igos de aço (V. de Ferro).
» de algodão de uso doméstico ... 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e ... 8079
» de algodão para confecções, n. e ... 8049
» de algodão para decoração e ornamentação, n. e ... 8059
» de borracha de uso na medicina ... 9191
» de borracha de uso pessoal, n. e ... 6879
» de borracha para colégio e escritório ... 6885
» de borracha para confecções ... 6849
» de borracha para sport ... 6881
» de cobre para confecções, n. e ... 7549
» de cobre para escritório ... 7555
» de cobre para instalações, n. e ... 7529
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e ... 7449
» de ferro e aço para escritório ... 7485
» de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e ... 8239
» de lã para confecções ... 8219
» de linho de uso pessoal ... 8179
» de louça e vidro para confecções, n. e ... 7849
» de louça e vidro para escritório ... 7839

Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e ... 7859
» de madeira para colégio e escritório ... 6585
» de madeira para sport ... 6581
» de matérias plásticas de uso pessoal ... 8479
» de matérias plásticas para escritório ... 8485
» de papel próprios para carnaval e outros divertimentos ... 6719
» de peles e couros de uso pessoal, n. e ... 5679
» de peles e couros para confecções, n. e ... 5049
» de sêda para confecções, n. e ... 8269
» de uso doméstico, n. e ... 9986
» de uso pessoal, n. e ... 9979
» de vidro (V. de louça).
» elétricos para iluminação, n. e ... 9539
» eletrotérmicos (V. Máquinas).
» ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).
» para confecções, n. e ... 9949
» para decoração e ornamentação, n. e ... 9959
» para escritório, n. e ... 9939
» para fumantes, n. e ... 9969
» para iluminação, n. e ... 9985
» para toucador, n. e ... 9987
» religiosos, n. e ... 9988
» sanitários de argila ... 7036
» sanitários de louça e vidro ... 7826
» sanitários, n. e ... 9996
» vários, n. e ... 9999
Asbesto (V. Amianto).
Asfalto ou betume ... 2309
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
Ataduras (V. Gaze).
Autoclaves (V. Alambiques).
Automotrizes ... 9838
Automóveis para correr sôbre linhas férreas ... 9817
» para passageiros ... 9811
» providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante ... 9815
Aveia ... 4102
Avelãs ... 4202
Aves domésticas ou para alimentação ... 0039
» , n. e ... 0049
Azeite de oliveira ... 4168
Azeitonas ... 4350
Azul ultramar ... 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro ... 7820
» ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais ... 7080

B

Bacalhau ... 4643
Bagagens ... 9970
Bagas (V. Sementes).
Balanças ... 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes ... 8891
» naturais (V. Gomas).
Baquelite, galalite e semelhantes, matérias primas de ... 3119

» e semelhantes, manufaturas de ... 8100 a 8199

Baralhos ... 6732
Barrilha (Carbonato neutro de sódio) ... 8507
Barrís (V. Ancoretas).
Bastões de ardósia (V. Lapis).
» » celulóide (V. Tubos).
Batatas alimentícias ... 4491
» para plantio ... 1091
Bebidas alcoólicas, n. e ... 4029
» amargas, aperitivas e quinadas ... 4020
» , n. e ... 4099
Betume (V. Asfalto).
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
» de sódio ... 8601
Bicicletas (V. Triciclos).
Bicos de cobre para gás ... 7521
Bilhetes de banco (V. Moeda papel).
Bióxidos (V. Peróxidos).
Biscoitos (V. Bolachas).
Boás (V. Agasalhos).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos ... 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes ... 8181
Bolsas, cestas, estojos de caules não lenhosos ... 6109
» , n. e. (V. Carteiras).
Bombas centrífugas ... 9771
» hidráulicas ... 9770
» , n. e ... 9773
» para gasolina ou para álcool motor ... 9772
Bombons (V. Confeitos).
Boquilhas (V. Cachimbos).
Boratos ... 8695
Borax natural ... 2081
Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem ... 3366
» de sêda em fio, n. e ... 3269
» de sêda em fio para bordar, coser e semelhantes ... 3264
» de sêda em fio para tecelagem ... 3266

Borracha em fio nú 6826
» em outros artefatos e obras com algodão 6835
» em tecidos de algodão 6830
» em tecidos de sêda 6831
» em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e 6839
» líquida (V. Latex).
» preparada para dentista 6886
» manufaturas de ..... 6800 a 6889

Botões ou marcas de louça e vidro 7843
» ou marcas de madrepérola 5253
» ou marcas de matérias plásticas 8443
» ou marcas, n. e 9943
Brinquedos de borracha 6880
» de celulóide 8430
» de fôlha de Flandres 7430
» de madeira 6580
» , n. e 9980
Briquetes 2322
Brochas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).
» para medicina (V. Raizes).
Burras ou cofres 7421
Buzinas para automóveis 9840

C

Cabelos e pêlos, matérias primas de ..... 0100 a 0199
» e pêlos, manufaturas de ..... 5100 a 5199

Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas 9564
» ou cordoalha de ferro e aço 7414
Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus de sol 8445
» de madeira para chapéus de sol 6545
Cachimbos, boquilhas e piteiras 9962
Cadarços, cordões e tranças de algodão 8044
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre 7520
» fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço 7440
Cadeiras para dentista 9161
Cadernais, moitões, polés e semelhantes 7492
Cadinhos de grafite 7095
Caixas, escrínios e estojos, n. e 9982
Caixilharia, grades e portões 7452
Cafeina e seus sais 8811
Cal 2850
Calçados de couro 5609
» e galochas de borracha 6876
Caldeiras 9792
Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar 9892
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes 9812
Camurça, marroquim e semelhantes 0692
Canela 4444
Cânfora sintética 8522

Cânhamo, matérias primas de ..... 3100 a 3119
» em bruto 3111
» em fio para tecelagem 3106
» manufaturas de ..... 8100 a 8119

Canivetes 9401
Canos de chumbo 7507
Cantoneiras, tês e semelhantes 2490
Capachos de fibra 6252
Cápsulas (V. Obreias).
Cápsulas, grânulos e semelhantes 8839
Caramelo ou côr de açúcar 1921
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amónio 8604
Carne sêca ou charque 4531
Carnes em conserva, n. e 4559
» frigorificadas 4519
Carretéis espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação 6767
» ou tubos de madeira para linha, barbante ou retroz 6591
Carros motores urbanos de tração elétrica 9837
Cartão cortado para etiquetas e fichários 6676
Cartão ou cartolina em fôlhas ou rôlos 667
» fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto 701
» manufaturas de (V. Papelão).
Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e 99
» charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro 56
Cartolina (V. Cartão).
Carvão de pedra 23
Carvões ativos 19
» para eletricidade 957
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina 10
Castanhas 43
Castões (V. Cabos).
Categut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal 91
Caules não lenhosos, matérias primas de ..... 11 a 11
» não lenhosos, manufaturas de ..... 61 a 61

Cavalos de corrida 0
Cebolas 44
Celotex, treetex e semelhantes 15
Celulóide, matérias primas de 34
» manufaturas de ..... 84 a 843

Celulose em blocos ou placas para filtrar 199
» para fabricação de papel 199
Cera preparada para dentista 031
Ceras e resinas minerais ou fósseis 231
Cerdas 011
Cereais e legumes em conserva 415
» legumes e seus produtos, n. e 41
» , n. e 412
» para alimentação de pássaros 49
Cerveja 403
Cestas (V. Bolsas).
Cevada 410
» torrefata ou malte 41
Chá 443
Chaminés de vidro (V. Mangas).
Champagne e semelhantes 407
Chapas de aço (V. de ferro).
» de alumínio 760
» de ferro e aço, corrugadas, onduladas, simples para confecções de portas e semelhantes 74
» de ferro e aço galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estrada de ferro 740
» de ferro e aço, galvanizadas para construção de boeiros 74
» de zinco 75
» e telhas de amianto 701
Chapéus de chuva ou sol 997
» enfeitados, n. e 997
» simples, de feltro 823
» simples de palha de arroz e semelhantes 627
» simples de palha do Chile e semelhantes 627
» simples de papel 677
» simples de pêlo de castor e semelhantes 517
» simples, n. e 997
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos 603
Chás medicinais 889
Chassis para caminhões, ônibus e ambulâncias 982
Chifre ou osso, manufaturas de 524

Chumbo, matérias primas ..... 250 a 250
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e vergalhinhas 250
» em lençol, lâminas ou placas 250
» manufaturas de ..... 750 a 750

Cianamida de cálcio 89
Cianeto de potássio 857
» de sódio 857
Cigarros 603
Cimento de ferro 285
» de magnésio 285
» , n. e 285
» Portland, branco 285
» Portland, comum 285
Cinematógrafos 908
Clorato de potássio 862
» de sódio 862
Cloreto de bário 861
» de cal (V. Hipoclorito de cal).
» de cálcio 861

reto de cobalto 8610
» de estanho 8614
» de potássio 8925
» de zinco 8615
robenzóis (V. Nitrobenzol).
rodinitrobenzóis (V. Nitrobenzol).
rofórmio 8531
lho 0993
bertores de lã 8231

bre, matérias primas de ..... 2522 a 2529

» coado ou fundido 2522
» laminado ou martelado 2525

» manufaturas de ..... 7520 a 7579

caina e seus sais 8812
cos e de outras partes de vegetais, manufaturas de ..... 6000 a 6099

deina e seus sais 8813
fres (V. Burras).
nhaques 4024
las preparadas 8993
» vegetais 1839
olofônia (V. Resinas).
ombustíveis, óleos e matérias betuminosas, n. e 2399
minho 4443
mportas 7455
mpressores de amônia ou para máquinas frigoríficas 9763
» de ar 9762
mprimidos e pastilhas comprimidas medicinais 8832
ndensadores (V. Objetivas).
ndimentos ao natural (V. Temperos).
» e molhos temperados, n. e 4819
afeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria 4829
ngóleo (V. Linóleo).
ntadores e registadores de gás 9051
que 2323
r de açúcar (V. Caramelo).
antes (V. Côres).
doalha de aço (V. Cabo).
» de algodão 8094
» de cânhamo 8114
» de cobre (V. Cabo).
» de ferro (V. Cabo).
» de fibras 6294
» de juta 8134
» de linho 8184
» de outras fibras vegetais 8194
rdões (V. Cadarços).
res metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres) 2914
» ou corantes minerais, n. e 2919
ou corantes vegetais, n. e 1919
rozô, jarina ou marfim vegetal 1692
pos graxos animais, n. e 0399
» graxos vegetais, n. e 1399
rreias de borracha para máquinas 6861
» de pêlo para máquinas 5161
rrentes de ferro e aço 7493
ortiça 1019
ouros (V. Peles).
ravo da Índia 4442
remalheiras (V. Trilhos).
reolina e semelhantes 8871
rina para suturas (V. Categut).
riolito 2082
istalizadores (V. Fôrmas).
romato de potássio 8690
» de sódio 8691
omos, desenhos, estampas e semelhantes 6793
stáceos e moluscos, em conserva 4629
rativos cirúrgicos, n. e 9139
rtins sintéticos (V. Sintanas).
telaria, ferramentas e outros utensílios, n. e 9499
» , n. e 9409

D

ulhadores 9603
ímetros e areômetros 9052
tes artificiais 9162
caroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão 9683
nhos (V. Cromos).
» esboços, maquetes ou modêlos 9994
lidratantes para álcool 8591
incrustantes de caldeiras 3991
natadeiras 9674
perdícios de lã ou resíduos da fiação 3222
pertadores 9369

pojos animais, matérias primas de ..... 0200 a 0299

Despojos animais, manufaturas de ..... 5200 a 5299

Diesel oil (V. Óleo combustível para motores de explosão).
Diluentes (V. Dissolventes).
Discos de cortiça (V. Rolhas).
» ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais 7083
» para vitrolas e semelhantes 9313
Dispositivos sonoros (V. Aparelhos).
Dissolventes e diluentes, n. e 3982
» e removedores de tintas 3985
Doces de confeitaria (V. Confeitos).
Dragas sêcas (V. Esvacadores).
Drágeas medicinais (V. Pílulas).
Drenos (V. Catgut)
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas, n. e 8899

E

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).
Edulcorantes (V. Açúcares).
Eixos para vagões (V. Trucks).
Elevadores elétricos 9594
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais 8892
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes 9859
» a remo 9879
» a vela, a óleo ou vapor 9869
Emplastros (V. Adesivos).
Empôlas de vidro para laboratórios 7851
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes 9518
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas 7881
Emulsões de asfalto, etc. (V. Misturas).
» e óleos medicinais 8893
Enxadas 9412
Enxofre em barra 2720
» moído 2721
» purificado 2724
Erva doce comum (V. Anís).
Ervilhas 4112
Esboços (V. Desenhos).
Escadas de madeira 6598
Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes 9793
Escôvas de cabelos e pêlos, n. e 5119
» de cabelos e pêlos para cabeça, roupa e usos semelhantes 5111
» de cabelos e pêlos para dentes 5114
Escrínios (V. Caixas).
Esferas para mancais (V. Rolamentos).
Esmaltes vitrificáveis (V. Fritas).
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Especiarias, n. e 4449
Espelhos e quadros 9953
Esponjas ordinárias 0231
Espulas (V. Carretéis).
Essências 1993
» para aromatizar fumo 3993
» para licores, bombons e semelhantes 3933
» para perfumaria 3973
Estampas (V. Cromos).

Estanho, matérias primas de ..... 2510 a 2519

» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas 2511
» , manufaturas de 7519
Ésteres acéticos 3981
Estojos de caules não lenhosos (V. Bolsas).
» (V. Caixas).
Estopa de cânhamo 3113
» de linho 3153
Estriquinina e seus sais 8817
Estufas (V. Alambiques).
Éteres e seus derivados, n. e 8539
Extintores portáteis de incêndio 9774
Extrato de quebracho 1963
Extratos colorantes ou curticntes 1994
» medicinais 8824

F

Facas 9402
Facões de mato (V. Terçados).
» grosseiros sem gume para cortar cana 9413
Fáctis e produtos semelhantes 3944
Farinha de aveia 4172
» de trigo 4177
Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e 4179
Faróis, faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos elétricos 9536
» faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos 9518
» faroletes e lanternas para automóveis 9828
Faroletes (V. Faróis).
Fechaduras (V. Cadeados).
Fechos de cobre para bolsas, molas e semelhantes 7544
» de matérias plásticas para bolsas e semelhantes 8414

Féculas amiláceas (V. Amidos).
Feltro de lã 8246
Fenol 8567
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e. 9449
» elétricas 9553
» grossas, n. e. 9419
» e utensílios para máquinas 9469
» e utensílios para uso doméstico 9459
» pneumáticas (V. Máquinas).

Ferro e aço, matérias primas de ..... 2400 a 2499

» em barras, vergalhões e verguinhas 2411
» em lâminas ou placas 2415
» em tiras 2413
» fundido ou gusa 2409
» manganês 2420
» níquel 2421
» silício 2422

» e aço, manufaturas de ..... 7400 a 7499

Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).
» de sódio 8575
Ferros de engomar elétricos 9554
Fibra americana (V. Papelão).

Fibras, matérias primas de ..... 1200 a 1299

» , manufaturas de ..... 6200 a 6299

» vegetais (outras), matérias primas de ..... 3000 a 3199

» vegetais (outras), manufaturas de ..... 8000 a 8199

Fichários (V. Arquivos).
Filmes cinematográficos, impressos 9085
» cinematográficos, virgens 9086
Fio de cobre isolado para instalações elétricas 9563
» de cobre nú ou simples para instalações elétricas 9562
Fios de celulóide 8434
Fitas de medir (V. Trenas).
» de "rayon", viscose e semelhantes 8364
» de sêda 8264
» isolantes de algodão 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes 9795
Fixadores de perfume (V. Resinaromas).
» para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros de cobre 7573
» fornos e semelhantes de ferro e aço 7483
Folhas de amianto (V. Cartão).
» de cobre para pratear ou dourar 7575
» de louro 4484
» delgadas de cortiça para cigarros e usos semelhantes 6015
» para medicina (V. Caseas).
Folhinhas (V. Almanaques).
Fôrmas, passadeiras e cristalizadores 9482
Formol 8525
Fornalhas industriais (V. Fornos).
Fornos (V. Fogareiros).
» , fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia 9593
» metalúrgicos 9666
Forragens verdes ou sêcas 4959
Fosfatos naturais 8916
Fósforo 2735
Fósforos 9916
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais 6691
Frascos (V. Garrafas).
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis) 3992
Frutas de mesa e seus produtos, n. e. 4399
» em conserva 4359
» frescas ou verdes, n. e. 4329
» sêcas, n. e. 4369
Frutos (V. Sementes).
Fumo em folhas 1033
» manufaturas de 6039
Fuel oil (V. óleo combustível para caldeiras).

G

Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas 6863
Gado cavalar para qualquer outro fim 0063
» cavalar para reprodução 0053
» muar 0065
» ovino para qualquer outro fim 0066
» ovino para reprodução 0056
Gado suino para reprodução 0
» vacum para qualquer outro fim 00
» vacum para reprodução 00
Gaitas 93
Galalite, manufaturas de (V. Baquelite).
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, fraseos e potes de vidro 7
» térmicas e semelhantes 94
Garrafões de vidro 7
Gases compostos 87
» comuns, comprimidos ou liquefeitos 27
» raros (V. Hélio).
Gasolina a granel 23
» acondicionada 23
Gaze de sêda gomada para peneiras 82
» em tiras e ataduras 91
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes 97
Genebra 40
Geradores e semelhantes 95
» e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool 95
» e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas 95
Gesso em bruto 2
» para dentista 2
Giz ou greda, em bruto 20
» ou greda, preparada para qualquer fim 2
Glicoses 18
Glucosides 88
Golas (V. Agasalhos).
Goma adragante 18
» arábica 18
» laca 18
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e. 18
Gotas medicinais 88
Grades (V. Caixilharia).
Grafite ou plombagina 209
Gramofones, vitrolas e semelhantes 93
Grampos de ferro e aço galvanizados para cêrca 74
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide 84
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso 52
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais 74
Grânulos (V. Cápsulas).
Grão de bico 411
Grãos (V. Sementes).
Gravatas de algodão 807
Graxa animal (V. Sebo).
» preta para lubrificação 234
Graxas lubrificantes, consistentes e complexas 39
» sólidas ou semi-sólidas, n. e. 033
Greda (V. Giz).
Guano 08
Guinchos manuais 97
Guindastes, n. e. 972
Gusa (V. Ferro fundido).
Guta-percha, manufaturas de (V. Borracha).

H

Harmônicas 933
Harmônios 937
Hélio e outros gases raros 270
Hidrômetros 90
Hidrossulfitos (V. Sulfitos).
» estabilizados pelo formol ou acetona 879
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).
» de sódio (V. Soda cáustica).
Hipoclorito de cal ou cáleio (Cloreto de cal) 86
» de cálcio (V. de cal).
Hipossulfitos (V. Sulfitos).
Hostias (V. Obreias).

I

Injeções medicinais 88
Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e. 977
Inseticidas e semelhantes para a lavoura 896
» e semelhantes, n. e. 896
Instalações completas para rádio-telefonia e rádio-telegrafia 950
Instrumentos (V. Aparelhos).
» aratórios (V. Arados).
» de corda e acessórios 930
» de música e acessórios, n. e. 934
» de percussão e acessórios 931
» de sopro e acessórios, n. e. 932
» e máquinas agrícolas, n. e. 9
» e objetos físicos para equipamento de aeroplanos 98
» físicos para automóveis (V. Peças).
» físicos para embarcações 989
» para desenho 901
» para laboratórios industriais 90
Intermediários para fabricação de anilinas, n. e. 85
Intestinos (V. Línguas).
Iodeto de potássio 861
Iodo bruto ou impuro 271
» puro 271

de algodão para isqueiros ... 8095
dores de matérias cerâmicas ... 9576
» de vidro ... 9575

J

a (V. Corozô).
... 9929
ais (V. Almanaques).
o ou rotim, em bruto ... 1141
ou rotim em palhinha ... 1147

, matérias primas de ... 3120 a 3139

em bruto ... 3131

, manufaturas de ... 8120 a 8139

matérias primas de ... 3200 a 3229

rdada, penteada ou preparada de qualquer forma ... 3227
m bruto ... 3221
n fio, n. e ... 3209
m fio para bordar, "crochet," "tricot" e semelhantes ... 3204
n fio para tecelagem ... 3206
avada, simples ou carbonizada ... 3228

manufaturas de ... 8200 a 8249

ilhos (V. Azulejos).
é de algodão dourado ou prateado e tecidos semelhantes ... 8038
as de amianto (V. Cartão).
de borracha com ou sem tecido interior ... 6883
de celuloide ... 8435
» de fôlha de Flandres ... 7435
de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos ... 7819
de vidro polidas, sem aço ... 7815
adas elétricas comuns para iluminação ... 9534
» elétricas especiais para iluminação ... 9535
» para aparelhos de raios X (V. Empôlas).
ina ... 0334
ernas (V. Faróis).
... 9932
ou bastões de ardósia ... 7042
e outras ligas de cobre ... 2569
, borracha líquida ou seringa ... 1821
em pó ... 4712
, n. e ... 4719
mes (V. Cereais).
frescos ou secos ... 4139
s (V. Objetivas).
uras e fermentos para panificação ... 3934
e fermentos industriais, n. e ... 3994
es de qualquer qualidade ... 4049
medicinais (V. Elixires).
especiais de metais de uso corrente ... 2579
lha grossa ... 2492
s de aço ... 9444
as, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas ... 4569
haça (V. Sementes).

ho, matérias primas de ... 3140 a 3159

em fio, n. e ... 3149
em fio para coser, "crochet", "tricot" e semelhantes ... 3144
em fio para tecelagem ... 3146

, manufaturas de ... 8140 a 8189

co, congôleo e semelhantes ... 9956
dos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e prateai ... 3984
e semelhantes ... 8872
rio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo) ... 8752
para contabilidade, notas e lembranças ... 6702
» para leitura ... 6705
... 9984
otivas, n. e ... 9738
» para estabelecimentos agrícolas, industriais e de as ... 9735
óveis ... 9734
de algodão ... 8034
, para resistir ao fogo ... 7871
manufaturas de ... 7879
(V. Ardósia).
o ... 1054

M

Maçãs ... 4324
Machados ... 9415

Madeiras, matérias primas de ... 1500 a 1599

» compensadas ... 1589
» em bruto ... 1591
» serradas em tabuas ... 1597

» , manufaturas de ... 6500 a 6599

Madrepérola ... 0259
Magnésia calcinada (Óxido de magnésio) ... 8756
Magnético (V. Óxido ferroso férrico).
Malas de couro ... 5695
» de papelão ... 6785
Malte (V. Cevada torrefata).
Manchons (V. Agasalhos).
Mangas ou chaminés de vidro ... 7885
Mangueiras de outras fibras vegetais ... 8197
Manilha ... 1294
Manufaturas de algodão com mescla de sêda ... 8091
» de prata com marfim e outras matérias ... 7128
Mapas geográficos e semelhantes ... 6794
Maquetes (V. Desenhos).
Máquinas (V. Aparelhos).
» a ar comprimido e rarefeito, n. e ... 9709
» agrícolas (V. Instrumentos).
» aparelhos e utensílios para as indústrias, n. e ... 9699
» aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica ... 9665
» aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e. 9689
» aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas ... 9640
» aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja ... 9642
» aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal ... 9662
» aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes ... 9643
» aparelhos e utensílios para fabricação de cimento ... 9651
» aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool 9645
» aparelhos e utensílios para indústria de borracha ... 9630
» aparelhos e utensílios para indústria de cacau ... 9641
» aparelhos e utensílios para indústria de calçados ... 9626
» aparelhos e utensílios para indústria de celulose ... 9631
» aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro ... 9619
» aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles ... 9624
» aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e ... 9675
» aparelhos e utensílios para indústria de mineração. 9655
» aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados ... 9635
» aparelhos e utensílios para indústria de papel ... 9636
» aparelhos e utensílios para indústria de pesca ... 9647
» aparelhos e utensílios para indústria de petróleo ... 9656
» aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e. ... 9649
» aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e. ... 9659
» aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e. 9639
» aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais ... 9669
» aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos, n. e. ... 9599
» centrífugas ... 9744
» de calcular, Hollerith e outros sistemas ... 9782
» de costura ... 9780
» de escrever ... 9781
» de germinar e incubar ... 9783
» e aparelhos (Outras) ... 9799
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e. ... 9556
» e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e. ... 9557
» e ferramentas pneumáticas ... 9741
» elétricas para encerar, varrer e semelhantes ... 9555
» ferramentas ... 9743
» fotográficas ... 9089
» Hollerith (V. Máquinas de calcular).
» motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente. 9750
» motrizes a vapor, n. e ... 9739
» motrizes, n. e ... 9759
» operatrizes, n. e ... 9789
» para acondicionamento de ar ... 9709
» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).
» para conservação de estradas ... 9796
» para construção, execução e exploração do fornecimento de água, luz e outros serviços públicos e semelhantes ... 9797
» para escritório, n. e ... 9785
» para usos profissionais ... 9784
» para registar pagamentos ... 9787
» para tipografia ... 9788

Máquinas para trabalhos de engenharia ... 9798
» para uso doméstico, n. e. ... 9786
Maquinismos para relógios (V. Peças).
Marcas (V. Botões).
Marfim ... 0264
» vegetal (V. Corozô).
Mármore ... 2057
Marroquim (V. Camurça).
Massa de papel (V. Papelão).
Massas alimentícias, n. e. ... 4869
» ou pastas ... 8949
Mata borrão ... 6663
Matérias gelatinosas ... 0869
» plásticas ou resinas sintéticas, n. e. ... 3499
» plásticas, manufaturas de ... 8400 a 8499
» primas e preparações para curtume, n. e. ... 3969
» primas e preparações para perfumaria, n. e. ... 3979
Medicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos ... 8859
Meias de algodão ... 8077
» de sêda ... 8277
Mercúrio em bruto ... 2651
» refinado ... 2658
Mesas para operações ... 9144
Metais de uso corrente, matérias primas ... 2500 a 2599
» de uso corrente, manufaturas de ... 7500 a 7599
» de uso especial, matérias primas ... 2600 a 2699
» de uso especial, manufaturas de ... 7600 a 7699
» e metalóides coloidais ... 8866
» preciosos em preparações químicas ... 8867
Metalóides, n. e. ... 2759
» coloidais (V. Metais).
» para análise ou uso científico ... 2796
Micrômetros ... 9054
Minerais preciosos, semi-preciosos e raros, matérias primas ... 2100 a 2199
» preciosos, semi-preciosos e raros, manufaturas de ... 7100 a 7199
Minérios metálicos, n. e. ... 2299
Mínio (V. Litargírio).
Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão ... 2379
Mobílias, móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e. ... 7429
» , móveis e peças avulsas de madeira ... 6529
Modelos (V. Desenhos).
» de papelão ou massa de papel para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios ... 6786
Moeda papel ou bilhete de banco ... 6795
Moinhos de vento ... 9755
» , exceto os de vento ... 9794
Moitões (V. Cadernais).
Molas (V. Cadeados).
» para vagões (V. Trucks).
Moldes de papel para artes e ofícios ... 6791
Molhos temperados (V. Condimentos).
Molibdêno em fio ... 7664
Moluscos (V. Crustáceos).
Mortina e seus sais ... 8815
Motocicletas ... 9880
Motores elétricos ... 9525
» para automóveis ... 9823
Móveis (V. Mobílias).
Músicas ... 6796

N

Naftalina ... 8547
Navalhas ... 9405
Negro ou pó de sapato ... 2916
Níquel ... 2679
» , manufaturas de ... 7679
Nitrato de amônio ... 8640
» de chumbo ... 8642
» de potássio ... 8646
» de potássio impuro (V. Salitre).
» de sódio ... 8647
» de sódio impuro (V. Salitre do Chile).
Nitratos e nitritos, n. e. ... 8649
Nitritos (V. Nitratos).
Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis ...
Nitrotoluóis (V. Nitrobenzól).
Níveis comuns de bolha de ar ...
Nozes ...

O

Objetivas oculares, condensadores e lentes ...
Objetos (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7
» de cobre para serviço de mesa ... 7
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal ... 7
» de ferro e aço para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7
» de louça para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia ... 7
» de louça para serviço de mesa ... 7
» de madeira de uso doméstico ...
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 6
» de matérias plásticas de uso doméstico ...
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7
» de vidro para serviço de mesa ... 7
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre ... 7
» de cobre, n. e. ... 7
» de cortiça, n. e. ... 6
» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e. ... 7
» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. ... 7
» de ferro e aço esmaltadas, n. e. ... 7
» de ferro e aço para construções, n. e. ... 7
» de ferro e aço para instalações sanitárias ... 7
» de fôlha de Flandres, n. e. ... 74
» de malacacheta (V. de mica).
» de mica ou malacacheta ... 7
» de zinco, n. e. ... 7
» impressas ... 67
Obreias, cápsulas e hóstias ... 9
Oculares (V. Objetivas).
Óculos ... 9
Oleados de algodão ... 8
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil) ... 2
» combustível para motores de explosão (Diesel oil) ... 2
» de amêndoas ... 1
» de caroço de algodão ... 1
» de fígado de bacalhau, em bruto ... 03
» de linhaça ... 1
» de oliveira, em bruto ... 1
» de palma ... 1
Óleos fixos líquidos, n. e. ... 1
» medicinais (V. Emulsões).
» para fabricação de gás ... 23
» para lamparinas (Signal oil) ... 23
» para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais ... 0
» para transformadores e outros aparelhos elétricos ... 2
» provenientes da distilação do petróleo, n. e. ... 2
» refinados, lubrificantes ... 2
Ônibus (V. Caminhões).
Ópio em bruto ou sólido ... 1
Orgãos ... 9
Osso (V. Chifre).
Ourelas (V. Trapos).
Ouro, matérias primas de ... 21
» em cubos, esponjas ou lâminas ... 2
» manufaturas de ... 7
» em fôlhas para dourar ... 7
Ovas em conserva ... 4
Óxido de antimônio ... 87
» de cobalto ...
» de chumbo (V. Litargírio).
» de ferro, férrico (V. Vermelho de ferro).
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).
» de titânio ... 87
» de zinco (V. Alvaiade de zinco).
» ferroso férrico (Magnético) ...
Óxidos, n. e. ... 87

P

Painéis para instalações elétricas ... 9
Palha ou filamentos toscos de ferro e aço ... 2
» para chapéus, esteiras, tecidos e semelhantes ... 1
» para cigarros ... 1
» para vassouras e fins semelhantes ... 1
Palitos de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes ... 6
Panos de algodão para encapar livros ... 8
» de algodão para forros ... 8
» de linho envernizados para forros de livros ... 81

carbono 6660
celofane e semelhantes 6694
com preparo superficial, n. e. 6629
crepon, gaufré, de sêda e semelhantes 6623
cristal ou glacine 6622
em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e. 6669
em peças para forrar salas 6639
em tiras, n. e. 6649
em tiras para cartões perfuráveis 6645
em tiras para cigarros 6655
em tiras para máquina registradora e semelhantes 6642
filtro 6652
forrado de tecido de algodão ou linho 6696
higiênico 6662
, n. e. 6699
para desenho 6610
para escrever 6611
para embalagem de frutas 6653
para fotografia e cópias de desenhos ou plantas 6668
para impressão 6612
para impressão de jornais 6613
para usos industriais, n. e. 6659
provido de cola ou goma 6690

aplicações do ..... 6700 a 6799

manufaturas de 6729
ão de amianto (V. Cartão).
em f lhas 6680
para cobertura de casas e usos semelhantes 6681
para padrões de máquinas de tecer 6687
prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana 6685
eartão ou massa de papel, manufaturas de 6789
fina em bruto 2347
purificada 2348
fusos, porcas e semelhantes de cobre 7524
» porcas e semelhantes de ferro e aço 7444
raios 9598
e picaretas 9416
adeiras (V. Formas).
amanaria de algodão 8040
» dourada e prateada 9940
as (V. Uvas)
s (V. Massas).
(V. Líquidos).
lhas comprimidas (V. Comprimidos).
e tabletes medicinais 8836
aparelhadas para aviação 1566
aparelhadas para obras, n. e. 1579
de argila para construções de estufas e fornos 7038
de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas 9581
de cobre para instalações elétricas 9582
de cobre para instalações sanitárias 7526
de ferro e aço para automóveis 9826
de ferro e aço para instalações elétricas 9586
de lã para máquinas 8244
de louça e vidro para instalações elétricas 9587
de matérias plásticas para instalações elétricas 9585
de sílica para construção de fornos (V. Tijolos).
de vidro para automóveis 9827
de zinco para instalações elétricas 9583
elétricas e instrumentos físicos para automóveis 9824
para instalações elétricas, n. e. 9589
refratárias de argila (V. Tijolos).
soltas e maquinismos para relógios 9389
ra fume 8666
para isqueiros (V. Sílex).
ras de amolar de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).
de litografia 2054
e terras, n. e. 2099
, n. e. 2079
preciosas 2169
semi-preciosas 2179

de outras matérias minerais, manufaturas de ..... 7000 a 7099

es em conserva, n. e. 4669
salgados ou em salmoura 4659
salgados sêcos, n. e. 4649
conservadas por "picklage" ou processo semelhante 0592
de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas 0674
de luxo, preparadas 0611
e couros, em bruto, n. e. 0599
e couros, preparados, n. e. 0699
e couros tintos, engraxados, graneados ou não 0698

e couros, manufaturas de ..... 5600 a 5699

sêcas e salgadas 0597
(V. Cabelos).
comuns, n. e. 0169

Pêlos de castor e semelhantes 0161
» de coelho 0160
Pelúcias, veludos e semelhantes de algodão 8030

Penas de escrever 9938

» , matérias primas de ..... 0700 a 0799

» , manufaturas de ..... 5700 a 5799

Pentes (V. Grampos).
Peras 4326
Perclorato de amônio 8624
Perfumarias 8959
Perfumes sintéticos 3976
Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e. 8769
Pêssegos 4327
Petróleo em bruto ou crú 2341
Pianos 9336
Picaretas (V. Pás).
Pilhas 9526
Pílulas e drágeas medicinais 8838
Pimenta asiática em grão 4447
Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração, e usos semelhantes 5123
» e brochas de crina para caiação 5120
» e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes 5121
Pinho 1546
Pinos (V. Arestas).
Pipas (V. Ancoretas).
Pita 1296
Piteiras (V. Cachimbos).
Pixe de alcatrão 1997
Placas ou rôlos para fotografia 9081
Plantas vivas 1009
Plastificantes 3986
Platina 2119
» , manufaturas de 7119
Plombagina (V. Grafite).
Pneumáticos 9893
Pó de sapato (V. Negro).
Polés (V. Cadernais).
Pomadas (V. Balsámos).
Ponteiras (V. Cabos).
» de couros para tacos de bilhar 5691
Porcas (V. Parafusos).
Pórfiro (V. Alabastro).
Porta-moedas (V. Carteiras).
Portões (V. Caixilharia).
Pós (V. Líquidos).
Postes e torres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica 7456
Potassa (Carbonato neutro de potássio) 8606
» cáustica (Hidróxido de potássio) 8736
Potes (V. Garrafas).
Prata 2129
» , manufaturas de 7129
Prensas filtros 9712
» hidráulicas 9713
» para algodão 9685
» para numerar, marcar ou picotar pap 9715
» , exclusive as para beneficiar algodão, n. e. 9719
Preparações (V. Matérias primas).
» a base de sais de cromo para curtume 3966
» a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço 8973
» a base de sais de ouro, prata e platina para indústria de cerâmica 8974
farmacêuticas (V. Drogas).
» , n. e. 8979
» nutritivas e dietéticas 8874
» para análise 8989
» para cervejeiros 1998
» para dentista 9196
» purgativas 8877
» químicas para a indústria têxtil 3956
Presuntos 4554
Produtos alimentícios para animais, n. e. 4999
» da distilação do carvão 2339
» de matadouro e caça, n. e. 4599
» de pesca, n. e. 4699
» diversos, n. e. 4899
» opoterápicos (V. Medicamentos).
» químicos inorgânicos, n. e. 8799
» químicos orgânicos, n. e. 8599
» químicos orgânicos para análise 8589
» químicos para análise, n. e. 8789
» refratários, n. e. 7088
Projetores (V. Faróis).
Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio) 8574
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura 9775
Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
Quebracho 1547
Queijos 4739
Querosene 2363
Quinino e seus sais 8816

R

Radiadores para automóveis 9825
Rádios-vitrólas (V. Aparelhos de rádio).
Raizes e bulbos para medicina 1069
"Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e. 3379
» , viscose e semelhantes em fio para tecelagem 3356
» , viscose e semelhantes, manufaturas de. ..... 8350 a 8389
Rebites (V. Arestas).
Rebolos de granito 7066
» e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos 7006
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7490
Refrigeradores (V. Geladeiras)
Registradores de gás (V. Contadores).
Registros (V. Torneiras).
Relógios de algibeira ou de pulso 9370
» de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário 9371
» registradores de frequência 9375
Removedores de tinta (V. Dissolventes).
Resíduos da fiação (V. Desperdícios da lã).
» do beneficiamento da lã 3223
» e retalhos de alumínio 2607
Resina negra de pinho 1857
Resinaromas ou fixadores de perfumes 3977
Resinas de pinho, "Bourgogne" e colofônia 1856
» minerais ou fósseis (V. Ceras).
» naturais (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Retalhos de alumínio (V. Resíduos).
» de lã (V. Trapos).
» de linho (V. Trapos).
» de papel (V. Fragmentos).
Reveladores e fixadores para fotografia 8996
Revistas (V. Almanaques).
Rodas massiças de borracha 9894
» para vagões (V. Trucks).
Rolamentos e esferas para mancais 9727
Rolhas ou discos de cortiça 6013
Rôlos para fotografia (V. Placas).
Rotim (V. Junco).
Roupa de linho de cama ou mesa 8176
» feita de algodão 8078
» feita, de lã 8238
» feita de "rayon", viscose e semelhantes 8378
» feita de sêda 8278

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e. 3997
» sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil 3957
Sabonetes medicinais 8897
Sacos de papel para embalagem de frutas 6726
Sais de cromo, n. e. 8692
» de cromo para análise 8682
» halóides, n. e. 8619
» halóides, para análise 8681
» minerais, n. e. 8699
» orgânicos de cromo 8572
Sal amargo ou sulfato de magnésio 8665
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio) 8667
» para uso culinário 4817
» para uso industrial 2098
Salitre (Nitrato de potássio impuro) 8936
» do Chile (Nitrato de sódio impuro) 8907
Sapólios (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4666
Sebo comum ou graxa 0337
Secantes ou secativos 3987
Secativos (V. Secantes).
Sêda, matérias primas de ..... 3250 a 3279
» em fio, n. e. 3259
» em fio para bordar, coser e semelhantes 3254
» em fio para tecelagem 3256
» , manufaturas de ..... 8250 a 8289
Selênio 2726
Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica 6798
Semeadeiras 9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e. 1
» de cânhamo 1
» de linho ou linhaça 1
» para agricultura 1
» frutos e semelhantes próprios para medicina 1
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Seringas de vidro graduadas 9
Seruns, vacinas e semelhantes 3
Signal oil (V. Óleos para lamparinas).
Sílex preparada para isqueiros e semelhantes 2
Sílicas (V. Areias).
Silicato de potássio 8
» de sódio 8
Sinais luminosos (V. Faróis).
Sintanas ou curtins sintéticos 3
Sisal ou agave 1
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) 8
Solda de ferro e aço 2
Soldas de estanho 2
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos)
Substitutos de banha de porco 4
Suco de uva 4
Sucos (V. Sumos).
Sulfato de alumínio 2
» de amônio 2
» de bário 2
» de cobre 8
» de magnésio (V. Sal amargo).
» de potássio 8
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).
Sulfatos e alumens, n. e. 2
Sulfetos de antimônio 86
» de sódio 8
» , n. e. 8
Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos 8
Sumos ou sucos, n. e. 1
Super-carburantes e anti-detonantes 86
Superfosfatos de cálcio 89
Superóxidos (V. Peróxidos).

T

Tabletes (V. Pastilhas).
Talco em bruto 2
Tanques (V. Grandes depósitos).
Tapetes (V. Alcatifas).
Tartarato de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).
Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio) 85
Teares 9
Tecidos de algodão brancos 8
» de algodão com mescla de sêda 8
» de algodão crús 80
» de algodão estampados 80
» de algodão, n. e. 8
» de algodão tintos 80
» de cabelos e pêlos 51
» de junco ou rotim 61
» de lã, n. e. 8
» de linho, n. e. 81
» de papel 67
» de pêlos (V. de cabelos).
» de "rayon", viscose e semelhantes 83
» de rotim (V. de junco).
» de sêda, n. e. 82
» de viscose (V. de "rayon").
» e artefatos de amianto 70
Tela de amianto (V. Cartão).
» de arame de cobre 7
Telhas (V. Chapas).
Temperos e condimentos ao natural, n. e. 44
Teobromina e seus sais 88
Terçados ou facões de mato 94
Terras (V. Pedras).
» coloridas 29
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 94
Tijolos de argila para limpar facas 7
» e outras peças de sílica para construção de fornos 70
» e outras peças refratárias de argila 70
Tinta para escrever 39
» para impressão 39
Tintas, n. e. 39
» para aquarela, desenho ou pintura 39
» preparadas a água 39
» preparadas a base de betume 39
» preparadas a base de piroxilina 39
» preparadas a base de verniz 39
» preparadas a óleo 39
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia 75
Tiras de couro para chapéus 56
Torneiras, registros e válvulas de cobre 75
» registros e válvulas de ferro e aço 74
Tornos 97
Torradores 96
Torres (V. Postes).
Tragasol (V. Tragol).
Tragon ou tragasol 18

ças (V. Cadarços).
e obras semelhanes d palha 6247
sformadores estáticos 9527
pos, ourelas e retalhos de lã 8248
tores agrícolas 9606
essas (V. Grampos).
tex (V. Celotex).
tas ou fitas de medir 9448
ns-unidades, elétricos 9830
iclos e bicicletas a pedal 9882
o em grão 4107
hos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço 7477
cos (V. Cadeados).
ks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior
vagões 9836
os para máquinas de fiação (V. Carretéis).
callias e semelhantes de amianto 7017
de aço (V. de ferro).
de borracha 6887
de cobre 7577
de ferro e aço, exclusive os flexíveis 7488
de vidro 7887
flexíveis de ferro e aço 7487
ou bastões de celulóide 8437
para linha (V. Carretéis).
para rádios (V. Válvulas).
gstênio ou volfrâmio em fio 7684
binas a vapor 9732
» hidráulicas 9757

U

nasílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).
s 4328
sêcas ou passas 4368

V

inas (V. Seruns).
es para estradas de ferro 9834
onetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de
inas 9833
vulas (V. Torneiras).
» e tubos para rádios 9508
elina para farmácia 2343
» para indústria 2342
etais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e. 1099
culos e acessórios, n. e. 9899
s para filtros (V. Discos).

V l s para motores .....
Veludos (V. Pelúcias).
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes 9558
Verde París 2918
Vermelho de ferro (Óxido de ferro férrico) 8754
Vernizes 3988
Vidro em pó ou em fio 2889
» , manufaturas de ..... 7800 a 7889
Vidros para óculos 9068
» para relógios 9388
Vime 1150
Vinagre 4818
Vinho do P rto e semelhantes 4076
Vinhos comuns de mesa até 14 gráus 4071
» comuns de mesa de mais de 14 gráus 4072
» espumantes, n. e. 4075
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Línguas).
Viscose (V. "Rayon").
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas (V. Ácido ascórbico).
Vitrolas (V. Gramofones).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes (V. Elixires).

W

Whisky 4028

Z

Zarcão (V. Litárgírio).
Zinco, matérias primas ..... 2580 a 2589
» em barras, lingotes, linguados e verguinhas 2581
» em lâminas ou placas 2585
» , manufaturas de ..... 7580 a 7589

EXPORTAÇÃO

A

ates 4320
caxís 4310
órios de couros (V. de peles).
» de peles e couros para máquinas 5669
» para automóveis 9829
» para máquinas de indústria téxtil, n. e. 9688
tato de chumbo 8570
o, matérias primas de ..... 2400 a 2499
em barras, vergalhões e verguinhas 2431
em tiras 2433
manufaturas de ..... 7400 a 7490
car branco 4400
» cristal 4403
demerara 4404
» mascavo 4405
refinado 4408
muladores e baterias de acumuladores 9520
reços e objetos semelhantes de cobre para adêrno pessoal. 7550
» e objetos semelhantes de matérias plásticas para
adêrno pessoal 8470
bos animais, n. e. 0800
» químicos, n. e. 8939
» vegetais 1809
ta 2070
ano 1541
ardente 4021
as marinhas 2171
» minerais, exceto as medicinais 4009
lóides 8819

Alcatifas e tapetes de algodão 8050
» e tapetes de juta 8130
» e tapetes de lã 8220
» e tapetes, n. e. 9957
Alcatrão bruto 2330
Alcoóis, n. e. 8519
Álcool 1 22
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes 8820
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes 4860
Alfafa 4950
Alfinetes de ferro e aço 7410
Algodão, matérias primas de ..... 3000 a 3099
» em fio, n. e. 3069
» em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e se-
melhantes 3064
» em fio para tecelagem 3066
» em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas 3094
» em rama 3094
» , manufaturas de ..... 8000 a 8099
» hidrófilo 9130
Alhos 4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas 6700
Alpiste 4901
Alumínio, matérias primas de 2609
» , manufaturas de ..... 7600 a 7609
Alvaiade de zinco (Óxido de zinco) 8758
Amendoim 1640
Ametistas 2172

Amianto ou asbesto 2019
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) 1814
Amidos ou féculas amiláceas, n. e. 1819
Amostras 9990
Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes de madeira 6590
Andiroba (Madeira) 1540
Aniagem de juta 8121
Anilinas e semelhantes 3919
Animais empalhados 5090
» selvagens 0019
Aparas de couro, em bruto 0591
» de couro, preparado 0691
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e. 9519
» de raios X e semelhantes 9516
» e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos 9909
» eletro-dentários 9511
» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária, n. e. 9199
» instrumentos e objetos de cirurgia 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e. 9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e. 9099
Aplicações do papel, n. e. 6799
Arame de ferro e aço farpado 7412
» de ferro e aço nú, simples ou galvanizado 7416
» de ferro e aço, manufaturas de 7419
Araroba em pó 1081
Areia de ferro titânico (V. Ilmenita).
Areias monazíticas 2281
» ou sílicas, n. e. 2029
Argilas, n. e. 2039
» refratárias 2038
» , manufaturas de 7039
Armações para chapéus de chuva ou sol 9941
Arroz com casca 4100
» sem casca 4101
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico, n. e. 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e. 8079
» de algodão para confecções, n. e. 8049
» de armarinho 9944
» de bazar 9991
» de borracha para colégio e escritório 6885
» de cobre para confecções 7549
» de cobre para instalações, n. e. 7529
» eletrotécnicos (V. Máquinas).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e. 7449
» de ferro e aço para escritório 7485
» de louça e vidro para laboratórios, n. e. 7859
» de madeira para confecções 6549
» de madeira para colégio e escritório 6585
» de uso doméstico, n. e. 9986
» de uso pessoal, n. e. 9979
» de vidro (V. de louça).
» ginásticos, desportivos, ortopédicos (V. Aparelhos).
» para confecções, n. e. 9949
» para decoração e ornamentação, n. e. 9959
» para escritório, n. e. 9939
» religiosos, n. e. 9988
» sanitários de louça e vidro 7826
» sanitários, n. e. 9996
» vários, n. e. 9999
Asbesto (V. Amianto).
Ataduras (V. Gaze).
Aveia 4102
Aves de canto ou de luxo 0029
» , n. e. 0049
Azcite de caroço de algodão 4462
Azeites, n. e. 4469
Azul ultramar 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro 7820
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais 7080

B

Babaçú 1611
Bagas (V. Sementes).
Baguaçú 1530
Balanças 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos naturais (V. Gomas).
Bambú (V. Cana da Índia).
Bananas 4312
Banha bovina 4771
» de caroço de algodão (V. Gordura).
» de porco 4709
Barriga de porco em salmoura 4785
Barrís (V. Ancoretas).
Batatas 4491
Baunilha 4441
Bauxita 2201
Bebidas, n. e. 4099
Berilo 2290
Bexigas natatórias de peixes 0882
Bicarbonato de sódio 8601
Biscoitos (V. Bolachas).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bombas hidráulicas 9
Bombons (V. Confeitos).
Bórra de azeite ou de vinho 1
» de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto 3
» de sêda, em bruto 3
Borracha, matérias primas de 1
» coquirana 1
» entrefina 1
» fina 1
» fina crepe 1
» líquida (V. Látex).
» mangabeira 1
» maniçoba 1
» massaranduba 1
» sorva 1
» , manufaturas de 6
» em fio 6
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria textil 6
Botões ou marcas de chifre ou osso 5
» ou marcas de corozô, jarina e semelhantes 6
» ou marcas de madrepérola 5
» ou marcas de matérias plásticas 8
» ou marcas, n. e. 9
Brinquedos de madeira 6
» , n. e. 9
Brochas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas.)
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).

C

Cabelo animal (V. Crina).
Cabelos e pêlos, matérias primas de 01
» e pêlos, manufaturas de 51
Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas 9
Cabos de madeira para vassouras 6
» e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas 9
» e fios para instalações elétricas, n. e. 9
Cabriúva 1
Cacau em amêndoas 4
» em pasta 4
» , n. e. 4
» pulverizado 4
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre. 7
» fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço 7
Cadeiras para dentista 9
Café em grão 4
» torrado ou moído 4
Caixas de madeira para encaixotamento, armadas ou não 6
Cal 2
Calçados de couro 5
» e galochas de borracha 6
Cálculos biliares 0
Câmaras de ar 9
Camarões secos 4
Camurça, marroquim e semelhantes 0
Cana da Índia, bambú e semelhantes 1
Canela (Madeira) 1
Cangica de arroz 4
» de milho 4
Cânhamo, matérias primas de 31
» em fio 31
» , manufaturas de 81
Cantarias 9
Cantaria (V. Granito).
Cantoneiras, tês e semelhantes 2
Caolim 2
Cápsulas, grânulos e semelhantes 8
Carbonados 2
Carbureto de cálcio 8
Carnaúba 4

e de boi, congelada 4511
de boi, em conserva 4551
de boi, em salmoura 4521
de pôrco, defumada 4548
de pôrco, em conserva 4558
de pôrco, em salmoura 4528
de pôrco, frigorificada 4518
sêca ou ebarque 4531
es em conserva, n. e. 4559
á em fio 1201
(Fibra) 1291
ço de algodão 1662
os de tração animal 9841
ão para carteiras de cigarros e outros usos 6672
ão de pedra 2321
vões vegetais 1909
as, fôlbas e semelhantes para medicina 1089
os ou unbas 0229
ína em pó 0872
anhas de cajú 4308
» do Pará, com casca 1663
» do Pará, sem casca 4303
cho 1827

les não lenhosos, matérias primas de ..... 1100 a 1199

não lenhosos, manufaturas de ..... 6100 a 6199

olas 4482
ro 1531

ulóide, manufaturas de ..... 8400 a 8439

a de abelha 0310
de carnaúba 1312
de ouricurí 1318
as, n. e. 1319
rdas 0119
eais e legumes, em conserva 4159
» , n. e. 4129
ebro, glândulas e semelhantes 8851
rveja 4032
vada torrefata ou malte 4184
..... 4439
péus de chuva ou sol 9974
» simples de feltro 8232
» simples de palba de arroz e semelhantes 6274
» simples de palha do Chile e semelbantes 6272
» simples, n. e. 9972
rque (V. Carne sêca).
utos 6033
cle 1841
res (V. Pontas).
olate 4416
mbo, matérias primas de 2509
» , manufaturas de 7509
rilhos 6034
erros 6035
mento Portland, comum 2856
nzas de ourivesaria 2823
reto de etila 8532
bertores de algodão 8081
co da Bahia (V. Copra).
ôcos 4305

» e outras partes de vegetais, manufaturas de ..... 6000 a 6099

» ralados 4365
la de peixe 0861
» exclusive a de peixe 0862
las preparadas 8993
lchas, fronhas, lençóis e semelhantes 8084
olumbita 2283
ndimentos e molbos temperados, n. e. 4819
onfeitos, balas e bombons 4822
nservas e extratos, n. e. 4873
pal 1852
pra ou côco da Baía 1613
rantes (V. Côres).
doalha de algodão 8094
» de cobre (V. Cabo).
» de fibras 6294
» de outras fibras vegetais 8194
res metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres) 2914
orreias de borracha para máquinas 6861
uros (V. Peles).
» de pôrco, curtidos 0668
» de pôrco, salgados 0548
» de pôrco, secos 0568
» vacuns curtidos ou sola 0661
» vacuns, salgados 0541
» vacuns, sêcos 0561
ina ou cabelo animal 0129
» vegetal ou zóstera marina 1248

Cristal de rocha (V. Quartzo).
Crostas, quadros e raspas 0694
Crustáceos e moluscos, em conserva 4629
Cumarú 1666
Curativos cirúrgicos, n. e. 9139
Cutelaria, ferramentas e outros utensílios, n. e. 9499
» , n. e. 9409

D

Desinerustantes de caldeiras 3991
Desperdícios de algodão 3092
» de lã ou resíduos da fiação 3222

Despojos animais, matérias primas de ..... 0200 a 0299

» animais, manufaturas de ..... 5200 a 5290

Destrina 1871
Diamantes 2162
Discos para vitrolas e semelhantes 9343
Doces de confeitaria, n. e. 4829
Dormentes 1572
Drágeas (V. Cápsulas).
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas, n. e. 8899

E

Elevadores elétricos 9594
Empólas de vidro para laboratórios 7851
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes 9518
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas 7881
Emulsões e óleos medicinais 8893
Ervilhas 4112
Escôvas de cabelos e pêlos 5119
» de fibras 6219
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Especiarias, n. e. 4449
Espelhos e quadros 9953
Essência de pau rosa 1971
Essências de frutas cítricas 1970
» , outras 1993
» para perfumaria, n. e. 1973
Estanho, manufaturas de 7519
Estearina ou margarina de algodão 1383
Esteiras e esteirinhas 6295
Esteirinhas (V. Esteiras).
Estôpa de algodão 3093
» de linho 3153
» de outras fibras vegetais 3193
Extrato de mangue 1962
» de quebracho 1963
Extratos (V. Conservas).
» de carne 4573

F

Facas 9402
Farelo de babaçú 4931
» de caroço de algodão 4932
» de milho 4926
» de trigo 4938
Farelos, n. e. 4939
Farinha de aveia 4172
» de babanas 4372
» de mandioca 4175
» de milho 4176
» de ossos 8917
» de sangue 8902
» de trigo 4177
» fóssil (V. Terra sílica).
Farinhas de frutas, n. e. 4379
» sêmolas e semolinas, n. e. 4179
Fecbaduras (V. Cadeados).
Fécula (V. Amido).
» de araruta 4160
Féculas (V. Amidos)
» , n. e. 4169
Feijão 4114
Fel de boi 0893
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios 9449
» e utensílios para máquinas 9469
» gros as 9119

Ferro e aço, matérias primas de ..... 2400 a 2499

» em barras, vergalbões e verguinhas 2411
» em lâminas ou placas 2415
» fundido ou gusa 2409
» manganês 2420
» níquel 2421
» silício 2422

» e aço, manufaturas de ..... 7400 a 749

Ferros de engomar elétricos 9554
» de engomar, exclusive os elétricos 9434

Fibras, matérias primas de ..... 1200 a 1299

» manufaturas de ..... 6200 a 6299

Filtros de crina 5131
Fios (V. Cabos).
Fitas de sêda 8264
» para máquinas de escrever e semelhantes 9795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros, fornos e semelhantes de ferro e aço 7483
Fogões a gás de ferro e aço 7482
Fôlhas de jaborandí 1044
» (V. Cascas).
Folhinhas (V. Almanaques).
Fornos (V. Fogareiros).
Fósforos 9916
Frascos (V. Garrafas).
Freijó 1532
Fronhas (V. Colchas).
Frutas de mesa e seus produtos, n. e 4399
» em conserva, outras 4359
» frescas ou verdes, n. e 4329
Frutos (V. Sementes).
Fubá de arroz 4181
» de mandioca 4185
Fumo desfiado 6031
» em corda 1032
» em fôlhas 1033

G

Gado cavalar 0063
» muar 0065
» , n. e 0069
» vacum 0061
Galalite e semelhantes 3469
» e semelhantes em lâminas 8465
» e semelhantes, manufaturas de 8469
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro 7882
Gase em tiras e ataduras 9134
Geladeiras de madeira 6597
Gergelim (V. Sésamo).
Gis ou greda, em bruto 2064
» ou greda, preparada para qualquer fim 2067
Glândulas 0895
Glicerina 8515
Glicose de milho 1893
Glicoses 1895
Goiabas em doces e geléias 4354
Goma laca 1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e 1859
Gonçalo Alves 1536
Gordura de côco 4494
» ou banha de caroço de algodão 4495
Grafite ou ploinbagina 2095
Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha 6877
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide 8417
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso 5247
Granadas 2173
Granito ou cantaria 2053
» , manufaturas de 7069
Grânulos (V. Cápsulas).
Grãos (V. Sementes).
"Grape-fruits" 4313
Graxa animal (V. Sebo).
Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e 0339
Greda (V. Giz).
Guajuvira 1533
Guaraná 1894
» (Bebidas).
Guardanapos (V. Toalhas).
Gusa (V. Ferro).

H

Hematita 2243
Hidróxido de sódio (V. Soda cáustica).

I

Ilmenita e areia de ferro titânico 2274
Imbuia 1514
Injeções medicinais 8849
Inseticidas e semelhantes 8969
Instrumentos (V. Aparelhos).
» de música e acessórios, n. e 9349
» e máquinas agrícolas 9609
Intestinos (V. Línguas).
Ipê 1503
Ipecacuanha 1064
Isoladores de matérias cerâmicas 9576
Itaúba 1515

J

Jacarandá 1
Jalapa 1
Jatobá 1
Jequitibá 1
Jornais (V. Almanaques).

Juta, matérias primas de ..... 3 a 3

» em fio para tecelagem 3

» , manufaturas de ..... 8 a 81

Jutaissíca 1

Lã, matérias primas de ..... 3 a 3

» em bruto 3
» em fio, n. e 3
» em fio para bordar, "crochet" "tricot" e semelhantes 3
» em fio para tecelagem 3

» , manufaturas de ..... 8 a 824

Ladrilhos (V. Azulejos).
Lâminas de borracha com ou sem tecido interior 6
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos 78
Lâmpadas elétricas comuns para iluminação 9
» para aparelhos de raios X (V. Empôlas).
Lanolina 03
Lapis 43
Laranjas 25
Latão e outras ligas de cobre 18
Látex, borracha líquida ou seringa 41
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou sêcos, n. e 47
Leite condensado 47
» em pó 47
Lençóis (V. Colchas).
Lentilhas 41
Leveduras e fermentos industriais 39
Limões 43
Línguas congeladas 45
» em conserva 45
» intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas 45
» intestinos e outras vísceras, em salmoura ou defumadas 45
» intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação 08
» intestinos e outras vísceras, frigorificadas 45

Linho, matérias primas de ..... 31 a 31

» , manufaturas de ..... 81 a 81

Linters de algodão 3
Livros para leitura 67
Lixa 99
Lonas 80
Louça, manufaturas de 78
Louro vermelho 15
Lousa (V. Ardósia).

M

Macacaúba 15
Macarrão (V. Aletria).

Madeiras, matérias primas de ..... 150 a 15

» compensadas, n. e 158
» de cedro, compensadas 1
» de imbuia, compensadas 15
» de lei, compensadas 158
» de pinho, compensadas 15
» em bruto 15

» , manufaturas de ..... 650 a 659

Magnetita e outros óxidos de ferro 22
Maizena 418
Malacacheta (V. Mica).
Malte (V. Cevada).
Mamona, palma cristi ou rícino 16

...oca 1075
...ga 4729
de cacau 1331
...nas (V. Aparelhos).
agrícolas (V. Instrumentos).
, aparelhos e utensílios para as indústrias, n. e. 9699
aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e. 9689
aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas 9640
aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e. 9649
aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais 9669
aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos, n. e. 9599
de costura 9780
e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e. 9556
e aparelhos, outras 9799
operatrizes, n. e. 9789
...s (V. Botões).
...rina de algodão (V. Estearina).
e semelhantes 4794
...ore 2057
...quim (V. Camurça).
de tomate 4815
...randuba 1504
...s alimentícias, n. e. 4869
...beneficiado 4452
...cancheado 4453
...ias plásticas ou resinas sintéticas, n. e. 3499
plásticas, manufaturas de ..... 8400 a 8499
primas e preparações para curtume 3969
primas e preparações para perfumaria, n. e. 3979
...amentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e. 8859
...s de algodão 8077
de "rayon", viscose e semelhantes 8377
de sêda 8277
...te abelhas 4795
...le fumo 1896
...lóides e vários metais em resíduos e retalhos 2797
» e vários metais, n. e. 2799
...ou malacacheta 2097
...o 4106
...ais preciosos, semi-preciosos e raros, matérias primas de ..... 2100 a 2199
preciosos, semi-preciosos e raros, manufaturas de ..... 7100 a 7199
...os de cromo 2219
de ferro, n. e. 2249
de manganês 2259
de níquel 2269
de volfrâmio 2298
metálicos, n. e. 2299
...ias, móveis e peças avulsas de madeira 6529
...s (V. Cadeados).
...os temperados (V. Condimentos).
...scos (V. Crustáceos).
...talhas de papel para cigarros 6725
...icos de porcelana 7821
...eis (V. Mobílias).
...murú 1615

N

...o de fumo ou pó de sapato 2916
...l 2679

O

...os (V. Aparelhos).
de alumínio, de uso doméstico 7608
de couro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7554
de cobre para serviço de mesa 7556
de cristofle e semelhantes 7570
de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal 7486
de louça para serviço de mesa 7876
de madeira de uso doméstico 6586
de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 6584
» de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7084
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7884
» de vidro para serviço de mesa 7886
» indígenas 9998
...de aço (V. de ferro).
de bronze e outras ligas de cobre 7574
Obras de cobre, n. e. 7579
» de cortiça 6019
» de ferro e aço, cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e. 7494
» de ferro e aço, envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e. 7497
» de ferro e aço para instalações sanitárias 7496
» de fôlha de Flandres 7439
» de malacacheta (V. de mica).
» de mica ou de malacacheta 7097
» impressas 6797
Óculos 9066
Oleados de algodão 8097
Óleo de andiroba 1360
» de babaçú 1361
» de caroço de algodão 1362
» de côco 1363
» de copaíba 1365
» de cumarú 1366
» de linhaça 1344
» de mamona, palma cristi ou rícino 1367
» de milho 1346
» de mocotó 0363
» de oiticica 1345
Óleomargarina (V. Margarina).
Óleos de animais marinhos (V. de peixes).
» fixos, líquidos vegetais, n. e. 1369
» de peixes e de animais marinhos, n. e. 0359
» medicinais (V. Emulsões).
Óleostearina (V. Sebo).
Ossos 0268
Ourelas (V. Trapos).
Ouricurí 1608
Ovos com casca, frigorificados 4761
» sem casca frigorificados 4762
Óxido de zinco (V. Alvaiade de zinco).

P

Paina 1246
Palma cristi (V. Mamona).
Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e. 6669
» em tiras para cigarros 6655
» , n. e. 6699
» para embrulho 6614
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas 6668
Passamanaria de algodão 8040
Pastilhas (V. Cápsulas).
Pau amarelo 1537
» Brasil 1524
» rosa 1538
» violeta 1548
Peças de ferro e aço para instalações elétricas 9586
» de louça e vidro para instalações elétricas 9587
» para instalações elétricas, n. e. 9589
» refratárias de argila (V. Tijolos).
Pedras e terras, n. e. 2099
» , n. e. 2079
» preciosas, n. e. 2169
» semi-preciosas, n. e. 2179
» e outras matérias minerais, manufaturas de ..... 7000 a 7099
Peixes e espécies aquáticas 0089
» em conserva, n. e. 4609
» frescos por frigorificação ou qualquer outro processo 4639
Pelegos 5657
Peles de animais selvagens, em bruto, n. e. 0519
» de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto 0511
» de cabra, preparadas 0662
» de cabra, sêcas 0562
» de caetetú ou queixada, em bruto 0512
» de capivara, em bruto 0513
» de carneiro, preparadas 0666
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas 0671
» de carneiro, sêcas 0566
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto 0571
» de onça e semelhantes, em bruto 0515
» de peixe, em bruto 0589
» de veado, em bruto 0518
» e couros, em bruto, n. e. 0599
» e couros, preparados, n. e. 0699
» e couros, manufaturas de ..... 5600 a 5699
» e couros tintos, engraxados, granecados ou não 0698
Pêlos (V. Cabelos).
Penas, matérias primas de ..... 0700 a 0799

Penas de escrever 9938
Pentes (V. Grampos).
Perfumarias, n. e. 8959
Perfumes sintéticos 3976
Peroba 1507
Perolas (V. Cápsulas).
Piaçava 1226
Pílulas (V. Cápsulas).
Pimentas e pimentões 4487
Pimentões (V. Pimentas).
Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes 5121
» brochas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e. 5129
» brochas e semelhantes de fibras 6229
Pinho 1546
Pipas (V. Ancoretas).
Piretro 1057
Plantas vivas 1009
Plombagina (V. Grafite).
Pneumáticos 9893
Pó de sapato (V. Negro).
Polvilho (V. Amido).
» para alimentação 4165
Pontas ou chifres, n. e. 0289
Potes (V. Garrafas).
Prata 2129
» , manufaturas de 7129
Pregos de ferro e aço 7447
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão 9719
Preparações (V. Matérias primas)..
» farmacêuticas (V. Drogas).
» , n. e. 8979
» para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).
» nutritivas e dietéticas 8874
» químicas para a indústria têxtil 3956
Presuntos 4554
Produtos da distilação do carvão, n. e. 2339
» diversos, n. e. 4899
» opoterápicos (V. Medicamentos).
» químicos inorgânicos, n. e. 8799
» químicos orgânicos, n. e. 8599
Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
» de couros (V. Crostas).
Quartzo ou cristal de rocha 2045
Queijos 4739
Quirera de arroz 4120

R

Rapadura 4497
Rapé ou tabaco em pó 6036
Raspas (V. Crostas).
"Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem 3356
» viscose e semelhantes em fio, n. e. 3359
» viscose e semelhantes, manufaturas de ..... 8350 a 8389
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7490
Redes de algodão 8092
» de outras fibras vegetais 8192
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Registros (V. Torneiras).
Relógios 9379
Resíduos da fiação (V. Desperdícios de lã).
» do beneficiamento do algodão 3097
» do beneficiamento da lã 3223
Resinas (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Retalhos de lã (V. Trapos).
Revistas (V. Almanaques)
Ricino (V. Mamona).
Roupa feita de algodão 8078
» feita de lã 8238
Rutílo 2277

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes 3997
Sabonetes 8957
» medicinais 8897
Sabugos de chifre 0288
Sacos de algodão 8093
» de juta 8133
» de outras fibras vegetais 8193
Sais minerais, n. e. 8699
Sal para uso culinário 4817
» para uso industrial 2098
Salsicharia 4557
Saponáceos (V. Sabões).
Sapólios (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4557
Sebo comum ou graxa 4557
» de murumurú 4557
» de ucuúba 4557
» prensado branco (Óleostearina) 4557
Sêda animal em bruto, n. e. 4557
» em fio 4557
» , manufaturas de 4557
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e. 4557
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Sernambí 4557
» crepe 4557
» de caucho 4557
Seruns, vacinas e semelhantes 4557
Sésamo ou gergelim 4557
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento 4557
Sílica diatomífera (V. Terra sílica).
Sílicas (V. Areias).
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) 4557
Sola (V. Couro).
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Sucupira 4557
Sulfeto de carbono 4557

T

Tabaco em pó (V. Rapé).
Tacos de madeira para assoalho 4557
Talco em bruto 4557
Talharim (V. Aletria).
Tangerinas 4557
Tantalita 4557
Tapetes (V. Alcatifas).
Tapioca 4557
Teares 4557
Tecidos de algodão, n. e. 4557
» de cabelos e pêlos, n. e. 4557
» de caroá 4557
» de fibras, n. e. 4557
» de juta, n. e. 4557
» de lã 4557
» de linho 4557
» de pêlos (V. de cabelos).
» de "rayon", viscose e semelhantes 4557
» de sêda 4557
Tela de arame de ferro e aço 4557
Telhas de argila 4557
Terra de infusórios (V. Terra sílica).
» sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera 4557
Terras (V. Pedras).
» coloridas 4557
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 4557
Tijelinhas para recolher borracha 4557
Tijolos de alvenaria 4557
» e outras peças refratárias de argila 4557
Timbó em pó 4557
» em rama 4557
Tinta para impressão 4557
Tintas, n. e. 4557
» preparadas a base de verniz 4557
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia 4557
Toalhas e guardanapos de algodão 4557
"Toddy" e semelhantes 4557
Tomates 4557
Topázios 4557
Torneiras, registros e válvulas de cobre 4557
Torta de cacau 4557
» de caroço de algodão 4557
» de cumarú 4557
» de linhaça 4557
Tortas, n. e. 4557
Toucinho defumado 4557
» em salmoura 4557
Trapos, ourelas e retalhos de lã 4557
Travessas (V. Grampos).
Trigo em grão 4557
Trincos (V. Cadeados).
Tripas salgadas 4557
» sêcas 4557
Tubos de ferro e aço, exclusive os flexíveis 4557
Tucum (Fibra) 4557
» (Fruto) 4557
Tungstênio ou wolfrâmio em fio 4557
Turmalinas 4557
Turquezas 4557

U

gos..... 0898
s (V. Cascos).
ım..... 1678
ílios (V. Ferramentas).
(V. Máquinas).

V

ıas (V. Seruns).
ılas (V. Torneiras).
eta..... 0693
uras de fibras..... 6298
táis próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e. 1099

Veículos e acessórios, n e..... 9809
Velas..... 5398
Vernizes..... 3988
Vidro, manufaturas de..... 7889
Vinagre..... 4818
Vinhos..... 4079
Vísceras (V. Línguas).
Viscose (V. "rayon").
Volfrâmio (V. Tungstênio).

Z

Zircônio..... 2286
Zóstera marina (V. Crina).

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1944

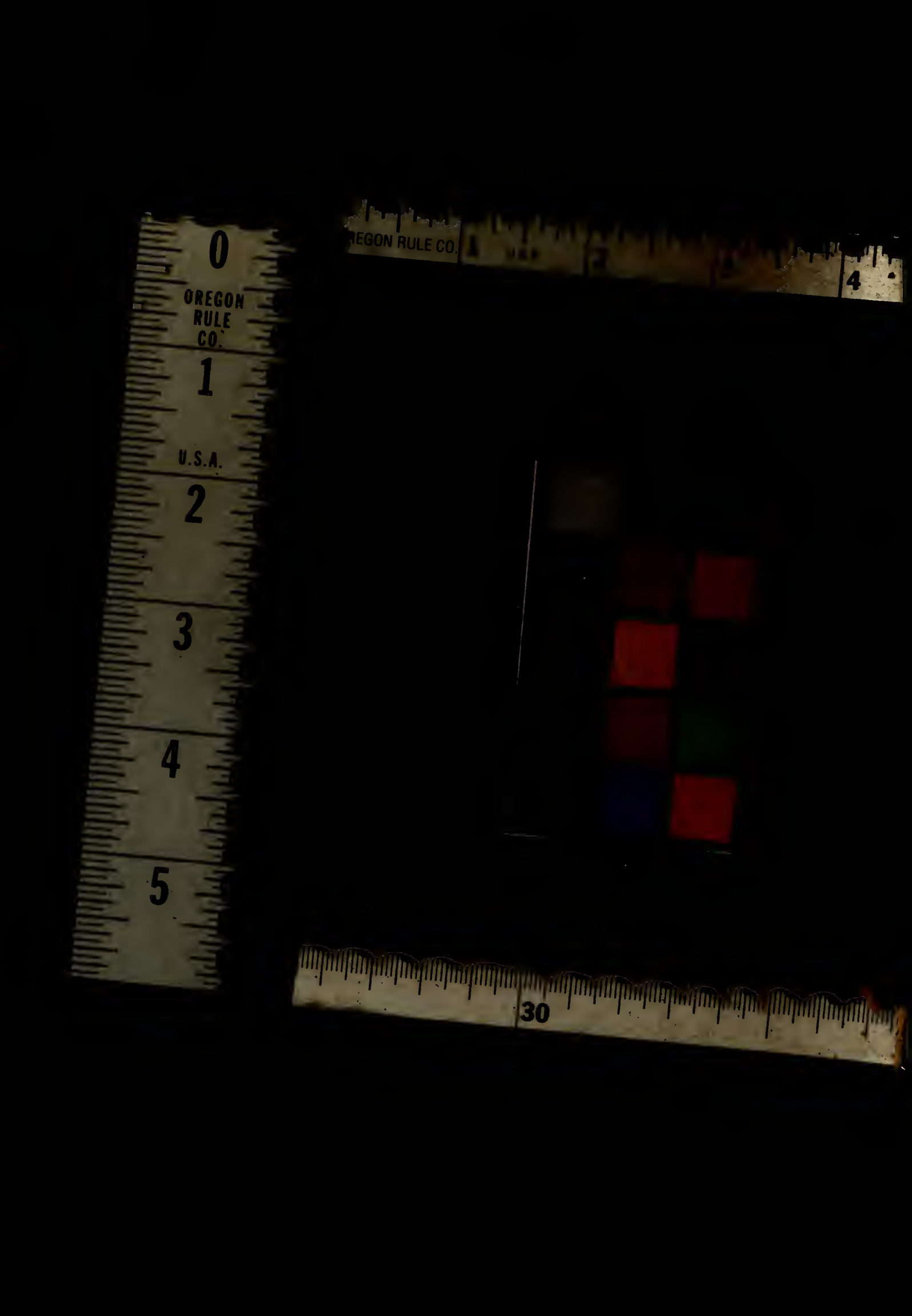
0
OREGON
RULE
CO.
1
U.S.A.
2
3
4
5
EGON RULE CO.
4
30